ANNO XXXII N. 234

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SABBADO 4 DE OUTUBRO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE.
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Lareense; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Páo-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem ás 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO
7 Quarto crescente as 3 horas 19 minutos e 48 segundos dam.
13 Lua cheia as 9 minutos e 20 segundos da tarde.
20 Quarto minguante as 3 horas, 47 minutos e 48 segundos da t.
28 Lua nova as 8 horas, 24 minutos, 48 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 9 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
29 Segunda. S. Miguel archanjo; S. Fraterno b.
30 Terça. S. Jeronymo presb. card. e doutor maximo da Igr.
1 Quarta. S. Remigio b. Ss. Virissimo, Maxima e Julia.
2 Quinta O Anjo Costodio. S. Leodgario b.
3 Sexta. S. Evaldo presb. S. Candido m.
4 Sabbado. S. Francisco de Assis.
5 Domingo. O SS. Rosario da SS. Virgem Mãi de Deos.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAÕ NO SUL
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 30 de setembro.

Officio—Ao Exm. marechal commandante das armas, recommendando que remetta, afim de ser transmittida á secretaria do ministerio da guerra, uma certidão de todos os assentamentos do capitão do 5.° batalhão de infantaria, Antonio Manoel de Oliveira Botas.

Dito—Ao mesmo, transmittindo por copia o aviso de 16 do corrente, no qual o Exm. Sr. ministro da guerra, mandando proceder a conselho de investigação para se conhecer, se os dinheiros extraviados pelo alferes do 9.° batalhão de infantaria, Francisco José Joaquim de Barros, estavam legalmente em seu poder, provine ao mesmo tempo, de que os membros desse conselho não devem ser do batalhão em que se deu semelhante falta.

Dito—Ao mesmo, dizendo que pela leitura do aviso que remette por copia, expedido pela repartição da guerra em 17 do corrente, ficará S. Exc. inteirado de que se expedio ordem para vir para esta provincia o capellão alferes da repartição ecclesiastica do exercito, padre João Cyrillo de Lima, afim de ser empregado no 10. batalhão de infantaria.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao Exm. presidente da relação, communicando que por decreto de 12 deste mez, se fez mercê a Luiz Ferreira Bandeira de Mello, da serventia vitalicia dos officios de tabellião de notas e escrivão do crime, civel, capellas e residuos do termo de Iguarassú.—Igual acerca de Franklin Alves de Souza Paiva, para segundo tabellião de notas e escrivão do crime e privativo das execuções do termo de Nazareth, e fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—Ao mesmo, declarando que por decreto de 12 deste mez fôra nomeado para o cargo de juiz de orphãos deste termo, o bacharel Sebastião do Rego Barros Lacerda, o qual nesta data prestou juramento, afim de poder entrar em exercicio.—Tambem se communicou á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver o juiz municipal do Cabo, bacharel Ernesto d'Aquino Fonseca participado, que no dia 23 do corrente deixara a interinidade da vara de direito daquella comarca, por se ter apresentado o respectivo proprietario.—Neste sentido officiou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, communicando que por decreto de 11 do corrente foi removido o juiz de direito Manoel Correia Lima, da comarca da Anadia, na provincia das Alagoas, para a do Bonito.—Fizeram-se as outras communicações.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, recommendando a expedição de suas ordens, para que o guarda Felix de Cantalicio da Silva Lobo seja dispensado do serviço da mesma guarda nacional, emquanto estiver empregado no consulado americano.

Dito—Ao capitão de mar e guerra Francisco Manoel Barroso.—Recebi o officio datado de hontem, em que V. S. me noticia a posse que tomou do commando da estação naval desta provincia.

Certo da promptidão e zelo com que V. S. vem determinado a coadjuvar-me, antecipo de seu conhecido merito e nobreza de sentimentos as mais agradaveis relações em todos os negocios officiaes, assim como nas relações particulares.

Receba V. S. os protestos de minha estima e alta consideração.—Communicou-se á thesouraria de fazenda essa posse.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, transmittindo por copia o aviso de 18 do corrente, no qual o Exm. Sr. ministro da marinha recommenda a expedição das convenientes ordens, para que os responsaveis afiançados na thesouraria de fazenda desta provincia e sujeitos a repartição da marinha, apresentem á secção do contencioso da mesma thesouraria, no principio de cada semestre, certidão de vida de seus fiadores.—Igual á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, dizendo que visto ter o conselho de administração naval deixado de reunir-se por estar doente o empregado que exercia as funcções de secretario, cumpre que Smc. nomeie um dos daquelle arsenal, para exercer as referidas funcções até que o governo imperial designe o empregado, que deve servir de secretario do mesmo conselho.—Neste sentido officiou-se ao commandante da estação naval.

Dito—Ao director das obras publicas, autorisando-o não só a lavrar o termo de recebimento definitivo da obra do novo lanço da estrada do sul, mas tambem a passar o competente certificado, afim de que o respectivo arrematante possa haver da thesouraria, para o que ficam expedidas as convenientes ordens, a importancia da ultima prestação do seu contrato.

Dito—Ao juiz de direito do Limoeiro, remettendo uma portaria, que para ter esse destino acompanhou ao officio do Exm. conselheiro presidente do supremo tribunal de justiça de 13 do corrente.

Dito—Ao juiz municipal de Villa-Bella, enviando para ser entregue ao Dr. juiz de direito Joaquim Gonçalves Lima, o officio em que se communica achar-se elle removido da comarca do Bonito para aquella, e recommendando que certifique em que dia teve lugar semelhante entrega.

Dito—Ao juiz de paz mais votado da freguezia de Santo Antonio.—Em resposta ao seu officio de 26 do corrente, em que Vmc. pergunta qual o numero de eleitores que deve dar essa freguezia, tenho a dizer-lhe que, á vista do numero dos cidadãos qualificados na lista dos votantes e do art. 52 da lei regulamentar de 19 de agosto de 1846, combinado com os avisos de 3 de novembro de 1846 e de 30 de janeiro de 1849, deve dar essa freguezia 38 eleitores.

Dito—Ao juiz de paz presidente da junta de qualificação da freguezia de Santo Antão.—O juiz municipal presidente do conselho de recurso desse municipio enviou-me copia dos trabalhos do mesmo conselho, declarando que Vmc. recusara receber a relação nominal das pessoas, cujos recursos foram attendidos, por suppôr que devia ella ser remettida ao presidente da mesa parochial.

Em vista da terminante disposição do art. 37 da lei regulamentar de 19 de agosto de 1846, Vmc. he quem deve receber a mencionada relação, e como esse recebimento não envolve o reconhecimento da legalidade dos trabalhos do conselho que devem ser competentemente avaliados, cumpre que Vmc., examinando-os cuidadosamente, me informe com urgencia:

1. Se as pessoas que compozeram o conselho estão nas condições legaes:

2. Se os individuos, cujos recursos foram attendidos, haviam previamente recorrido á junta de que trata o art. 22 da citada lei:

3. Se se publicaram os editaes para a convocação do conselho:

4. Qual o prazo que decorreu da segunda reunião da junta ao começo dos trabalhos do mesmo conselho:

5. Finalmente, se este funccionou durante os 15 dias, como determina o referido art. 22.—Officiou-se acerca deste objecto ao mencionado juiz municipal e camara daquella cidade.

Illm. e Exm. Sr. — Em cumprimento do artigo 27 § 11 do regulamento desta thesouraria, tenho a honra de remetter a V. Exc. os balancetes da receita e despeza desta mesma thesouraria, verificada em o mez de setembro proximo findo, menos o do exercicio findo por se achar em balanço.

Deos guarde a V. Exc. Thesouraria provincial de Pernambuco 1 de outubro de 1856. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia.—O inspector, *José Pedro da Silva.*

Demonstração do saldo existente na caixa especial das apolices em 30 de setembro de 1856.

Saldo em 31 de agosto p. findo	141:600$000	
Receita do corrente mez.	$	
		141:600$000
Despeza idem.		2:600$000
Saldo.		139:000$000

Caixa do exercicio de 1856 a 1857.

Saldo em 31 de agosto p. findo	62:714$431	
Receita de 1 a 30 do corr.	59:184$948	
		121:899$379
Despeza idem		66:996$956
Saldo		54:902$423

Caixa de depositos.

Saldo em 31 de agosto p. findo.	252:289$626	
Receita de 1 a 30 do corr.	50:000$000	
		302:289$626
Despeza idem		90:941$750
Saldo.		211:347$876

Caixa especial do calçamento das ruas desta cidade.

Saldo em 31 de agosto p. findo.	783$267	
Receita de 1 a 30 do corr.	8:007$700	
		8:790$967
Despeza idem		2:624$073
Saldo.		6:166$894

Caixa especial da construcção da ponte do Recife.

Saldo em 31 de agosto p. findo	5:738$656	
Receita de 1 a 30 do corr.	19$020	
		5:757$676
Despeza idem.		2000$000
Saldo.		3:757$676

Caixa especial das loterias desta provincia.

Saldo em 31 de agosto p. findo.	7:139$584	
Receita de 1 a 30 do corr.	848$742	
		7:988$326
Despeza idem.		1:189$248
Saldo.		6:799$078

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 3 de outubro de 1856.

ORDEM DO DIA N. 344.

O marechal de campo, commandante das armas, faz certo, para conhecimento dos corpos do exercito aqui existentes, e devida observancia, que o governo de S. M. o Imperador houve por bem declarar, por aviso do ministerio dos negocios da guerra de 16 de setembro ultimo, esclarecendo a duvida suscitada pelo commandante das armas desta provincia, que as funcções de thesoureiro e agente dos conselhos economicos, eleitos na qualidade de substitutos, cessam com a apresentação ou desimpedimento dos eleitos semestralmente, nos termos do artigo 3.° do regulamento de 6 de outubro de 1855.

O mesmo marechal de campo, em execução do aviso de 10 do referido mez de setembro, determina aos Srs. commandantes de corpos e companhias fixas, que remettam com toda a urgencia ao quartel-general uma relação dos officiaes effectivos e addidos, com declaração dos postos, nomes e condecorações que porventura tenham.

José Joaquim Coelho.

EXTERIOR.

Le-se na *Presse*:

« Tornar inuteis os corsarios para ataque ou para defeza, pondo as propriedades particulares fóra da acção dos belligerantes, tal he a proposta que o governo dos Estados Unidos contrapõe a declaração de 16 de abril; e para que se comprehenda todo o seu alcance reproduziremos alguns principios e factos.

Desde a origem do grande conflicto que suscitou ha tres annos todas essas altas questões de direito maritimo, que as actas do congresso de Paris resolveram em grande parte, indicamos por frequentes vezes a opposição e as contradicções mantidas pelo uso nas regras do direito publico moderno, segundo eram applicadas no mar ou em terra.

He sabido que em virtude dos progessos consummados desde a idade media nos principios do direito da guerra, este direito, attributo essencial da soberania, não pertence senão ao estado, e não pode ser exercido senão pelas forças regulares, em proveito do estado, e contra as forças, direitos e bens de outro estado.

Mas tambem he notorio que estes principios só são seguidos na pratica nas guerras continentaes, e que no mar os estados tinham até aqui conservado o uso de abdicar em proveito de particulares o exercicio do direito da guerra, e de submetter os bens particulares e subditos inoffensivos a todas as eventualidades da guerra.

Debalde a opinião publica protestava contra esta repugnante antinomia no exercicio de um direito que tem em toda a parte os mesmos fundamentos e deveria ter a mesma applicação e consequencias; com tudo tinha achado poderoso apoio nas doutrinas proclamadas no principio deste seculo pelo governo francez em seus famosos manifestos de 1806 e 1812; porém o uso antigo prevalece.

O curso maritimo havia mantido no mar, em todo o seu vigor, a antiga pratica das guerras dos particulares, e as forças dos estados continuaram a hostilisar nas guerras maritimas as propriedades particulares e os cidadãos alheios aos actos bellicosos. Tal era o uso quando se levantou a campanha do Oriente ha tres annos, e deu lugar a preverem-se novas lutas maritimas.

Neste momento recordamos os precedentes e os principios e pedimos que as potencias alliadas, para continuarem a respeitar o direito no Oriente, se entendessem afim de resolverem em commum o problema estabelecido em 1806 e 1812 nos actos do nosso primeiro imperio; isto he, collocar fora das operações da guerra, tanto no mar como em terra, o commercio licito, os bens particulares e os cidadãos inoffensivos.

A primeira declaração maritima de 29 de março de 1854 deu meia satisfação a este voto, pronunciando contra o corso maritimo a abolição provisoria, que o congresso de Paris na declaração de 16 de abril tornou definitiva. Mas isto ainda não era tude; e por essa razão applaudindo os progressos verificados apontavamos o alvo que cumpria attingir para resolver o problema, cuja solução devia trazer a unidade a applicação do direito de guerra conforme os adiantamentos da civilisação e os interesses da humanidade.

Os Estados-Unidos intervem e assentam diplomaticamente a questão, fazendo da adopção dos principios, que como vimos são uma especie de doutrina de estadista para a França, a condição de sua adherencia a declaração de 16 de abril. Lembram que elles proprios ja recommendaram esses principios, proclamados com effeito, da maneira mais expressa na mensagem dirigida pelo seu presidente ao congresso em 4 de dezembro de 1854.

Não podemos deixar de applaudir a sua intervenção, que de certo promovera em tempo breve e com a cooperação da França a solução do grande problema, cuja iniciativa honrosa pode esta reivindicar porque a offereceu ha cincoenta annos.

A circular do secretario dos negocios estrangeiros, Mr. Marcy, apoia a proposta desta emenda a declaração do congresso de Paris em considerações as mais concludentes; as das folhas inglezas que as combatem só apresentam arguclas futeis ou observações egoistas.

O *Post* receia que a sua adopção dê em resultado eternisar as guerras maritimas libertando inteiramente os interesses particulares do perigo de que ellas os ameaçam. Em tal caso, e se esse argumento podesse ter algum valor, cumpria restabelecer desde ja na sua integridade o antigo direito da guerra, e submetter de novo, ainda mesmo em as campanhas continentaes, as propriedades particulares e os subditos inoffensivos aos azares os mais desastrosos. Por terra e mar, quanto mais completo for o direito dos belligerantes, mais crueis serão os padecimentos dos subditos, e n'uma palavra, a guerra sera' mais terrivel e devastadora, por curta que talvez seja. Sera' mister voltar a barbarice antiga? O direito da guerra continental civilisou-se, e nem por isso as campanhas por serem menos crueis são mais duradouras; miliguem-se e civilisem-se igualmente por mar, e o resultado sera o mesmo; graças a Deos não he no excesso do mal que esta' o bem do genero humano.

O acolhimento prestado, mesmo em Inglaterra a proposta do governo dos Estados-Unidos e circular do ministro que a desenvolve, he assás sympathico e prova que se pode esperar que n'um periodo proximo sera' discutida pausadamente e tomara' lugar com as leis internacionaes. Todavia, como esta adopção não he um facto consumado, cumpre não abandonar, no entanto, os grandes progressos realisados pelas actas do congresso de Paris.

Mr. Marcy observa com razão que este congresso, proscrevendo o corso maritimo e deixando as propriedades particulares expostas ao ataque e aprezamento da parte dos navios do estado, parou a meio caminho. He verdade; mas deve reconhecer-se que, com tudo, ganhou a maior e mais difficil parte do caminho. Com effeito, não he talvez seriamente que Mr. Marcy affecta assimilar, quanto a principios e resultados, a acção irregular dos corsarios nas guerras entre os povos a intervenção de suas forças maritimas regulares.

Os navios do estado, e as forças regulares que conduzem offerecem evidentemente garantias de moderação, disciplina e humanidade que não apresentam os corsarios. Nos officiaes que commandam a dignidade, a responsabilidade, o predominio do brio sobre os agentes vis e cubiçosos que animam os corsarios, a sua autoridade sobre as equipagens, garantem da sua parte a observancia severa das leis da guerra; ao passo que o corsario correndo os mares pr seu proveito particular, e só com o intento de enriquecer-se, sem fiscalisação efficaz nas solidões do oceano, onde as suas paixões não tem outro freio mais que a vaga memoria de legislação longinqua e impotente, sera' sempre e com fundamento o terror los neutraes como dos inimigos.

Não invoca, pois, Mr. Marcy seriamente neste ponto a experiencia nem sustenta igualmente que o estado pode sempre impedir os abusos. A experiencia attesta ao contrario que as legislações mais severas sempre falharam de encontro ao espirito que anima os corsarios. Em França, as numerosas disposições das nossas leis, da ordenança de 1681, do regulamento de 1778, comprovam simultaneamente a inefficacia do legislador e os excessos que elle em vão tentava reprimir.

Não aceitaremos tambem a assimilação que Mr. Marcy quer estabelecer entre as cartas de marca passadas na guerras maritimas, e os alistamentos voluntarios ainda em uso nas guerras continentaes. Em nosso entender, a existencia e o uso dos corpos francos, posto que a opinião contraria ainda tenha por si autoridades consideraveis, não são conformes aos verdadeiros principios do direito das gentes assim como tambem não o hé a instituição dos armadores ou corsarios. E quanto ao armamento dos voluntarios, que relação pode presumir-se entre elles e os corsarios?

Os voluntarios entram nas fileiras do regular exercito do estado, são submettidos a sua disciplina, commandados pelos seus chefes, fazem a guerra a pró do estado e contra os inimigos publicos do estado. Que pode achar-se commum entre elles e os corsarios, que se armam a si e para si contra os subditos particulares e os bens particulares do inimigo?

He, portanto, um grande projecto a abolição do corso maritimo; ée maior passo para a immunidade que a civilisação reclama a favor dos bens e dos cidadãos particulares.

O resto vira'; e a proposta dos Estados-Unidos accelerara' sem duvida este ultimo passo que só falta para que as leis da guerra se elevem a altura da civilisação moderna.

Aguardando, cumpre manter com sollicitude contra todo o ataque o que devemos a declaração de 16 de abril, e por modo nenhum abandonar um progresso certo e consummado na esperança de maior progresso para o futuro. As potencias signatarias ou adherentes as actas do congresso de Paris não se esqueceram disso, e opportunamente tomaram as medidas necessarias para que a opposição dos Estados-Unidos não torne baldada a proscripção dos corsarios.

O secretario de estado de Vashington pede em nome do seu governo que se entendam com este se a sua propasta de emenda não for aceita, a respeito do que se ha de guardar para com os seus corsarios e reclama para estes, em nome do direito e da cortezia, a consideração que lhe era concedida antes da nova lei maritima, conforme o direito das gentes. Nesta parte ja dissemos que as potencias que assignaram a declaração ou adheriram a seus principios tem a liberdade de se combinarem para a execução irrevogavel da abolição que pronunciaram contra todas as potencias que pertendessem manter a instituição proscripta; e para isso bastaria um acto addicional a declaração de 16 de abril, pelo qual se obrigassem solidariamente a nunca reconhecer o corso maritimo como instituição do direito das gentes, a recusar de futuro aos corsarios a qualidade e direitos de inimigos legitimos, e trata-los em toda a occasião como piratas. Esta nova declaração ainda cabe na alçada das potencias signatarias da primeira.

(Revolução de Setembro.)

PRESIDENCIA DO CONSELHO DE MINISTROS.

Exposição a S. M.

Senhora: Restabelecida a autoridade real em toda a monarchia; renascida a confiança na acção tutelar dos poderes publicos; caladas as paixões que incendiaram o fragor da recente fenecida luta; resulta uma das questões mais graves que surgiram dos ultimos acontecimentos: o governo de V. M., proseguindo a tarefa que lhe impozeram as imperiosas necessidades da situação, ve-se obrigado a deliberar acerca da sorte das cortes convocadas por V. M. no dia 11 de agosto de 1854, e que suspenderam no dia 3 de julho proximo o exercicio legal de suas funcções.

Ao penetrarem os vossos ministros no interior desta questão com a prudencia e circumspecção que exigem delles a dignidade do lugar que occupam, os sentimentos que os movem e os fins politicos a que aspiram, consideram indispensavel rectificar uma opinião, visivelmente erronea e funesta acerca da origem, natureza e extensão dos poderes das cortes constituintes.

Todos os deploraveis extravios em que sobre esta materia se incorreram nascem de não haver-se apreciado rectamente o decreto pelo qual houve por bem V. M. convocar os representantes da nação com o fim de modificar o regimen preexistente.

Ao expedir a apportuna real convocatoria, he de notar que o governo de V. M. fez uso d'uma faculdade que não conferia ao throno a lei fundamental de 1845: d'uma faculdade que admittida como norma, submetteria ao criterio exclusivo do monarcha a constituição politica do Estado.

Esta faculdade foi a d'abolir, ao menos parcial e implicitamente, as leis fundamentaes e organicas, inaugurando uma ordem de cousas diversa do que havia prevalecido constitucionalmente até então, e todavia contraria a esta em muitas de suas bases mais importantes.

A corôa usou com tal amplitude desta prerogativa extraordinaria, que no mesmo documento em que chamava os delegados da nação para reconstitui-la, subtrahia ao domonio de suas deliberações dous pontos que, resolvidos por ella de antemão, circumscreviam notavelmente a esphera d'acção das cortes, imprimiam um caracter indelevel a seus accordos ulteriores e determinavam por sua mera existencia as propriedades essenciaes da constituição que ia formar-se.

Perante um facto desta magnitude, perante uma declaração tão franca e cathegoricamente pronunciada, e contra a qual não se elevou, nem fora dos collegios eleitoraes, nenhum protesto daquelles que por sua universalidade e espontaneiddade impõe uma formal e decidida opposição, são impotentes os mais jactanciosos paralogismos das seitas politicas.

Tão insigne restricção imposta pelo governo de V. M. a revolução de 1854 até nos primeiros momentos de seu definitivo triumpho, foi consequencia natural do progresso veloz das sciencias politicas, devido assim as severas lições subministradas por uma formidavel experiencia como ás novas e especiosas vias abertas a especulação pelo genio dos tempos modernos. Porque assim alguma vez poderam os povos ter fé na bondade de certas formulas ocas, e tambem dotadas d'uma negativa efficaz; se houve um tempo em que os publicistas acreditaram na sua soberba que a debil mão d'uma geração era bastante para crear sociedades e nações acommodadas a typos imaginarios e convencionaes, a razão envergonhada hoje de seus extravios, começa a reconhecer e respeitar os limites que uma momentanea vertigem lhe fizera acreditar em má hora.

As entidades individuaes ou collectivas recebem a sua constituição, ou sejam as leis primordiaes de sua existencia e desenvolvimento, d'um poder incondicional, creador e legislador, e pelo mesmo superior a ellas. E tudo o mais que lhes he permettido quando são dotadas de intelligencia e liberdade, he trabalhar sobre o fundamento que se lhes deu; he modificar, porem não detiruir nem tirar do nada seus elementos constitutivos. Assim um povo inconstituido he uma chimera, um contrasenso, um aggregado de duas nações que se contradizem e repellem.

Porem o deploravel desenvolvimento que por um infausto concurso de pretenções e circumstancias que não he do caso classificar agora, foi tomando progressivamente em 1854 o movimento revolucionario, deu lugar a que se proclamassem e ate chegassem a prevalecer, depois de juntas as cortes, certas estranhas theorias dirigidas a desnaturalisar completamente o primitivo espirito daquella situação, e a introduzir profundas e arreigadas perturbações no systema dos elementos que a compunham.

Então foi quando surgio a singular idéa da omnipotencia das cortes, a que dera vida um acto de V. M., e quando se professou a absurda doutrina de que o suicidio era o unico meio de pôr termo a seus dias.

Que as cortes constituintes estavam mais longe de pode-lo fazer completamente, e que o circulo de suas attribuições tinha limites determinados, que de nenhuma maneira lhes era dado traspassar, palpavelmente se demonstra em observar tão somente que nem houveram podido, por exemplo, prohibir o exercicio de nossa santa religião, nem acabar com o throno, nem estabelecer a autocracia, nem despojar a segurança individual de suas litimitada e indispensaveis garantias, nem submetter a impressa a prévia censura, nem decretar outra multidão de disposições, para cuja adopção deveriam achar-se plenamente facultados, a ser verdadeira e certa essa immensa autoridade que se lhes pretendeu attribuir.

Porem quiça, Senhora, a esse gravissimo e funesto estado em que hão vivido até o ultimo instante as cortes constituintes acerca do indole e extensão de seu mandato, foi precedido e determinado por outro erro não menos grave e fundamental.

Nenhuma cousa antes de ter rebentado, e na mesma occasião da revolução tentou a subversão parcial ou total do regimen preexistente, nem aspirou a modificações radicaes na organisação politica da monarchia.

E sem embargo, aquella subversão se consummou em seguida; e estas modificações, intentadas logo pela audacia de poucos, acolhidos pela debilidade de muitos haveriam-se alfim realisado, se a rebelhião e a luta de julho proximo não houvessem alterado profundamente as condições e invertido as tendencias da situação passada.

Estes dous erros successivos na sua apparição, parallelos no seu desenvolvimento, explicam integramente as pretenções ambiciosas das cortes, que não obstante o patriotismo e espirito monarchico de sua maioria, impellidas pelo menor numero, desvanecidas com o seu poder e extraviadas acerca da sua missão, não souberam escurecer os seus horisantes e simplificar seus problemas, para abreviar e concluir a sua obra e não naufragar no escolho da impossibidade ou da utopia, escarmentando com o desditoso exemplo d'outros parlamentos chamados nos ultimos annos a constituir as revoluções europeas

Não lhes outorgou o ceo as côrtes constituintes o dom da temperança e da modestia; e assim no largo e angustioso espaço de dous annos, não acertaram em substituir o regimen politico destruido pela revolução, desempenhando o dever sagrado e a missão gloriosa que a corôa e os povos lhes haviam confiado.

Espectaculo triste, unico na nossa historia, constitucional contemporanea, e caso nunca visto nem mesmo nas epocas obscuras e borrascosas da nossa historia média.

Que contraste não faz esta conducta ditada pelo afan da duração e mesmo pela mania da perpetuidade, com a conducta dos deputados constituintes de 1837, que no meio dos horrores da guerra civil, ao fragor da viva luta dos partidos jovens e robustos, não se distraem nem se fatigam, e proseguem rapidamente a sua tarefa, invocam e sollicitam elles mesmos o uso da regia prerogativa que ha de terminar-lhe a sua existencia, offerecem a seus concidadãos o exemplo de obediencia e de abnegação, e rendem homenagem de sua lealdade perante a sua joven rainha, cujo throno acatam como subditos, fortificam como legisladores e defendem como soldados.

Demonstrada, senhora, a falsidade da doutrina que attribuem as cortes constituintes um poder omnimodo, e manifestada com a eloquente experiencia dos factos, sua impotencia para levar a cabo a empreza que lhes estava confiada, não he duvidoso o rumo que deve seguir a nao do Estado para salva-lo de uma interinidade sempre ominosa, e ja de todas as formas insupportavel.

Nunca se offereceu uma conjuntura que mais necessariamente requeira o uso da real prerogativa, exercida na sua maior amplitude a respeito do Parlamento.

Depois do abalo geral que soffreu a nação ha dous annos; depois dos transtornos parciaes que successiva, ou simultaneamente estalaram durante este periodo em varias cidades e zonas da monarchia; depois dos phenomenos sinistros que constantemente deu de si a situação inaugurada de 1854; depois de muitissimas questões não politicas, porem graves e arduas, suscitadas com louvavel zelo, e resolvidas em geral com acerto pelas ultimas côrtes; natural he e forçoso que na opinião dos povos e no saio do corpo eleitoral, se hajão operado mudanças transcendentes, e que aquellas sejam tanto mais estranhas, quanto mais inaccessiveis permaneceram, preoccupadas e embebidas no ardor de seus varios trabalhos, e no pequeno circulo de sua peculiar atmosphera, augmento exterior, rapido, vario, incessante dos homens, dos partidos e dos acontecimentos.

E quando as condições da nova ordem de cousas a que deu vida a conflagração, de que por fortuna esta ja livre a sociedade, não demandassem o encerramento das côrtes, esta providencia seria irremediavelmente exigida pela sentença que, digamo-lo assim, ellas mesmas pronunciaram.

Não podia ser outro, senhora, o exito assim da aziaga influencia que nos sangrentos conflictos de que foram theatro, alem de Madrid e Barcelona, differentes capitaes e povoações exerceu a illegal attitude em que se collocou em 14 de julho uma consideravel minoria de deputados constituintes, como da iniciativa que tomaram, ou adhesão que prestaram outros individuos revestidos do mesmo caracter as insurreições occorridas em muitas provincias.

Nesta situação senhora os nossos conselheiros responsaveis, não julgam prudente nem possivel dilatar por mais tempo a terminação final das côrtes constituintes se pela derrota que emprehenderam, desvanecendo duvidas, tranquillisando interesses aplanando obstaculos, hão de proseguir a obra da restauração do regimen monarchico constitucional, nas suas condições mais genuinas e leaes.

Por fortuna, senhora, para justificar na esphera da legalidade como antes temos justificado aos olhos da razão a providencia que aconselhamos a V. M., não he necessario encarecer com os testemunhos da politica e da historia os perigos e o despotismo de toda a assembléa que só depende de si mesma, e a quem nenhuma força exterior enfreia; não he necessario invocar autoridade moderadora, que assim em tempos bonançosos, como em epocas criticas, pertence ao rei em toda a monarchia; não he necessario appellar ao exercicio daquella mesma dictadura, que por conselho e debaixo de responsabilidade de seus ministros usou V. M., para convocar as actuaes cortes constituintes; não he necessario em summa deduzir do imperio das circumstancias, da salvação do estado, da iniciativa e actividade essencial a todo o poder constituido o direito inconcusso de que V. M., se acha revestida.

Sem recorrer a esses moveis e fundamentos alguns dos quaes na sua inconstancia e elasticidade cohonestaram sempre, assim as violencias mais tyrannicas, como abonado as soluções mais justas, legitimas e salvadoras, basta patentear aos olhos da nação o exemplo legal, constitucional, memoravel, recente, solemne, de 1837 em que usando da prerogativa de V. M., e por meio do real decreto, a rainha governadora houve por bem encerrar as sessões e declarar terminada a missão daquellas cortes constituintes.

Por tanto os ministros responsaveis de V. M., depois de madura deliberação com que estudão e se propõe resolver todas as questões hoje pendentes, animados do espirito de imparcialidade e de temperança, de que não se apartaram nem se apartarão nunca aspirando a afiançar a paz e liberdade da nação, a concordia entre os cidadãos, a harmonia entre os poderes publicos, e sem mira alguma hostil para homens, partidos, instituições, nem outros elementos politicos dos que cabem dentro da monarchia constitucional, teem a honra de submetter a augusta approvação de V. M. o seguinte projecto de decreto.

Madrid, 2 de setembro de 1856.

Senhora.—A. R. P. de V. M.—Leopoldo O'Donnell.—Nicomedes Pastor Diaz.—Cyrillo Alvarez.—Manoel Cantero —Pedro Bayarri.—Antonio de los Rios y Rosas.—José Manoel Collado.

Real decreto.

Em vista das razões que me expoz o meu conselho de ministros, acabo de declarar fechadas definitivamente as sessões das cortes constituintes convocadas pelo meu real decreto de 11 de agosto de 1854, e declarar ao mesmo tempo a sua missão terminada.

Dada em palacio aos 2 de setembro de 1856.—O presidente do conselho de ministros, Leopoldo O'Donnell.

O *Times* de 28 de agosto publica o seguinte artigo:

A conferencia de Paris terminou os seus trabalhos, recommendando aos governos a abolição do corso e o estabelecimento da inviolabilidade das embarcações, e bens dos neutros em tempo de guerra. Recommendando ao mundo estas duas novas regras, a conferencia declarou ao mesmo tempo que ellas deviam considerar-se como ligadas uma a outra, isto he, que aquelle governo que concordasse com as quatro potencias em uma destas regras devia aceita-las ambas; que a abolição do corso e o reconhecimento dos direitos dos neutros eram no pensar da conferencia igualmente necessarios para o melhoramento da guerra e para a pôr em harmonia com as ideas e principios da civilisação moderna, e que por conseguinte as outras potencias deviam adoptar estes dous principios ou rejeita-los completamente.

O governo dos Estados-Unidos, tal qual o representa o despacho de M. Marcy, faz objecções a solidariedade das duas regras. O governo americano diz que esta prompto a aceitar a regra da inviolabilidade da bandeira e bens neutros, regra que elle proprio recommendou ha dous annos, porem sustenta que esta regra e a dos corsarios repousam em bases inteiramente distinctas, e que aceitando uma, não está disposto a aceitar a outra.

« Os corsarios, diz M. Marcy, fazem parte da marinha nacional; são para os navios de guerra o mesmo que os voluntarios para as tropas de linha; combatem com o nome e sob a autoridade do governo. A' vista disto, que tendes a dizer contra os corsarios que não possa tambem dizer-se contra uma marinha regular? Demais, accrescenta elle, vede a injustiça desta regra para as nações sem marinha. Nos os americanos somos contrarios ao principio das grandes forças permanentes, assim militares como navaes: em tempo de guerra não temos por conseguinte grande marinha; precisamos dos nossos corsarios que são para nós o que as marinhas regulares são para as potencias navaes, e por conseguinte privar-nos dos nossos corsarios he privar-nos dos nossos meios naturaes de defeza. E finalmente quem ha de decidir o que distingue um corsario de um navio de guerra? Havemos de deixar este ponto as potencias estrangeiras que nos dictaram assim a natureza e limites das nossas forças navaes? »

Por tanto a regra dos corsarios he censurada de privar os paizes sem marinha dos seus meios de defeza, em quanto que eleva a uma posição formidavel as grandes potencias navaes, que tem a sua disposição todo o oceano e podem fazer nelle tudo o que quizerem.

A este argumento contra a abolição do corso, tirado da injustiça, ajuntam elles outro, tirado da inconsequencia. «Porque razão, diz M. Marcy, vos oppondes ao corso? He porque os corsarios capturam os vossos navios mercantes e se apoderam da vossa propriedade particular. E impedis vós a captura da propriedade particular do mar? Não por certo. Vós a não prohibis aos vossos navios de guerra. Que inconsequencia pois abolir o corso por este motivo, quando a propriedade particular fica exposta a ser tomada pelos navios de linha? »

Parece-nos que ha erros consideraveis na argumentação do governo americano. O corso não he reprehensivel unicamente porque ataca a propriedade particular; este argumento ninguem, que nós saibamos, o empregou, porque ninguem ignora que os navios de guerra capturam as embarcações mercantes e a propriedade particular, quando podem. O que se censura no corso, he a irregularidade e barbaridade que ha em que simples particulares se apoderem, só por especulação, dos navios e assassinem as equipagens.

Pode convir ao governo americano qualificar as embarcações dos corsarios de navios de guerra, por isso que são autorisados pelo estado cuja bandeira trazem. Nós admiramos a seriedade com que M. Marcy cita Valin, descrevendo o corso como « um modo de fazer a guerra legal e honrada, » e as equipagens «como homens que expõem generosamente os seus bens e a sua vida: » assim como cita o protecto do antigo publicista contra «os meos cidadãos, que com a mascara de uma falsa prudencia ou de escrupulos exagerados, enganam o publico e ousam affirmar que este não he o meio de servir o estado e o soberano, e que os lucros que do corso possam tirar-se são illicitos ou pelo menos pouco honrosos. »

Tudo isto podia ser muito bom em uma obra publicada no reinado de Luiz XIV; porem M. Marcy ha de saber muito bem como se faz o corso.

Em theoria, he o governo que combate por intermedio do corsario; mas na pratica o corso he uma especulação que rende uns tantos por cento do capital que nella se emprega, e verdadeiramente só um bocado de papel distingue o corsario do pirata, porque as suas tendencias são exactamente identicas. A conferencia quiz pois com toda a razão abolir este modo deshonroso e mercenario de combater, e a regra contra o corso teve em vista um fim moral, e não só a protecção da propriedade particular.

Com tudo o argumento americano parece ter alguma força, quando falla da differença dos effeitos da regra para os paizes que tem uma marinha regular e para os que a não tem, e talvez se possa admittir que a regra, tal qual foi proposta pela conferencia, sem alguma addicção para contrabalançar os seus effeitos, seria injusta para uma nação como os Estados Unidos, cujas embarcações mercantes ficariam expostas em toda a parte aos canhões dos nossos navios, sem ter uma marinha para nos pagar na mesma moeda.

E quando M. Marcy propõe uma addição a esta regra sob a forma de uma prohibição de todo e qualquer ataque á propriedade particular, devemos confessar que não estamos longe de nos entender com elle. M. Marcy propõe que se accrescente á proposta contida na declaração do Congresso de Paris contra o corso o seguinte: «E que a propriedade particular dos belligerantes no mar não ficará exposta a captura da parte da marinha dos seus adversarios.»

Assim emendado, os Estados-Unidos estão promptos a aceitar o principio que acaba com o corso, e o seu offerecimento merece sem duvida uma seria consideração. Como principio, he incontestavel que a propriedade particular tem tanto direito de ser protegida no mar como em terra, ainda que pode haver algumas difficuldades a respeito da execução desta protecção, porque a propriedade do governo não he tão facil de distinguir por mar como por terra.

Um regimento não pode duvidar que um campo ou uma casa he propriedade pertencente a particulares, em quanto que mercadorias publicas não podem distinguir-se tão facilmente da propriedade particular. Com tudo, exceptuando certas difficuldades, o principio he sem duvida alguma o mesmo em ambos os casos.

Uma tal regra seria certamente uma grande innovação, e pode-se dizer que a guerra ficaria privada do seu rigor legitimo e que seria enfraquecida como meio de justiça internacional. Porem assim mesmo ainda restavam grandes meios, e não se pode duvidar que, por exemplo, o simples bloqueio dos principaes portos dos Estados-Unidos seria de grande effeito. Por tanto o offerecimento de M. Marcy merece seria attenção, e esperamos que obtera' da parte das quatro potencias.

Julgamos que os nossos leitores lerão com satisfação a seguinte descripção que hontem faz a gazeta, do acto dos esponsaes da infanta D. Amalia e o principe Adalberto.

Diz assim:

Nada encontramos mais edificativo e sublime que a vista de uma mulher formosa e de virtude prostrada perante o altar de Deos, Creador de sua belleza, e objecto de sua religiosidade; nada ha mais significativo que o culto rendido pelos reis e poderosos da terra ao Ente Supremo. Somente os que tenham posto a sua attenção nestas grandes ideas poderão comprehender a impressão que hontem experimentamos ao vermos de joelhos no presbiterio da capella real do palacio a SS. MM. os reis Catholicos de Hespanha e SS. AA. os principes da Baviera.

Mas não anteciparemos os factos, ao tratarmos de referir o dos esponsaes de SS. AA. RR., nem em artigos meramente narrativos, como temos publicado acerca das ceremonias do enlace dos augustos principes, desviar-nos-hemos da simples narração dos ditos actos.

Hontem foi declarada por S. M. como capella publica, e o real palacio se achava preparado com cadeiras e bancos destinados as classes que assistem a dita funcção: todas as outras pessoas que haviam concorrido ás escripturas matrimoniaes e desposorios dos principes, era natural que presenceassem os esponsorios, que para esse fim se haviam preparado na mesma capella tribunas baixas ou elevadas. Ao lado do Evangelho e por detraz das cadeiras de SS. MM achavam-se as tribunas das damas da rainha, grandes de Hespanha, que não se cobrem, cavalleiros do Tosão de Ouro, capitães generaes do exercito e armada, capitão general de Castella a Nova, directores de todas as armas, intendente general, governador militar, governador civil e varios outros personagens: ao lado da Epistola e em frente de SS. MM. achavam-se as tribnaes dos ministros, corpo diplomatico estrangeiro, os que tem sido embaixadores de S. M. catholica, e os presidente dos tribunaes supremos etc.

Ao pé da capella estavam outras duas tribunas destinadas aos gentis homens do palacio e ajudantes do rei. Todas estas localidades se achavam occupadas á uma da tarde, hora designada por S. M. para o acto dos esponsorios, e as classes que concorrem ás capellas publicas se achavam a mesma hora na camara esperante de S. M. a rainha nossa senhora. Vestia S. M. uns magnificos blondes tecidos com ouro e tambem mantelete branco e um manto de lustrim cor de rosa. S. A. R. vestia riquissimos blondes tecidos com ouro e tambem mantelete branco: o rei e principe Adalberto estavam com os grandes uniformes militares, com as condecorações de Hespanha e Baviera. As quatro pessoas e serenissimo infante D. Francisco sahiram da camara e nesta occasião se pôz em marcha a commettiva, composta de gentis homens do palacio, mordomos de semana, grandes de Hespanha cobertos, SS. MM. e AA. RR. acompanhando-os os chefes do palacio, damas, commandante general d'alabardeiros, e plana maior deste corpo.

Ao chegarem SS. MM. e AA. RR. a capella, em cujo centro estava uma mesa com riquissimo tapete e bandejas que continham arras, anneis e laço conjugal começaram os responsorios segundo o ceremonial ecclesiastico, sendo celebrante o cardeal arcebispo de Toledo. Benzeu o prelado as arras e anneis, e collocou um destes no dedo anular da mão direita o principe Adalberto entregando outro a S. A. R. para que fizesse a mesma ceremonia a sua esposa, recebendo da mão do principe as arras dadas em signal de matrimonio, e ligadas as mãos dos esposos seguiram até ao 1°. degrao do presbiterio, onde estavam collocadas 4 luxosas almofadas, e cadeiras para os augustos esposados, e para SS. MM. como padrinhos.

Desde aquelle momento começaram nos concorrentes as inspirações que nos ditavam a principio deste artigo; tornamos a repetir que nada ha maior no mundo que os reis e formosas creaturas, rogando ao Creador de todas as cousas: assim o fizeram os augustos senhores, ajoelhados perante o altar...

FOLHETIM.

UM COLLEGIO DE MENINAS EM PROVINCIA.

Por MADAMA ANTOINETTE.

A cêa.

Um baile de meninas deve começar cedo, sob pena de adormecerem os convidados sobre os assentos depois de uma hora de prazer. Por isso desde as sete horas da noite madamesella Branca Derby, rodeada do pessoal do estabelecimento que dirigia, esperava debaixo das armas seus convidados grandes e pequenos. Seu vestuario era exactamente o mesmo que no dia da distribuição dos premios; nada faltava, nem mesmo a corôa de rosas brancas, a qual a donzella renovára para mostrar aos hospedes quanto prezava seus suffragios.

Fallamos do pessoal do collegio; mas ainda temos de fazer duas apresentações ao leitor: primeiramente he uma velha de ar nobre e distincto, avó da joven professora; depois uma Ingleza de idade problematica, de andar firme e affectado, alias boa pessoa, e antiga mestra de inglez de Branca, a qual no momento de deixar Paris lhe propozera trocar a existencia precaria, que lhe grangeavam suas lições pelo titulo de professora adjuncta no estabelecimento que pretendia fundar na provincia. As funcções da senhora Miss, como a chamavam as discipulas, por não poderem pronunciar seu nome cheio de consoantes, consistiam principalmente em ensinar o inglez, em falla-lo, em mostrar ás rapariguinhas muitos trabalhos de agulha, que ella executava com perfeição, como a mór parte de suas compatriotas.

As de Mr. Dupont, ao qual todos chamavam de ordinario o Senhor Mestre, eram muito mais importantes, como já dissemos. Antigo professor adjuncto em um dos principaes collegios de Paris, este homem excellente soubera pôr sua sciencia ao alcance das meninas de sete a quatorze annos; teria feito ainda mais para agradar a Branca.

Tal era o pessoal scientifico do estabelecimento. Quanto ao domestico, se compunha de uma criada chamada Joanninha, a qual compartilhava da especie de culto que o velho professor consagrava a madamesella Derby, e era ajudada em seus trabalhos por outra serva; mas esta não dormia no collegio, como tambem não dormia Mr. Dupont, ou antes o senhor mestre, o qual habitava uma cazinha do quarteirão.

A joven professora reservára exclusivamente a si a instrucção religiosa de suas discipulas, e não consentia que ninguem a supprisse nessas funcções. A avó, conforme lhe permittiam seus achaques, ajudava-a em todos os cuidados domesticos.

Dadas estas explicações para a intelligencia do que vai seguir-se, voltemos ao baile.

Bem como ja disse, todos estavam em seus lugares, e pouco depois chegaram as discipulas com seus mais bellos vestuarios, trazidas pelos pais, e seguidas dos irmãos e primos.

Todas as arvores genealogicas da provincia tinham sido esquadrinhadas para estabelecer qualquer parentesco com as discipulas de Branca, de sorte que quasi todos os rapazes bem nascidos da cidade e dos arredores achavam-se entre os convidados.

Logo que houve numero sufficiente, Mr. Bontemps assentou-se ao piano, e as meninas pozeram-se a dansar com seus *cavalleiros*, nome que tantas delicias tem para ellas. Ahi estavam umas doze irmãs maiores, que não tinham vindo sómente para vêr, e o pequeno baile foi logo organisado. Branca dansava com Gastão de Courtel, irmão da pequena Henriqueta; mas, depois da primeira contradansa, recusou todos os convites que lhe foram feitos, afim de applicar-se inteiramente ao seu papel de dona de casa.

A's nove horas as alumnas foram chamadas para a famosa cêa, que as esperava sobre as mesas de trabalho reunidas e cobertas com toalhas mui alvas. Cada prato estava cheio de bolinhos, fructos e confeitos, tendo a seu lado uma chavena para chá. Muitos lugares tinham sido accrescentados ao numero previsto das alumnas para os jovens irmãos e primos, que não receiassem comprometter sua dignidade de *homens*, participando de uma cêa de meninas, e as mãis agradeceram infinitamente á joven professora essa amavel attenção.

— De nada se esquece! dizia o senhor mestre esfregando as mãos com satisfacção de ouvir a todos elogiarem seu idolo.

Emquanto a sociedade recreiava-se com esse espectaculo, Branca escapdira, e preparava no salão o cha para os pais e as mãis.

Sobre uma mezinha colocada no meio da sala elevava-se uma pyramide debolos, rodeada de um batalhão de chavenas. Quando todas as cadeiras foram dispostas em torno da mesa missão de que se encarregou o senhor mestre, o qual a seguia como sua sombra, Branca voltou á sala das meninas no momento em que a avó escoltada por Joanninha trazia o cha promettido em seu nome. Gritos de enthusiasmo acolheram sua chegada e a velha aturdida pelo alarido, teria deixado cahir o bule, se Joanninha delle se não tivesse apoderado.

— A mim, Joanninha! a mim! gritaram todas as meninas elevando as chavenas.

— Esperem, senhoras! disse a rapariga sem commover-se; todas assentadas, do contrario beberei tudo!

A esta ameaça todas calaram-se, e ficaram immoveis em seus lugares, como soldados em parada.

Joanninha ufana de seu triumpho rodeou a mesa a passo magistral, enchendo as chavenas sem derramar uma gota sobre a toalha.

— Bravo, Joanninha! disse-lhe a ama quando a rapariga voltou ao seu ponto de partida, es digna de ser copeira de um rei!

— Perdoe-me, senhora, respondeu esta, antes quero ser sua serva.

— Bem respondido! exclamaram muitos moços batendo palmas, bravo, Joanninha!

E a rapariga sahio corando de confusão e de prazer.

— Senhoras, disse então Branca a nosso turno agora!

E tomando o braço de uma velha sua vizinha, cujo marido, antigo notario, era um dos homens mais influentes da cidade, ella dirigio-se diante de todos para o salão.

Ahi, ajudada pela avó e pelo velho professor, servio com graça a collação preparada, da qual todos os convidados participaram alegremente. Depois de ter servido a todos, ella perguntou ao seu velho cavalleiro:

— Que lhe offerecerei, meu charo senhor mestre?

— Nada, sem que primeiro tenha tomado alguma cousa para si, senhora.

— Mas, vou tomar um pão-de-ló e uma chavena de chá.

— Então aceitarei uma chavena de chá e um pão-de-ló, disse o velho inclinando-se.

A donzella sorrio; depois pondo sobre um prato os objectos designados accrescentou-lhes uma enorme talhada de bolo sovado, e apresentou tudo ao professor.

— Meu coração, perguntou a mulher do notario, a qual tinha a madamesella Derby affeição quasi maternal, donde lhe veio tão excellente pão-de-ló? Sem duvida da casa do pasteleiro Leroy?

— Não, senhora, disse Branca, foi feito aqui mesmo.

— De veras? Onde aprendeu Joanninha a fazer massa tão fina?

— Não foi Joanninha, disse Branca sorrindo.

— Quem foi então? exclamou a velha.

A rapariga sorrio ainda.

— Foi vossê?

— He horrivel confessar-me assim! murmurou Branca corando de pejo.

— Bem digo que ella tem todos os talentos! disse em voz baixa o senhor mestre a Mr. de Courtel.

Em um instante o prato tinha percorrido o circulo, e quando a velha estendeu a mão para saborear ainda seu bolo predilecto só achou migalhas.

— Não se afflija, lhe disse Branca, farei amanhãa de proposito para Vmc.

— Se eu fosse ministro da instrucção publica, exclamou o velho notario gravemente, publicaria um decreto assim concebido: « D'ora em diante o pão-de-ló fará parte do ensino. »

Este chiste fez rir a todos; mas ouvio-se logo um alarido infernal, que vinha da sala das meninas, e que suffocou todos os rumores do salão. Eram gritos, cantos e sapateados atroadoras.

— Que he aquillo? Mr. Bontemps? perguntaram de todas as partes ao mestre de musica, o qual voltava tapando os ouvidos.

— Misericordia! disse este, he para fazer cahirem as muralhas de Jericó. Imaginem, senhoras, que no momento em que a Ingleza vendo o fundo do bule deu o signal de deitar-se, as meninas pozeram-se a dansar em torno della cantando cada uma a primeira aria que lhe veio á cabeça; dahi vem a musica que Vmes. ouvem. A pobre Miss fascinada por essa dansa infernal, teve de assentar-se no meio do circulo para não cahir.

— Vá soccorrê-la, meu charo senhor mestre, disse a joven professora ao velho.

E o bom homem atravessando o salão em tres pernadas desappareceu no corredor. Ao cabo de um momento redobrou o tumulto, e o maire da cidade que seguira o senhor mestre com algumas outras pessoas, voltou ao salão rebentando de riso.

— As meninas metteram o professor no seu circulo magico, disse elle tomando respiração, e baldados são os clamores e os gestos do bom velho; está prisioneiro com a Ingleza.

— Oh! disse Branca, foram seus meninos que excitaram minhas pobres filhas!

— Ellas são cem vezes mais endiabradas de que elles, disse o maire, e como formam a maioria, dão a lei.

— Vejo que se faz necessaria a minha presença, disse Branca levantando-se.

E fazendo ás mulheres um gesto de excusa, desappareceu a seu turno pela porta de communicação.

— Nós tambem vamos, disseram as irmãas maiores sahindo apos ella.

Um minuto depois o mais profundo silencio succedeu ao alarido, e ouvia-se acima do salão os passos das meninas no dormitorio.

— Ja acabou-se, disse Branca voltando com sua escolta, e seguida dos meninos cobertos de suor e de poeira.

— Ja acabou-se! mas que fez Vmc.? perguntaram-lhe de todas as partes.

— Disse-lhes que fossem deitar-se, respondeu ella simplesmente.

— Ora! mas que faz para ser temida assim?

— Ellas não me temem.

— Então que faz para ser obedecida?

— Não sei bem.

— Eu o sei, disse o senhor mestre, o qual entrava enxugando a fronte; a senhora faz-se amada.

— Deve ser tão doce obedecer-lhe! disse uma voz commovida junto de Branca.

Esta voltou-se, e corou encontrando o olhar de Gastão de Courtel. Depois serenando-se logo, disse ás moças:

— As senhoras tambem não querem dansar um pouco?

— Oh! com muito gosto! responderam as raparigas e algumas mãis. Mas, primeiramente, senhora, disse uma das moças, tenha a bondade de cantar-nos alguns dos lindos romances que trouxe de Paris durante as ferias, e de que minha irmãazinha fallou-me.

Todos approvaram o pedido, e Branca sem fazer-se rogada, assentou-se ao piano, em torno do qual gruparam-se as moças. Ella escolheu um romance intitulado: *La Couronne de bluets*, obra primorosa de sentimento e de poesia.

— Peço-lhes perdão para a cantora a favor da canção, disse ella.

E preludiando ligeiramente cantou com muita expressão, unida a grande simplicidade.

— Que lindo romance! exclamaram as raparigas, e como he cantado! disseram os rapazes batendo palmas.

E como Branca dispunha-se a deixar o piano, toda a assemblea protestou gritando:

— Mais um! mais um!

— Este, disse uma moça pondo sobre a estante um romance de Massini, cujo titulo era: *Deixai-me ama-la*, o qual era então muito applaudido nos salões de Paris.

— He muito apaixonado, objectou Branca.

— Tanto melhor!

E Branca cedeu.

O romance apaixonado foi ainda mais applaudido que o romance sentimental. He verdade que foi cantado com uma voz forte e sympathica, que transportou a assembléa. Quanto ao senhor mestre chorava atras de uma cortina.

— Outro! outro! gritavam de todas as partes. Mas, Branca achando que bastava de occupar a attenção dos que a rodeavam, respondeu tocando uma quadrilha. A chamada era irresistivel, e a contradansa foi logo organisada.

— Pense como quizer, Mr. Bontemps, dizia ao professor uma mulherinha, cujos cabellos estavam dispostos em anneis cahidos como ramos de salgueiro chorão, essa senhora Branca Derby he uma chapada casquilha.

— Então como, mulher?

— Ora, como! tornou ella erguendo os hombros; não vê que ella faz andar á roda todas as cabeças?

— Talvez; mas não he por sua culpa.

— Não he por sua culpa! Ah! Mr. Bontemps me irrite! Não he por sua culpa que poz uma corôa de rosas nos cabellos? Não he por sua culpa que fez por lhe ser pedido um romance? Não he por sua culpa que tocou uma quadrilha afim de que não se peça as outras para contar?

— Disseste quando chegaste, que estavas endefluxada.

— Não fallo de mim, disse a mulherzinha com impaciencia.

— De quem fallas então? Parece-me que so tu cantas aqui.

— Oh! Mr. Bontemps, deixe-me: bem vê que padeço dos nervos, e Vmc. contradiz-me de proposito para irritar-me, disse a mulherzinha levando ao nariz um frasco.

Como se vê madama Bontemps estava longe de compartilhar do enthusiasmo geral, e devemos concordar que tinha sufficientes razões para isso; pois a apparição de Branca lhe tirara a especie de prestigio que lhe dava seu titulo de Parisiense, o qual ella affectava por toda a parte. Os provincianos são pela maior parte gente sensata, e apenas viram Branca, reconheceram o original e desdenharam a copia.

— Minha vizinha, disse a mulher do notario a velha a qual adormecia sobre uma poltrona, Vmc. cahe de somno; va repousar.

— He impossivel, respondeu a velha, não posso

(*) Vide *Diario* n. 232.

MUTILADO

rante o altar da capella real, adornado com os [re-]licarios e sacras mais ricas em valor religioso e material.

Não levantava os olhos do chão a augusta desposada, nem mesmo no momento de ser esposada, e tanto que depois de ter-lhe posto o veu a camareira mór do palacio tambem o collocou o mordomo mór nos hombros do principe, a sua devota esposa nem todavia reparou que o mesmo veu occultava o seu bello rosto; e foi necessario que a rainha com o maior carinho e polidez desviasse a tela do rosto angelico da princeza. Para maior feito tiveram os principes, como he do ritual, duas preciosas velas douradas que, segundo o costume do palacio, rematam com onças de ouro como offerenda, ou prenda da capella. Por ultimo concluio-se a missa com as palavras de « companheira dada a Vossa Alteza; e não serva · ama-la V. A. como Christo ama a sua Igreja. »

Augusto principe Adalberto da Baviera, isto manda Deos a V. A.; e isto mesmo pedem a V. A. os Hespanhoes.

Aqui concluiriamos esta resenha se não tivessemos que dar conta aos nossos leitores de outro acto de religiosidade da rainha nossa senhora. Havia ordenado S. M. que as 5 da tarde do mesmos dia de hontem se cantasse na real igreja de Nossa Senhora d'Athocha uma solemne «salve» em acção de graças pelos faustos successos destes dias, e a hora designada sahiram S. M. e A. reaes em direcção daquelle sanctuario, aonde o numeroso povo, amante de seus reis, os acompanhou nas orações dirigidas ao céo pelo objecto expressado,

Preenchido este primeiro dever, regressaram SS. MM. e AA. RR. a palacio, aonde estava preparada, magnifico salão das columnas, uma mesa d'estado, a qual tiveram a honra de ser convidadas as pessoas que diremos, que por ordem occupavam a mesma mesa.

A direita de S. M. a rainha o principe Adalberto, a infanta D. Christina Jordão, o bispo demissionario d'Avila, (escusado por falta de saude) duqueza de Bailen, ministro da graça e justiça, Mme. Otway, ministro residente de Dinamarca, Sr. de Ros de Olano, encarregado de negocios da Suecia, encarregado de negocios da Grãa-Bretanha, conde de Alcolea, gentil-homem da camara ao serviço de S. M., presidente do tribunal supremo de justiça, vigario ecclesiastico de Madrid, director geral de Invalidos, capitão general de Castella-nova, general e primeiro ajudante de S. M. el-rei, regente da audiencia de Madrid, conde de Khuen Velasi, ajudante de S. M. el-rei, D. Ignacio Arteaga, gentil-homem do interior ao serviço de S. M. a rainha, capitão de infanteria da guarda D. Francisco Zorrilla. A esquerda de S. M., o Sr. infante D. Francisco, condessa de Galen. ministro plenipotenciario de Baviera, condessa de Humanes, dama da guarda ao serviço de S. M. a rainha, ministro de estado, marqueza do Douro (escusada por estar ausente) ministro plenipotenciario de Portugal, Sr D'Onis, ministro do Fomento, Sra. do D. Santos Sam Miguel, duque d'Alba, encarregado de negocios do Brasil, duque de S. Miguel, presidente do tribunal supremo da guerra e marinha, director geral da infantaria, general Queiroz, governador civil de Madrid, director de Carabineiros, Caballero Hugo Sehroder, D. José Carrizosa, gentil-homem da camara ao serviço do infante D. Francisco, e D. Domingo Algarra, capitão capitão de cavallaria da guarda; a direita de S. M. el-rei a Sra. infanta D. Amalia, conde de Lucena, camareira mor de palacio, ministro plenipotenciario da Prussia, viscondessa da Armeria, dama da rainha ao serviço da infanta D. Amalia, marquez de Miraflores, marquez de S. Marten, ministro residente da Belgica, Sra. do general Quiros, ministro da fazenda, encarregado dos negocios da Austria, director geral do corpo de estado-maior, intendente geral da real casa, director general de engenheiros, inspector geral da guarda civil, intendente geral militar, cavalleiro de Molsen, introductor de embaixadores, D. Serafim Cano, gentil-homem do interior ao serviço de SS. AA. RR., chefe de parada D. Joaquim Ruiz de P. D. Marianno Sierra, chefe da escolta de S. M. a rainha; a esquerdo: a condessa de Lucena, ministro plenipotenciario das Duas Sicilias, duque d'Alba, ministro da governação, condessa de Comminges, ministro plenipotenciario da Sardenha, Sra. de Pierrad. marquez do Douro, encarregado dos negocios de França, ministro da marinha, director geral de artilharia, conde de Altamira, presidente do tribunal contencioso-administrativo, D. Mauricio Carlos d'Onis, governador militar de Madrid, capellão mór de S. M., Mr. Crebert, barão de Bibra, D. Boaventura Puig, official maior d'alabardeiros da guarda, e capitão de infanteria da guarda D. José Navarra. Os lados da mesa se achavam occupados, segundo he dá etiqueta, pelo mordomo mor de S. M. a rainha, o mordomo mor de S. A. R a serenissima senhora princeza de Asturias e os quatro mordomos de semana que se acham ao serviço das pessoas reaes, e que eram D. Pedro Aparici, D. Pedro Perez de Castro, D. Luiz Ones e D. Joaquim Gallarza.

O banquete foi verdadeiramente regio, e concluido as onze horas da noite, dirigiram-se os convidados a ante camara de S. M. el-rei, onde estava o cafe, e onde receberam as ultimas manifestações da affabilidade e benevolencia de SS. MM. e dos augustos principes da Baviera.

(*Periodico dos pobres no Porto.*)

MANIFESTO DA COMMISSAO' ELEITORAL CARTISTA.

« A prosperidade do paiz depende da acertada escolha dos seus representantes. Se a administração, tomada no sentido mais lato, não entrar por uma vez no caminho das reformas, conciliando a economia com o necessario desenvolvimento da fortuna publica, a base sobre que se edifica pouco solida ha de ficar, e a ruina castigará depressa a temeridade do plano e a imperfeição da obra.

« O progresso duravel de uma nação firma-se no exacto conhecimento das suas forças, e na sua melhor applicação.

« Querer mais do que he possivel, equivale a arriscar tudo, desfallecendo o corpo social: fazer menos do que se deve significa incapacidade e incuria, o que não he menos fatal. Mas entre os dous extremos, como sempre, acha-se a verdade, e só a ella convém seguir com perseverança, mas sem precipitação.

« Levantando uma bandeira auxiliada por cincoenta mil combatentes, que tantos foram os signatarios das representações contra os projectos financeiros da administração transacta, o nosso empenho foi concorrer para se desviarem os males que desde ja, e de futuro ameaçavam a nação, a troco de promessas tantas vezes feitas, e sempre desmentidas pelo resultado.

« Fieis a' opinião geral, e, seja-nos licito dize-lo, instituidos por ella, em seu nome, e no da experiencia recente, pedimos a cooperação dos eleitores, para, na camara dos deputados se oppôr o veto de uma maioria sisuda, independente e decidida a' fatal tendencia de absorver tudo pelo imposto.

« Exigem as necessidades publicas, e conformes com ellas desejamos todos nós, os melhoramentos a que aspiram os reinos civilisados. Queremos acompanhar a época nas suas conquistas pacificas, mas como os povos cultos a acompanham, não onerando o capital productivo, e não construindo sobre as ruinas das industrias.

« Carecemos de progredir em tudo, porém de um modo seguro, proveitoso e sensato, sem estancar as fontes mais importantes da riqueza, a pretexto de as abrir novas.

« Fallando em nome da ordem, da justiça e da economia, he claro que serão bem vindos quantos defenderem a mesma doutrina, e que só reputaremos nocivos e perigosos os que, preterindo a natural successão das cousas, requererem fructos sasonados sem esperar pela estação.

« Não fazemos excepções. O paiz he pequeno, e o esforço de todos os talentos reunidos não sobeja para a grande empreza que se offerece. Quem tiver provado independencia e firmeza de caracter nos graves assumptos, hoje pendentes da decisão da urna, merece os votos dos eleitores imparciaes. As maiorias, filhas do arbitrio, e sujeitas a' vara demissoria, apenas representam quem as nomea, e só espreitam os acenos imperiosos de seus protectores, surdas e indifferentes a' voz da nação que não conhecem, e que tambem as não conhecem a ellas.

« Tem sido essa a origem de grandes desgraças, e só o escrutinio livre as podera' remediar. No momento em que estamos, a independencia, necessaria sempre, torna-se indispensavel.

« Sem ella a causa do paiz, e da propriedade, e das industrias, ira' correndo a' revelia; os contractos e tributos adiados voltarão victoriosos, e os contribuintes, ligados n'uma rede de impostos aggravados, succumbirão dentro em pouco, sangrados pelo fisco, pagando, sem culpa, as prodigalidades disfarçadas com o pomposo rotulo do *fomento*!

« Evitemos, pois, a ultima ruina, coadjuvemo-nos reciprocamente.

« Compenetrem-se os eleitores do seu dever; accudam a' urna, e nomeiem deputados probos, esclarecidos, e por todos os respeitos dignos do seu mandato.

« Para salvar hoje o paiz he essencial unir ao amor da estabilidade e da ordem, o zelo das economias possiveis, e da regrada administração. O que se gasta de mais em um estado pobre, tira-se a' fortuna de todos, e sobre tudo a' dotação dos progressos bem entendidos e sensatos.

« Em favor destas idéas, que só excluem os sacrificios inuteis e os arrojos estereis, he que nós nos apresentamos ao paiz e aos collegios eleitoraes, invocando o seu apoio.

« Confiamos que expondo com inteira sinceridade os nossos principios e os nossos votos, obteremos a decidida adhesão de V. e dos seus amigos, e com a sua illustrada coadjuvação esperamos prevalecer no honroso empenho que aceitamos, e que nos servira' de divisa na grande luta que vai abrir-se. Os nossos candidatos são os homens honrados e firmes nestes principios.

« Antonio José de Avilla. — Marquez de Vallada. — Francisco Tavares de Almeida Proença. — Barão de Chancelleiros. — Felix Pereira de Magalhães. — Antonio de Azevedo Mello e Carvalho. — José Maria da Silva.—Conde da Silvãa.—D. José de Lacerda. — Thomaz de Magalhães Coutinho. — Visconde de Laborim. — José da Silva Carvalho.— Visconde de Villa Nova de Ourem. — Conde de Terena. — Barão de Porto de Moz. — Conde de Paraty. — Visconde de Benagasil. — Barão da Vargem da Ordem. — Barão de Rezende. — Conde de Peniche. — Conde do Casal. — Visconde da Praia. — Joaquim José Dias Lopes de Vasconcellos. — Antonio Correia Caldeira. — Paulo de Azevedo C. de Campos. — Luiz Augusto Rebello da Silva. — José da Silva Mendes Leal Junior. — Antonio Emydio Giraldes Quelhas. — Antonio Theophilo de Araujo. — Caetano Francisco Pereira Garcez. — José de Mello Gouveia. — Francisco de Paula Castro e Lemos.—José Marcellino de Sa' Vargas, secretario. »

(*Imprensa e Lei.*)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

MORET

5 de setembro.

Bulletin Politico.—As Finanças francezas,—a questão italiana.—o principe Adalberto da Prussia.

A questão de finanças he a grande e importante questão do momento em França; depois de ter brilhado em todas as estradas que o genio lhe abrira, a França foi a primeira que fez o que toda a Europa fez depois della; tomou à Inglaterra o seu constitucionalismo, que não lhe deu o resultado desejado, e o seu industrialismo que excedeu a sua expectativa, e, nesta nova estrada, assim como nas outras, encontrou em si elementos immensos de força e de propagação.

Trabalhou pois muito para o cosmopolitismo do pensamento, trabalhou denodadamente tambem durante algum tempo para o cosmopolitismo do canhão, trabalha hoje para o cosmopolitismo do capital, e esta tendencia, que he ja a de toda a Europa, ainda não he mais que o seu primeiro periodo em que tudo he ardor, paixão, exageração.

Durante o periodo da guerra, sobretudo durante o fim, apezar dos encargos que esta guerra impunha e dos numerosos milhões que era mister enviar ao exterior para supprir o deficit dos cereaes, causados pelas más colheitas, e apezar dos reiterados pedidos de fundos pelas companhias financeiras, formadas antes da guerra, a França se tem lançado em uma multidão de novos negocios com um ardor que parece um desafio à razão.

Vio formar-se e desenvolver as companhias industriaes e financeiras mais poderosas, executou os seus trabalhos mais grandiosos, prestou o soccorro dos seus capitaes a uma multidão de industrias belgas e allemãs, se interessou nos caminhos de ferro austriacos por duzentos milhões; emfim respondeu pela offerta de varios milhares de milhões ao pedido de algumas centenas de milhões que lhe fizera o seu governo.

Quando chegou a paz, a creação successiva de todos estes valores muito mal classificados tornou-se um perigo, e o governo vio-se obrigado a oppôr-se provisoriamente à emissão de novos valores, quando exigiram o seu concurso, e prohibir que se negociassem os valores estrangeiros susceptiveis de fazer aos valores francezes uma concurrencia justificavel, e a final dictar a lei ás sociedades em commandita: apezar destas medidas, o equilibrio entre os valores emittidos e os capitaes disponiveis se estabeleceu mui vagarosamente.

Assim o governo pensou, que devia accarreta-lo, por outros meios, e o estudo destes meios he hoje a mais activa preoccupação dos seus conselheiros. Nada neste momento parece mais digno de fixar-lhes toda a attenção, e nem solicita uma solução mais prompta, porque a honra nacional se acha empenhada nesta questão de uma maneira eminentemente directa e formal.

O mundo hoje considera o credito publico de uma nação como um dos primeiros dados que se devem tomar para apreciar esta nação sob os aspectos que tocam mais directamente ao seu poder e à sua duração. He evidente que o valor deste dado não he absoluto, pois que o das rendas, contando-se a curso excessivamente baixo, ao passo que os valores industriaes se contam a cursos excessivamente elevados, demonstra que, a fraqueza da renda não pode ser attribuida a causa alguma politica: com effeito, qualquer causa politica que obra sobre a renda, obra da mesma sorte e necessariamente sobre os valores financeiros de todas as ordens.

Mas como esta logica de distincção não esta ao alcance de todos àquelles que, ou no presente, ou no futuro, crendo poder tomar o curso actual da renda por indicios de uma situação financeira e politica, importa no mais alto grao que o governo não deixe a renda ficar fora do estado de prosperidade apparente a que chegaram todos os outros valores industriaes.

He o desejo de tirar a renda do estado de inferioridade, em que a mantem usurpações de influencia de diversas sortes, que existem presentemente, mas que he o objecto das solicitudes mais vivas dos conselheiros da coroa. Estas solicitudes ainda tem outro objecto muito mais grave, he o desejo de deslocar do meio das febris especulações, em que se acha toda actividade do paiz.

A especulação sobre os valores da Bolsa produzio grandes males a agricultura, ja mui experimentada pelas difficuldades de especulação resultante da igualdade das partilhas em materia de successão, e da divisibilidade do solo. Todos concebem que se não consagram a propriedade imovel importantes capitaes, cuja renda conquistada com o suor do rosto, apenas se elevaria a 3 por cento ao anno, ao passo que, comprando acções de caminho de ferro, ou outros titulos moveis, cad. um pode dar o seu dinheiro a 6, 7, e 10 por cento, e até mais.

As emprezas industriaes, em razão do atrativo de largos beneficios, pelo exemplo de fortunas enormes de que hão sido a origem, por todas as seducções, com que cercam os capitaes particulares, desviam dos campos para o terreno da especulação movel os grandes capitaes, assim como os capitaes de economia · dahi grande penuria para a propriedade imovel que, como não tem recurso, deve recorrer as terriveis extremidades dos emprestimos usurarios. Assim o governo se assustou com isto, e dizem que pensa audaciosamente em retirar todas as acções, todas as obrigações de caminho de ferro da circulação: tomara' todas as linhas, e dara' em cambio titulos, inscripções, no grande livro, de uma importancia proporcionada ao producto possivel destes valores, que hão sido estipulados, reembolsaveis em prazos determinados.

A retirada desta enorme quantidade de valores tira a agiotagem os seus maiores recursos, os outros valores conseguiriam classificar-se, e a agricultura veria os capitaes correr para ella. Além disso crear-se-hia um banco-rural, e se procederia na constituição de grandes associações, que constituiriam o credito agricola, e daria s propriedade territorial o meio de lutar contra a industria, tomando-lhe emprestado as suas armas, os seus processos, e meios de acção.

O imperador deixou Plombieres, e a sua solidão, pela residencia inteiramente mundana de Biaritz: para ahi conduzio a imperatriz e o seu filho.

Fez do marechal Pelissier duque de Malakoff, não quiz fazer duque de Sebastopol: he a consagração de uma victoria ganhada com o concurso de soldados estrangeiros, e da recordação da conclusão de uma longa guerra, em que a propria Russia brilhou pela sua coragem, he pelo contrario a evocação de um incidente glorioso para o exercito francez, e para o seu chefe.

A evacuação do exercito do Oriente para a França está inteiramente terminada. O navio, em que os ultimos soldados tomaram passagem, partio a 16 de agosto do Bosphoro, e, depois desta longa guerra, eis ainda quaes são as forças maritimas da França: os dez marechaes, Reill, Vaillant, Magnan, de Castellone, Baraguay d'Hilliers, Pelissier, Randon, Canrobert e Bosquet, e o principe Jeronymo Napoleão, 92 generaes de divisão, 167 generaes de brigada, tres grandes commandos, 3 exercitos, 2 em estado activo, 1 em pé de guerra: 1.º exercito de Paris, commandado pelo marechal Magnan, composto de 4 divisões de infantaria com 2 brigadas, e uma de cavallaria; 2.º o exercito de Lyon as ordens do marechal de Castellone, composto de duas divisões de infantaria e uma de cavallaria com a respectiva artilharia; 3.º o exercito d'Africa sob o commando do governador geral, o marechal Randon, formado de tres elementos, os regimentos francezes que occupam os guarnições, os acampamentos nas tres divisões de Argel, d'Oran e de Constantina, as tropas indigenas voltadas da Criméa para onde tinha sido enviada grande parte, a divisão activa do general Renault, sahida de Lyon, a divisão de occupação do general Monte-real em Roma, a divisão do general de Gayon em Luneville, emfim duas divisões enviadas ás fronteiras da Hespanha.

A sessão dos conselhos geraes dos departamentos se abrio a 25 de agosto.

M. Fortoul, morto, ministro da instrucção publica, foi substituido por M. Rouland, magistrado mui firme, e mui esclarecido. Dizem que esta escolha foi feita com o intuito do não abandonar a direcção do ensino e dos cultos ás exigencias, cada vez mais pronunciadas, do episcopado, as quaes se manifestaram no momento da reunião dos bispos na sagração do principe imperial. Assim o ministerio se acha completo.

Um facto, que tende a perpetuar-se e generalisar-se em França, he que o jornalismo, e especialmente o jornalismo governamental, entra em um caminho errado; torturado pelas obices da lei relativamente a liberdade de imprensa, exagera-se a tal ponto que acontece não occupar-se de sorte alguma com as verdadeiras questões politicas, e deixa aos jornaes estrangeiros o monopolio dos artigos sobre questões, que podem em um dia dado perturbar a tranquillidade geral: com estas disposições ha uma prudente neutralidade, o jornal desapparece para dar lugar a *Revista*, e comtudo ainda o silencio da tribuna deveria engrandecer a imprensa. Se o jornalismo só fosse um echo, hoje seria um representante da opinião, um representante do paiz.

Na Inglaterra o excesso he contrario: ao passo que a Europa está em paz, que o tratado de Paris se acha em via de execução, que os exercitos e os generaes deixaram os campos de batalha, e depozeram as armas, só a imprensa ingleza ainda não desarmou a sua acrimonia, sempre a mesma, o seu ardor sempre tão grande, fulmina ainda contra a Russia por occasião do negocio da cidade do Kars e da ilha das Serpentes. Está sempre igualmente violenta acerca do reino de Napoles.

A excepção destes acontecimentos do jornalismo, nada se passou em Inglaterra; o parlamento foi prorogado até outubro proximo; a rainha passou algum tempo em Osborne, partio para Balmoral.

Ao passo que o espirito inglez confunde as questões de principios, e os interesses; ao passo que se anima contra el-rei Fernando, sobretudo porque esta preoccupado com a carta do Mediterraneo, de que pretendia fazer um lago-inglez, porque reconheceu que Capri está defronte de Malta, e sobre a estrada das ilhas Jonias, Smyrna, e de todo o Oriente, el-rei Fernando deu as potencias occidentaes uma resposta mui clara, que se dirige principalmente a Grãa-Bretanha. Se dermos credito a publicação inserida nos differentes orgãos da imprensa europea, repelle qualquer ingerencia estrangeira nos negocios do seu reino como contraria a todas as regras do direito internacional, e dirige ao gabinete de Londres esta questão; o que diria Lord Palmerston, se o governo napolitano pretendesse erigir-se como juiz da administração britanica, e propor-lhe uma modificação na sua politica interna, ou adopção dos principios mais liberaes no seu comportamento para com a infeliz Irlanda, ou um comportamento mais humano acerca dos seu ssubditos da India? O que diria, o que responderia as representações de uma potencia, que tambem se ingerisse na marcha do governo da rainha? Repelle qualquer pressão estrangeira, mantem a autoridade das suas prerogativas, e reserva para si ser o unico juiz do que se deve fazer dentro dos limites do seu reino, e da opportunidade do momento, e este momento, os ataques violentos e sympathicos da imprensa ingleza o afastaram.

Accrescenta que a França e a Inglaterra se recordam, de que começaram a guerra do Oriente precisamente com o intuito de impedir que uma potencia estrangeira interviesse nos negocios interiores da Turquia. Qualquer intervenção analoga no reino das Duas Sicilias formaria uma anomalia extraordinaria e difficil de qualificar.

El-rei Fernando não pode e não quer acreditar nisto. Põe toda a confiança no principio reconhecido de uma maneira tão clara pelas cortes de Paris e de Londres, segundo a qual, qualquer estado livre, embora muito mais fraco, do que a potencia que lhe quer impor os seus conselhos, tem o direito incontestavel de repelli-los, quando elles contem uma ameaça ou um ataque dirigido contra a sua independencia. El-rei persiste em sustentar o que ha sido dito, se todavia contra toda a espectativa, quizerem passar alem, el-rei confiando na justiça da sua causa, appellara para os sentimentos patrioticos do seu exercito para repellir a força pela força.

Dizem que o governo napolitano confiou a guarda do paço e dos fortes da cidade aos Suissos. As informações da imprensa ingleza são mui contradictorias: segundo ellas, a fermentação he geral, e el-rei consentio na convocação de um congresso europeu ante o qual se propõe deduzir as razões do seu comportamento.

A entrevista de Tœplitz entre os tres soberanos da Austria, de Saxonia, e da Prussia, em que tanto se fallara, não he um acontecimento politico, he mui simplesmente uma reunião de familia, e não he verdade, como pretenderam certos jornaes que o conde de Persigny, embaixador da França em Londres, tem sido encarregado pelo imperador Napoleão III de ir cumprimentar o imperador Francisco Jose.

Prestam a el-rei da Prussia a intenção de constituir os seus territorios polacos em vice-realeza, que seria administrada por um membro da familia real, e crê-se que um indicio, de que a Polonia russa tambem tera um vice-rei da familia imperial.

O principe Adalberto, grande almirante da frota prussiana, a bordo da fragata « Dantzig, » foi atacado pelos piratas de Riff nas costas de Marrocos, e sahio triumphante em um combate, em que foi ferido. O seu official de bandeira e sete homens de equipagem foram mortos, 14 feridos, e 3 abandonados sobre o theatro da acção. Parece que o governo prussiano, que se recorda de que já em 1852 navios de commercio prussiano foram sorprendidos e roubados sobre as mesmas costas, não quer deixar impune este novo acto de aggressão. A correspondencia de Berlim annuncia que elle acaba de enviar um despacho a Londres para pedir ao governo inglez, que coadjuve uma expedição que a frotilha prussiana pretende fazer naquellas paragens. Até dizem que a Russia se offerece a concorrer para a expedição com as outras potencias maritimas, que juntaria o seu contingente de navios de guerra a divisão prussiana, reunida neste momento no porto de Stralsund. A ferida no principe, embora grave, não he perigosa e depois de alguns dias de cuidados em Gibraltar, póde voltar para Berlim.

G. M.

INTERIOR.

O INSULTO FEITO AO BRASIL.

A discussão havida na camara dos lords relativamente ao Brasil justifica as observações que fizemos em nossa ultima publicação, noticiando as impertinencias de Mr. Jermingham, nosso encarregado de negocios no Rio de Janeiro, junto ao governo brasileiro. Poucas occasiões temos tido de applaudir conscienciosamente ao conde de Malmesbury, lembramos que quando elle era secretario de legação de lord Derby nos seis mezes de exercicio do seu cargo tornara-se o escarneo da nação, e impressões desfavoraveis como essas difficilmente se desvanecem; podemos porem declarar sinceramente, que este fidalgo tem grangeado consideravelmente nossa estima pela habilidade que desenvolveu levando ao conhecimento da camara alta nossas relações com o Brasil. Seu discurso nessa occasião foi calmo e digno, e elle tocou em todos os pontos com uma concisão que não se póde assás louvar, e depois da leitura deste discurso todo o Inglez póde mui bem propor a si mesmo a seguinte questão: — os interesses da nação no exterior podem sem perigo ser confiados a pessoas que dirigem deliberadamente a um estado independente um libello de grosseria e insolencia tal como a nota de Mr. Jermingham ao governo brasileiro? Não sabemos quaes possam ser as relações de parentesco de Mr. Jermingham; por sem duvida que sua familia deve ser mui antiga, em vista da facilidade com que insulta um de nossos melhores freguezes, e do escarneo e desprezo com que elle se expressa acerca das leis e ministros da corte, perante a qual está acreditado, em sua nota totalmente original.

Porém se nada podemos dizer acerca da familia de Mr. Jermingham, ao menos sabemos *alguma cousa* relativamente ao consul inglez em Pernambuco, o temivel Mr. Cowper, cujo nome apparece mui divertidamente nesta correspondencia extremamente esquisita. O nome de Mr. Cowper excitou grande interesse na Inglaterra, ha um anno, pelo facto de haver elle dirigido um memorial ao tribunal do commercio, pedindo que um capitão empregado no commercio da Australia fosse reprehendido ou demittido, porque esse capitão em vez de conservar-se no porto de Pernambuco para fazer em seu navio alguns insignificantes concertos que dariam de lucro a Mr. Cowper 10,000 ou 12,000 libras sobre o casco e carregamento da embarcação resolveu-se a' continuar sua viagem e trouxe seu navio em segurança a' Mersey, apezar das ameaças de Mr. Cowper; por esse acto de coragem e valentia os subscriptores mimosearam aqui ao capitão com um magnifico presente, ao qual os donos do navio addicionaram sua quota. Este pequeno incidente tornou famoso a Mr. Cowper nos circulos commerciaes, e quando se perguntava como *seatrecia* um representante do governo britannico a' obrar por tal maneira respondia-se: « — oh! elle he parente de lord Palmerston! — » Esta resposta concluio o negocio. Mr. Cowper por causa do seu parentesco com um grande homem, tinha privilegio para obrar a seu talante, e naturalmente não poz limites a' sua indignação contra o capitão que zelava os interesses de seus committentes e não os desejos de Mr. Cowper. Facilmente concebemos, pois, que Mr. Jermingham he igualmente protegido de qualquer maneira, e autorisado a injuriar, quando nao haveria mais alguma cortezia ou menos alguma fanfarrice em sua correspondencia com o governo brasileiro.

Devemos confessar que dous dos oradores que tomaram parte nesta discussão não foram favoraveis, o que he mortificante, porque um foi, e outro he, secretario dos negocios estrangeiros. Foi quando lord Aberdeen exercia o cargo que agora exerce o conde de Clarendon, que se tomou a medida tão offensiva para o Brasil: medida que habilitou os cruzeiros britanicos a percorrerem o littoral do Brasil e a aprisionarem seus navios até debaixo dos canhões de suas fortalezas.

A abolição do trafico de escravos, operada pela boa fé e energia do governo brasileiro, fez abandonar este methodo summario de proceder, ao qual nenhuma nação se sujeitaria se tivesse poder de repeli-lo: e as cousas iam de uma maneira bastante satisfactoria, quando o vigilante Mr Cowper descobrio em uma bella manhãa que uma porção de escravos tinha sido desembarcada em Serinhaem: elle communicou logo a noticia a Mr. Jermingham, e este bravo inglez esquentado pelas desgraças dos negros e sem mesmo inquirir se o governo brasileiro estava de algum modo implicado nisto, tendo antes os melhores fundamentos moraes para julgar o contrario, deu com a penna mais profundos golpes que com a espada pela seguinte maneira summaria: «—O abaixo assiguado intima ao governo brasileiro que, se não fizer os maiores esforços para descobrir os verdadeiros culpados neste ou em identicos actos de trafico de escravos, e para persegui-los com todo o rigor da lei, o governo britanico ver-se-ha obrigado a por de novo êm vigor as provisões do acto do parlamento de 1845, e em quanto os cruzeiros britanicos exercerem no littoral, rios e portos do Brasil a vigilancia e actividade que os agentes do governo brasileiro negligenciam, os tribunaes britanicos pronunciarao as sentenças de condemnação de que os tribunaes brasileiros se esquivam!! »

Para bem avaliar esta peça de fanfarrice supponhamos que Mr. Jermingham tivesse dirigido esta nota a' França, Russia, Estados Unidos ou qualquer outra potencia de primeira ordem que se resentisse da indignidade, enviando immediatamente os passaportes ao nosso representante, teria elle a razão e justiça de seu lado como no caso actual? Por ventura lord Clarendon teria vindo a' camara dos pares justificar, seu delegado mesmo de uma maneira modificada como o fez no outro dia? Suspeitamos que não. Julgamos mais indecoroso e indigno da parte de uma grande nação, como a Inglaterra, usar para com um estado mais fraco de uma linguagem que ella não usaria para com os mais fortes, da mesma sorte que he improprio de um athleta opprimir e vituperar a uma pessoa mui fraca para combater com elle physicamente. Lord Clarendon introduzio em seu discurro alguma porção de mel, porem não repudiou a insolencia de Mr. Jermingham; pelo contrario endossou-a, e o resultado disso será um virulento odio contra o povo de Inglaterra da parte de um estado, com o qual he do nosso interesse cultivar as mais estreitas e amigáveis relações.

(*European Times.*)
(*O Noticiador.*)

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

—Acaba de obter o Sr. Dr. Carolino Francisco de Lima Santos mais um curativo que lhe faz honra. O Sr. Francisco Ferreira de Mello, pai de onerosa familia, que ha quatorze annos vivia martyrisado por uma terrivel apertação da uretra, está hoje restabelecido, mediante os cuidados cirurgicos desse distincto facultativo; não he o primeiro curativo dessa ordem, que tem elle conseguido nesta cidade.

—Não sabemos que simpathia tem certos açougues para os deboches e dissoluções que nelles se praticam diariamente, sem o menor respeito as familias, que moram defronte ou junto. Ha um em certa rua da Boa-Vista, que parece mais um bordel dissoluto, do que um estabelecimento; constantemente se pratica alli os maiores escandalos possiveis: agglomeram-se negros e negras, discutem, gritam, espancam, e afinal não contentes, sahem para a rua, e dão expansão ao arrieirismo, so proprio desta canalha! O gerente, dono, talhador ou seja la quem for, que mora nessa casa, he o primeiro a promover todos esses desacatos, que os moradores observam.

—Os moradores da cidade-Nova de Santo Amaro acham-se quasi morrendo a sede; reduzidos a comprar um balde d'agua por 80 réis e mais, quando acham, nem sempre podem dar esse dinheiro, principalmente os moradores pobres. Uma só canôa não pode conduzir agua sufficiente para o consumo daquelles habitantes, e quando depois de vender-se toda que ha, volta para conduzir mais, succede que muitos moradores ficam como peixe em terra, batendo o papinho. E quando dão graças a Deos beberem agua salobra? Isto he optimo, no entretanto que cada balde he o mais salgado possivel. Parece incrivel, que as portas da cidade, junto a tantos chafarizes, estejam aquelles habitantes soffrendo a pena de Tantalo! Não são unicamente os Olindenses, que soffrem esse mal: talvez que os Srs. da companhia supponham, que ha alli poucos habitantes; parece-nos que não.

—He falsa a noticia que tem corrido por esta cidade, de terem fallecido em Lisboa, os dous filhos do Sr. Dr. Moscoso, que alli se acham educando, um do cholera e outro de pesar.

—Os carros parece-nos que estão resolvidos a não deixar mais ninguem com pernas inteiras.

—Descobrio-se afinal o xarope do bosque!—O cano de esgoto do caes ao Capibaribe esta sendo desobstruido, resta agora que tenhamos obra de Santa Engracia; pelo menos não será por falta da assistencia dos dous diligentissimos guardas municipaes, que a obra ira vagarosa; e esses buracos ou vallas ficarão abertas á noite? Um cavalleiro não se precipitara? Nem todos os cavallos terão olhos de canos de esgoto.

—Que prazer acham certos rapazes de zombarem de um homem ebrio, que alucinado pelo vinho enuncia terriveis paradoxos a respeito de tudo quanto lhe perguntam? Tenham antes compaixão das fraquezas alheias, e não excitem a um homem que tem perdido a razão—hodie mihi, cras tibi! Tomem bem sentido! As orgias, os banquetes reduziram esse pobre homem, que vós ludibriais, ao estado mizerando, em que o vêdes.

—S. Exc. o Sr. conselheiro dá hoje em palacio, uma partida.

—Hospital de caridade 2 de outubro.—72 doentes.

Até amanhãa.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

5.ª SESSAO' ORDINARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1856.

Presidencia do Sr. barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Vianna, Franca, Oliveira, e Gameiro, faltando sem causa participada os mais senhores abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se uma informação do engenheiro cordeador, dizendo ser exacto o que disse em sua petição José Ignacio Soares de Macedo, de passar a planta da Capunga pelo seu sitio, obrigando o recuamento da respectiva cerca do lado de leste na extenção de 60 palmos para a largura da rua projectada; assim como que achava conveniente e vantajosa a proposta do peticionario, de ceder o seu terreno para execução da planta, construindo a camara a sua custa muro em toda a sua extenção.—A commissão de edificações.

Teve lugar a terceira praça para arrematação das rendas municipaes, e foram arrematadas as seguintes, deferindo a camara a petição que lhe fizeram antes de principiarem os pregões, diversos commerciantes de carnes verdes, para serem por um triennio as arrematações dos talhos dos açougues publicos.

Aferição por 15:500$000, arrematada por José Custodio Peixoto Soares, sendo seus fiadores Manoel Pires Ferreira, e Antonio da Silva Gusmão Junior: imposto de 500 rs. por cabeça de gado por 16:001$ arrematado por Antonio Pereira de Faria, sendo seus fiadores Justino Pereira de Farias e Antonio Botelho Pinto de Mesquita; imposto sobre mascates e boceteiras, por 25$500, sendo arrematante e fiadores os mesmos da aferição; imposto sobre cargas de farinha e de legumes, vendidos nos mercados publicos, por 1:305$000, arrematado por Manoel Joaquim Fernandes de Azevedo, sob fiança de Claudio Dubeaux e Felix Ferreira de Lima; casinhas da ribeira do peixe da freguezia de S. José, por 960$000, sendo arrematante e fiadores os mesmos; ditas da ribeira da Boa-Vista, por 1:120$000, sendo arrematante Bento dos Santos Ramos, e fiadores Anacleto José de Mendonça e José Joaquim Botelho; alugueres das lojas, alias das casas da praça da Independencia, por 1:961$400, sendo arrematantes os actuaes inquilinos; alugueres da casa da rua da Florentina, por 332$500, sendo arrematante Antonio da Silva Gusmão Junior, e fiador Dr. Ignacio Nery da Fonseca; talhos dos açougues publicos da Boa-Vista de ns. 12 a 22, por 962$000, sendo arrematantes e fiadores diversos; ditos do açougue do largo da Ribeira da freguezia de S. José, por 6:650$000, arrematados por diversos.

Não appareceu quem licitasse na casa da Soledade, na da rua Imperial, e nos talhos de ns. 1 a 11 do açougue da Boa-Vista, resolvendo a camara que continuassem a ir em praça. São por um triennio somente as arrematações das casas da praça da Independencia, das ribeiras das duas freguezias, dos talhos dos açougues e as quantias porque foram estas e as outras rendas arrematadas são annuaes.

Despacharam-se as petições de Antonio José de Magalhães Bastos, de Joaquina Maria da Conceição, de João Moreira Marques, de Manoel de Jesus Monteiro, de Manoel Joaquim Carneiro Leal, de Pedro Antonio Teixeira Guimarães, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario a escrevi.—Declaro em tempo que os Srs. vereadores presidente e Gameiro votaram contra a resolução da maioria da camera, de serem arrematados por um triennio os talhos dos açougues publicos.—Accioli o declarei.—*Barão de Capibaribe*, presidente.—*Vianna*—*Gameiro*.—*Oliveira*.—*Franca*.

RELAÇAO' DOS BAPTISADOS DESTA FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DO RECIFE DO MEZ DE SETEMBRO DE 1856.

1. Caetano, branco, nascido a 23 de julho do corrente anno.
2. Francisco, pardo, nascido ha nove mezes.
4. Maria, branca, nascida ha um mez.
5. Laudilino, branco, nascido a 2 de maio de 1853.

Idem. Ulsirino, branco, nascido a 23 de maio de 1854.

7. Caetano, branco, nascido, a 25 de fevereiro do anno proximo passado.

Idem. Maria, branca, nascida a 3 de maio de 1853.

8. Delmira, branca, nascida ha um mez. — Santo Oleo.
9. Luiza, branca, nascida a 3 de julho do corrente anno.
12. Feliciano, pardo, escravo, nascido a 9 de julho do corrente anno.

Idem. Anna, branca, nascida a 15 de abril do corrente anno.

14. Domingos, branco, nascido ha 6 mezes.
15. Manoel, pardo, nascido a 7 do corrente.
16. Maria, branca, nascida a 19 de abril do corrente anno.
19. Luiza, crioula, escrava nascida ha 13 dias.
21. Justina, crioula, escrava nascida a 19 de dezembro do anno proximo passado.

Idem. Arcelino, branco, nascido ha dous mezes.

Idem. Joaquim, branco, nascido no primeiro de junho do corrente anno.

Idem. Manoel, pardo, nascido a 24 de março do corrente anno —Santo Oleo.

Idem. Luiza, crioula, escrava, nascida a 12 de junho do corrente,

22. Francklin, pardo, nascido a 7 de fevereiro do anno proximo passado.

Idem. Francisco, pardo, nascido ha um anno.

Idem. Candida, simi branca, nascida ha 20 annos. Santo Oleo.

24. Maria, parda, escrava, nascida a 7 de abril do corrente.

Idem. João, branco, nascido a 15 de abril do corrente anno.

27. Affonso, branco, nascido ha 5 mezes.
28. Umbelina, branca, nascida a 25 de março de 1851.
29. Rita, crioula, escrava, nascida ha dous annos.
30. Pedro, crioulo, escravo, nascido a 23 de julho do corrente anno.

Ao todo 29.

Freguezia de Santo Antonio do Recife, 30 de setembro de 1856.—O conego vigario,
Venancio Henriques de Resende.

RELAÇÃO DAS PESSOAS QUE FALLECERAM NO MEZ DE SETEMBRO, NA FREGUEZIA DE S. ANTONIO DO RECIFE.

Maria, branca, filha de João Athanazio Dias; 5 dias.
Josepha, Africana, escrava de Silvino Guilhermino de Barros; 20 annos.
João, Africano, escravo de José Joaquim da Costa Leite; 50 annos.
Margarida, crioula, escrava de Bento Carvalho Bastos; 5 annos.
Francelina Marques, crioula, solteira; 12 annos.
Cosma Maria, crioula, solteira; 45 annos.
João Amcelo Gomes de Azevedo, branco, casado; 26 annos.
Damião Candido Pereira, pardo, casado; 27 annos, pobre.
Francisco, crioulo, escravo de Alexandre Norberto dos Santos; 8 dias.
Pedro de Santa Clara. pardo, solteiro; 50 annos, pobre.
Luiza, branca, filha de Manoel Gonçalves Agra; 2 mezes.
Manoel, crioulo, liberto, filho da escrava de Sebastião Luiz Ferreira; 1 anno.
Americo, branco, filho de capitão Candido Leal Ferreira; 2 annos.
Anna, branca, filha de Francisco Pinto de Carvalho; 5 annos.
Maria Alexandrina Soares de Carvalho, branca, casada; 25 annos.
Sebastião, pardo, filho de Adriana Maria da Conceição; 4 annos.
Maria, branca, filha de Avelina da Costa; dous mezes.
Maria, branca, filha de Damiana Landelina; um dia.
Theodora Maria da Conceição, parda, solteira; 19 annos.
Silveria da Costa Pinto, branca, solteira; 21 annos.
Hilaria Gonçalves, parda, casada; 30 annos.
João, crioulo, escravo de Ursula Maria Rodrigues da Silva; 15 dias.
Pedro, branco, filho de Isidoro dos Anjos da Porciuncula; 2 annos.
Benedicto, Africano, escravo de Francisco José Martins Pessa; 36 annos.
Silvestre Domingos Martins, pardo, viuvo; 35 annos.
Firmino, branco, filho do Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscozo; 9 mezes.
Magdalena, crioula, escrava de Pedro Julio Bouthier 18 mezes.
Manoel branco, filho de João Luiz Bedas; 5 mezes.
Felicia branca, filha de José Martins Couto Vianna; 3 annos.
Gertrudes Luiza de Almeida Catanho, Africana, liberta; 103 annos.

Freguezia de Santo Antonio do Recife, 1º de outubro de 1856.

O prioste,
Padre Leonardo João Grego.

Communicado.

Algumas palavras ao inqualificavel e injusto orgulho do Sr. P. Calasans.

Do meio das trevas da ignorancia, e do rodar frequente dos tempos, homens ha que, se desconhecendo levantam-se como visionarios, ou perdidos litteratos, para pretenderem destruir pelos alicerces os edificios da litteratura e da poesia, que outros ganharam pela natureza e aperfeiçoaram com o lidar continuo das noites; e, porque difficil e arduo he estabelecer-se ou adquirir-se um diploma de litterato, ou um credito de poeta, desesperançados uns, ou pela cereza de sua intelligencia ridicula e pequena, ou por sua esterilidade; outros, ou pela fraqueza de uma imaginação fria como o marmore, ou porque sendo inculta, ou caloura, he por tanto incapaz de harmonisar o romantismo da lingua com o encanto da poesia, de abraçar o sublime dos pensamentos com a belleza das phrases, pretendem entorpecer o estro nascente que começa, como uma flor a desabrochar na manhãa da vida; e dest'arte invejosos pelo demerito em que se reverberam no espelho da consciencia afflictiva e devorante, os atacam com o rigor de uma satyra insulsa e desenchabida, ao joven estro, ou açulados, como cães damnados ladram e mordem á reputações illibadas, como os Pedras-Brancas, os Baldoinos, os Alves Brancos, os Paulos J. de Mello, os Muniz, os Bonifacios de Abreu, os Alves dos Santos, os Passos, os Pessoas, os Agrarios, os Mendonças, os Santos Reis, os Almeidas Freitas, os Rodrigues Serpas, os Bolivares, os Sinfronios e outros, aos quaes elles desconhecem pela ignorancia em que vivem da litteratura e poesia bahianas; neste numero, porém, nao fica inclusa a *capacidade scholastica e maracilhosa* do Sr. Pedro Calasans: mas me permittireis, senhor, que vos tache de injusto e egoista, quando quereis derramar entre duas provincias irmãs, e tão ligadas uma pelos laços da amisade, quanto outra pelas leis da conveniencia necessaria, o germen da discordia provinciana, que ja se tinha perdido com o correr estragador dos tempos; e por tanto me permittireis, que vos diga, que sois pouco pensador, chamando a discussão para um terreno, em que desconheceis profundamente os productos diurnos da poesia e da litteratura; se assim procedeis, porque o vosso egoismo vos inspira tão repulsivas, quam criminosas idéas, não serei eu que lendo os vosso injustos artigos publicados no *Diario de Pernambuco* (bem que não seja poeta e nem pretenda tão sublimes fóros), não acudisse ao rebate que tocastes na imprensa, para orgulhoso sustentar, defender, queimar a ultima escorva pelas glorias, pelos louros de minha chara patria, pela vossa penna offendida.

Um desgosto, senhor, me acompanha, que he as distancias em que estamos—:eu nos desertos inhospitos do Rio Grande do Norte, de atalaia sempre ao clarim da pugna cholerica, e vós descansado nos regosijos de uma sociedade inspiradoura e bella; mas inda assim, a Bahia, que vive em meu coração me ha de encontrar sempre e sempre, em quanto vida me palpitar no peito, prompto e alerta á deffender os seus fóros, a' sustentar os seus brios. Sr. P. de Calasans, lamento que nesta hora em que vos desejava orgulhosamente responder, não encontre um escripto vosso, já que a obscuridade do vosso nome, apesar de venderdes tanta *sciencia*, não consentio que o dominio publico inscrevesse-o no livro dos homens instruidos; e com tudo sois, como quereis, uma *litteratura*, como Castilho, uma *poesia*, como Magalhães. Depois de responderem-os meus distintos patricios os Srs. Barros, e A. F. G. a' vossa *louquice*, sei que não devêra eu descer a imprensa para medir armas com um *visionario*, que apenas motivado, não pelo egoismo, mas pela inveja, macúla a genios que talvez nunca o Sr. Calasans possa com toda sua erudição nos seus vôos acompanha-los. O Sr. Calasans he um estudante atrevido em seus pensamentos e orgulhoso em suas idéas, atrevimento e orgulho insuportaveis, tanto mais quanto a sua audacidade qualifica a' poetas de reputação solida e abastecida de *repentistas*, e de *bardinhos dos palanques de 2 de julho*: meu charo senhor, estas idéas são fructo de quanta loucura sóe produzir uma cabeça *esquentada* e *maniaca*. Eu poderia, Sr. Calasans, não vos offender, mas vos envergonhar, se vos pedisse que citasseis esses alti-sonos poetas, que embotando e cegando os louros dos da Bahia, colhem tantas coroas virentes para nossa patria; porque estou convencido que, se esgota-seis a escala dos poetas do vosso *pequeno torrão*, um só não haveria de encontrar, que ao longe fosse um arremedo de um Muniz; não, mas e de um dos jovens esperançosos que de ha pouco alli estream a carreira poetica.

Perdão, aqui recordo-me de um só—do Sr. Dr. C. J. G. de Souza, a quem muito aprecio. — Sr. Calasans, por Deos, mandai-me algumas dessas vossas producções sublimes, desses vossos escriptos eruditos, e eu serei contente de emittir ao publico um juizo não satyrico e ridiculo, como tendes emittido acerca de alguns jovens promettedores, mas honesto e rasoavel sobre as nossas producções. Sr. Calasans, convencei-vos de uma verdade, nunca sereis vós o reformador da poesia brasileira, sois muito moço, e não tendes proporções para censurar aos Gonçalves Dias, que estão muito além de quantos poetas podera' deitar a vossa pobre patria.

O Sr. G. Dias he um credito reconhecido, he uma reputação consumada, não sou eu quem o julgo; o publico instruido e imparcial sellou-lhe um diploma, e deu-lhe uma cadeira na assembléa dos poetas: sois bastante injusto, continuai, que sereis um dia, não longe, não o azorrague dos poetas, mas o pelourinho delles. Orgulheceis tanto vossa patria, com os fóros inconcebiveis que usurpais, e não sabeis que a poesia nasce com o gosto, que Sergipe, atrasado como vive no todo de sua vida instructiva, politica e social, não pode apresentar-se como reformador de uma poesia que o seculo abraça, e que o modernismo adopta: sois muito enthusiasta, moderai-vos, pensai um pouco, e vos convencereis que não sois uma imaginação modelo-prismatica e luzente, que não sois um sol, que dardeja seus raios no céo da poesia brasileira, que não sois um genio improvisado pela natureza para abrir as portas ao progresso poetico e litterario—chaves de tanto primor não vos foram ainda confiadas: convencei-vos que não sois um gosto e nem um pharol, na lingua e na phrase na harmonia e belleza, nos pensamentos e na poesia: convencei-vos que não sois uma aguia, mas uma vocação promettedora, como qualquer vocação esperançosa de minha provincia, inda no berço de seu aleitamento, e, se mais agora pretendeis de ser, eu vos asseguro que sois antes uma impostura requintada, uma hypocrisia mentirosa.

Sr. C., sois joven, e muito presumido, e portanto, se o meu escripto excitar vossa irascibilidade por tal forma que torne-vos maniaco, eu vos advirto que um accesso de loucura cede com a applicação de um calmante. Se achais que muito vos digo, enviai-me os vossos escriptos, as vossas producções, que eu com o escalpello da imparcialidade anathomisarei todas as phrases, todas as idéas, todos os pensamentos, e apresentar-vos-hei o esqueleto da verdade: mandai-m'os, e vereis que um dos devotados aos *Bardinhos do 2 de julho*, melhor resposta vos dara'; combateremos frente a frente, e depois do combate veremos de que lado pende a victoria. Seja a intelligencia as nossas armas e a imprensa o campo da batalha. Selle os nossos escriptos o nosso nome, e nunca o anonimo, que por mim desprezo. Confio que deste meu me mandareis resposta. Até mais.

Dr. F. J. Doria.

(*) Imperatriz 25 de julho de 1856.

Publicação a pedido.

Attendam, leitores, vejam rasgar o véo e explicar-se o enredo da peça tragicomica, que acabará pela catastrophe ou definhamento da pobre camara. Quem quiz, não póde. Quem póde, não quiz.

Explicação.

Nona testemunha.—O capitão Hermes Plinio de Borba Cavalcanti, branco, viuvo, de idade de trinta e tres annos, morador nesta cidade da Victoria, onde vive de negocio, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em um livro delles, em que poz sua mão direita e prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado, e do costume disse nada.

E sendo-lhe perguntado pelo conteudo na petição retro do Dr. Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão, que lhe foi lida, e a requerimento do mesmo foi perguntado a testemunha se sabia que o presidente da mesa parochial era camarista, se não sahio de novo votado na presente eleição.

Respondeu que sim, e um dos mais votados, tanto na passada, como na presente eleição. (1)

Foi mais perguntado se o mesario Joaquim Pedro do Rego Barreto era camarista e o presidente da junta qualificadora, e se tinha sido reeleito juiz de paz e camarista.

Respondeu que sabia que era camarista, que fora presidente da junta qualificadora, e que fora reeleito vereador e juiz de paz.

Perguntou-lhe mais se o mesario Alexandre Bezerra de Albuquerque Barros era ou não camarista, e se não tinha tomado parte na mesa da junta revisora.

Respondeu que era camarista, que fora membro da junta revisora e da mesa parochial, e que fora reeleito camarista.

Perguntou-lhe mais se o mesario Antonio Lourenço de Albuquerque Coelho era camarista.

Respondeu que tem servido sempre como supplente, que fôra membro da junta revisora e membro da mesa parochial, e que sahio reeleito.

Perguntou-lhe se José Cavalcanti Ferraz de Azevedo, que havia alli publicamente tomado tanto interesse na eleição, a ponto de romper votos que não lhe agradavam, e mandar votar duas e tres vezes o mesmo individuo, como confessaram as testemunhas, era ou não camarista e juiz de paz, e se não sahio reeleito.

Respondeu que era presidente da camara, que era o juiz de paz, e disse ter sido o reeleito mais votado na presente eleição, que hontem se terminou.

Perguntou-lhe mais se João Florentino de Góes Cavalcanti, que tão interessado se mostrou na eleição a ponto de estar na igreja ajudando a Ferraz em tudo quanto este praticou, se era camarista e se fora reeleito.

Respondeu que era camarista e que fora reeleito.

Perguntou-lhe mais se Geraldo de Barros Coelho tomara parte no desaguisado do povo no dia 7, na igreja matriz, se elle era camarista e juiz de paz.

Respondeu, que quando o povo aggredio a mesa no dia 7 para romper o livro, por se não cumprirem as ordens da presidencia e não se saber quem estava qualificado, foi Geraldo de Barros que deu a primeira cacetada, provocando assim o desaguisado, que era camarista supplente, e que foi agora reeleito juiz de paz. (2)

Foi-lhe mais perguntado porque sabia de tudo isto.

Respondeu que sabia, porque tambem era camarista, que por não fazer coro com os outros em certos arranjos dos negocios da camara se retirara; que conhecia os membros da junta porque o excluiram da qualificação deste anno, apezar de reclamar, e que conhecia os membros da mesa porque eram os mesmos homens!!!

Foi-lhe mais perguntado o que sabia desses arranjos da camara, que tanto o desgostaram a ponto de só assistir a tres sessões, pelo que vira e soubera?

Respondeu que antes disso já sabia que o presidente da camara Ferraz de Azevedo tinha mandado habilitar o supplente Antonio Lourenço de Albuquerque Coelho para arrematar o contrato do assougue para elle presidente da camara, segundo lhe affirmaram o proprio fiador, o major José Gomes da Silva, dizendo que, comquanto Antonio Lourenço nada tivesse, quem lhe respondia pela fiança era o presidente da camara, o qual se havia responsabilisado, e que elle fiador sabia, que Antonio Lourenço entrava nesse negocio como Pilatos no Credo. Disse

(*) Escrevi este pequeno artigo quando li o vosso escripto; deixou de ser publicado por falta de portador, e pela distancia: hoje lamento ja' espancar um morto!

(1) Attendam, leitores, e ajuizem o que não fariam esses homens interessados na propria causa para reeleger-se, sem apoio publico, e protegidos pela força publica, e feitos juizes em causa unica delles, e qualifique o publico essa eleição da mesa e das bayonetas.

(2) Eis aqui de quem se compunha e se compõe a camara.

---

deixar assim minha pobre filha sem protecção; Vmc. sabe se ella precisa de tal cousa, mas a decencia!

— Pois bem, confie-me seus poderes, e va dormir em paz; prometto-lhe sahir por ultimo.

— Nesse caso fico-lhe obrigada, minha boa vizinha. Irei deitar-me com muito gosto; pois faço aqui uma figura tola.

Dizendo isto a velha apertou a mão da mulher do notario, e deixou o salão.

— Onde está minha avó? perguntou Branca levantando-se do piano.

— Deitada! minha pequena. Ella confiou-me todos os seus poderes, e vósse porte-se bem; pois sou mui severa.

— Oh! não a temo, disse a rapariga abraçando-a; nunca temo aquellas a quem amo.

— E aquelles que amam-na? perguntou a velha indicando-lhe com a vista todos rapazes que estavam no salão.

— Talvez, disse Branca corando.

— Tem razão meu anjo, não confie nelles!

Quando ella acabava estas palavras um mancebo chegou-se a Branca. Trajava com estremo esmero, e dissimulava debaixo da apparencia de homem bem educado uma faluidade que chegava ás vezes até a insolencia; era o substituto do procurador do rei.

— Senhora, disse elle a Branca apresentando-lhe a mão, não revogará Vmc. um decreto que faz desesperar a nós todos, e não terá a bondade de conceder-me uma contradansa, agora que diminuio um pouco o tumulto?

— Muito obrigada, senhor, disse a rapariga; mas estou aqui sozinha para fazer as honras, e sómente figurarei na quadrilha, se faltar uma pessoa.

— Oh! quem me déra poder despedir a todas! disse o mancebo com fogo.

— Isso he muito amavel para essas senhoras, disse Branca rindo.

— Que me importam essas provincianas? accrescentou elle em voz baixa.

— Mas importa-me muito não cahir em uma falta que tenho censurado vinte vezes a outras donas de casa, as quaes dansam sem cuidar em suas convidadas.

— Então a senhora quer muito mal a Mr. Gastão de Courtel? disse o mancebo com astucia.

— Eu! exclamou Branca com viveza que equivalia a protesto.

— Sem duvida, senhora, pois a unica contradansa que lhe concedeu lhe grangeará tantos inimigos quantos admiradores tem Vmc.

— Se he assim, disse ella com leve accento de ironia dando a mão ao rapaz, aceito seu convite; serão dous ao menos para defender-se.

O elegante substituto mordeu os beiços, e conduzio sua dama à quadrilha sem accrescentar uma palavra.

— Como he espirituosa! disse a velha ao ex-notario, o qual apoiado atraz de sua poltrona assistira bem como ella á discussão de Branca e de seu cavalleiro.

— Com tudo, respondeu este meneando a cabeça, não estou satisfeito deste serão; ella tem-se mostrado mui superior ás mediocridades que a rodeiam para que jamais lh'os perdoem.

— He verdade, mas nós a defenderemos, e aqui ha algumas pessoas do espirito que farão o mesmo.

— Os tolos serão sempre em maioria, e como diz o senhor maire he a maioria que dá a lei.

Entretanto a joven dona de casa advertida pela má insinuação do substituto concedera algumas contra danças aos rapazes da cidade. Quando foi reconduzida ao seu lugar, ella vio a Gastão, o qual apoiado á parede a contemplava com tristeza. O rapaz não dansara depois da primeira contradansa.

— A senhora tinha-me promettido não dansar mais, disse-lhe elle em tom de reprehensão.

— Promettido! repetio a rapariga fitando sobre elle seus bellos olhos azues.

— Perdoe-me, senhora, tornou o rapaz perturbando-se, expresso-me mal; porém tinha pensado....

— Com effeito, disse Branca compadecendo-se delle, minha intenção era não dansar mais esta noite; mas tive de ceder á intimidação, accrescentou ella sorrindo.

— A' intimidação, senhora! e qual foi o insolente que ousou?... Seu nome, senhora, seu nome?

— Mas isso he inquisição, disse Branca em tom sério.

— Perdoe-me! perdoe-me, senhora, sou um mizeravel doudo!

E saudando precipitadamente a donzella elle desappareceu em um grupo de rapazes, que conversavam no meio do salão.

A noite adiantava-se, e as mãis tinham dado já muitas vezes o signal da partida; porem as moças animadas por Branca, a qual representava seu papel de dona de casa com coragem de Spartona, tinham sempre feito ouvidos de mercador. A mulher do tabellião, cujas duas filhas promettidas em casamento a dous mancebos da cidade testemunhavam a Branca sincera amizade, disse-lhes:

— Na verdade, senhoritas, Vmcs. são mais do que indiscretas, e vou leva-las á vontade ou a força.

— Porque, senhora? disse Branca contendo-se para não bocejar; apenas tres horas.

— Tres horas! exclamou a mãi; nao dansarão mais uma quadrilha.

— Pois bem! a *Boulangere* somente, disse a primogenita das duas irmãs.

— A *Boulangere*! gritaram de todas as partes; a *Boulangere*, Mr. Bontemps!

O pobre homem que começava o sexto somno com as ventas sobre o teclado, acordou sobresaltado, e começou uma quadrilha.

— He a *Boulangere* que se pede, Mr. Bontemps, disseram algumas pessoas.

— Deixem-no, disseram outras, elle a tocará depois.

E dansou-se ainda melhor.

Branca deixara de contradansar; mas quando se tocou a *Boulangere*, dispertaram-se-lhe os instinctos de donzella, e levantando-se de sua poltrona metteu-se no circulo entre as duas filhas do tabellião applaudida de todo o alegre bando. Depois que executou as evoluções desta dansa franceza achou no circulo no lugar que occupava entre as duas irmãas, o bello substituto, o qual estendeu-lhe a mão; ella ahi depoz a sua sem affectação, não querendo dar a esse incidente mais importancia do que tinha, e o fatuo gabou-se no dia seguinte por toda a cidade de haver dansado duas vezes com a bella professora.

Um quarto de hora depois Branca estava só com o velho notario e sua mulher, a qual bem como promettera, ficara para sahir depois de todos.

— Quantas conquistas fizemos! disse a velha apertando as mãos da donzella.

— Quem? perguntou esta com arzinho hypocrita.

— Ninguem, respondeu o notario. Moços e velhos todos ficaram captivos. Mas he muito mão incendiar assim uma cidade inteira.

— Não he minha a culpa! e Vmc. refere-me contos capazes de fazer-me dormir em pé.

— A proposito de dormir, meu marido, disse a velha, parece-me que he tempo de cuidar nisso, eis aqui dous lindos olhos que pedem misericordia.

— Para os desgraçados que fizeram, disse o notario sem deixar sua idéa; pela minha parte vejo nelles mais malicia do que somno.

— Que calumnia! exclamou Branca; como se podesse haver a menor malicia em pobres olhos azues.

— De veras? replicou o notario mostrando-lhe seu gracioso semblante reflectido no espelho entre dous vasos de flores; e que ha então nestes?

— Ha dous pequenos circulos azues, respondeu a donzella contemplando-se attentamente ao espelho?

— Que mais?

— Em campo branco.

— Que mais? perguntou ainda o notario, o qual recreiava esse gracejo.

— Com um ponto preto no meio, disse ella rebentando de riso.

— Vamo-nos, disse a velha ao notario dispondo-se a sahir. Adeos, minha rica, accrescentou ella, poupe ao menos meu marido, e não se esqueça do meu pão de ló.

— Boa noite, minha vizinha, disse Branca, levantando-se para reconduzi-los, fica isto ao meu cuidado.

Entrando no vestibulo chegaram-lhe aos ouvidos uns roncos sonoros. Era a pobre Joanninha, a qual fatigada desse serão laborioso adormecera sobre a cadeira, e tomava por conta uma parte da sua noite, que ameaçava ser tão curta, graças a vigilia prolongada da ama e dos hospedes.

— Oh! Joanninha! Joanninha! disse o notario sacudindo-lhe o braço, venha allumiar-nos, minha pequena, e depois dormirá á vontade.

— Deixe-a, disse Branca, a pobre rapariga está muito enfadada, e além disto, muito adormecida, para que eu lhe confie o cuidado de fechar as portas.

Depois tocando levemente o hombro da criada ella disse com voz branda:

— Joanninha, acorda, e vai deitar-te.

Esta que não fizera caso do abalo do notario, levantou-se vivamente a' voz da ama.

— Aqui estou, senhora, disse ella esforçando-se por abrir os olhos, que obstinavam-se á ficar fechados.

— Vai deitar-te, repetio Branca; vou reconduzir nossos vizinhos.

— Oh! não senhora, tornou Joanninha despertando emfim, não a deixarei fazer o que me compete.

E tomando o castiçal das mãos da ama, ella entrou pela porta da cozinha em vez da do pateo.

— Bem vês que ainda dormes, disse Branca. Vamos juntas; pois estou melhor do que tú, não.

— Como quizer, senhora, porém não tenho mais somno.

Quando Branca voltou ao seu salão para apagar as bugias, depois de terassistido a fecharem-se as portas, deu um grito de surpreza misturada de susto vendo a Gastão em pé dante da chaminé.

— O senhor aqui a taes horas, e quando todos ja se retiraram! Então quer perder-me! exclamou ella com indignação.

— Amo-a! disse o rapaz cahindo de joelhos.

— E eu não amo-o mais! respondeu Branca mui commovida para pesar suas palavras.

— Então amava-me? exclamou o mancebo apoderando-se dessa palavra com a horrivel presença de espirito que nunca falta aos namorados para tirar proveito das nossas tolices.

— Não sei, repondeu a donzella com uma dignidade que o fe parar no momento em que ia lançar-se a ella, não sei; mas hei de detesta-lo, se Vmc. ficar aqui mais um instante.

Nesse momento Joanninha attrahida pelo grito da ama appareceu á porta do salão.

— Reconduz ao senhor, disse-lhe esta mostrando-lhe o mancebo. Elle tinha adormecido sobre a cadeira onde achei-o agora.

Depois dirigindo-se á Gastão disse-lhe:

— Vmc. póde gabar-se de ter-me feito grande susto.

E sem permittir-lhe que tocasse a' ponta de seus dedos despedio-o com um gesto, e deu as costas. Este incidente afugentou o somno da donzella; por isso foi a primeira que levantou-se no dia seguinte depois de ter procurado de balde em seu leito virginal um repouso que não devia mais achar. Quanto á Joanninha, approveitára bem o fim da noite, e estava em seu posto á hora ordinaria.

— Veja, senhora, disse ella á ama, que moeda de vinte soldos me deu o senhor Gastão pelo trabalho de reconduzi-lo; parece cobre.

— He uma moeda de ouro! disse Branca estremecendo; sem duvida o senhor Gastão, que estava mais adormecido, julgou dar-te uma moeda de vinte soldos.

— He preciso que eu lh'a restitua, disse a criada, achando mui natural a interpretação de sua ama, pois não admittia que se podesse pagar tão caro um serviço tão leve.

— Eu me encarregarei de restitui-la, minha boa Joanninha, e eis aqui dous francos; pois não he justo que percas tua recompensa.

— Mas, replicou a criada, o Sr. Gastão sómente julgou dar-me vinte soldos.

— Pois ficam vinte soldos para ti.

— Obrigada, senhora, disse Joanninha muito alegre; comprarei um lenço que tenta-me ha mais de oito dias. Hei de chama-lo o lenço de minha ama e do Sr. Gastão.

— He inutil, minha filha, tornou Branca, podes comprar o lenço; mas não lhe dês nome.

— He verdade, senhora, que tolice era a minha, de quererdar a um lenço nomes de christãos! Todavia, lembrar-me-hei sempre que elle me vem de Vmcs., e será o meu predilecto.

Durante o dia muitas pessoas apresentaram-se para buscar novas das meninas depois desta noite agitada. Gastão não perdeu tão boa occasião; mas ficou sorprezo quando vio a joven professora vir ao seu encontro, trazendo Henriqueta pela mão.

— Senhor, disse-lhe ella apresentando-lhe a moeda de ouro, Vmc. estava tão adormecido hontem que sem reparar deu a' minha serva, a importancia de seu salario de um mez, em pagamento de um pequeno serviço. A boa rapariga comprehendeu seu engano, e estou encarregada de entregar-lhe esta moeda de ouro, a qual sem duvida Vmc. tomou por uma moeda de vinte soldos.

— Mas, senhora, respondeu o mancebo com embaraço, essa rapariga tem muito cuidado de minha irmãa, e eu quiz recompensar seu zelo.

— Ella esta' empregada no meu serviço, senhor, e não faz a' Henriqueta mais do que a's outras. Se cada familia a' recompensasse assim, ella viveria brevemente de suas rendas, e eu ficaria privada de uma serva segura e fiel.

Pronunciou estas ultimas palavras de uma maneira tão significativa, que o mancebo não póde enganar-se sobre sua intenção, e não achando que respondesse recebeu a moeda de ouro da mão da moça, e saudou-a sem proferir mais uma palavra.

— Oh! Gastão, disse Henriqueta, ja' te va's sem abraçar-me?

— Perdoa-me, querida irmãazinha, disse elle abraçando-a ternamente, sou ingrato; porque tu' me amas!

E retirou-se com os olhos arrazados de lagrimas.

— Maligna! disse a menina a' joven professora, com a qual tomava liberdade, que nenhuma outra teria ousado tomar, para que reprehendeu ao meu pobre Gastão? Vmc. o fez chorar!

— Louquinha, disse Branca perturbada, teu irmão não dormio bem, e esta' com os olhos vermelhos de ter-se deitado mui tarde.

— E Vmc. tambem esta' com os olhos vermelhos, tornou a desapiedada menina, parece que chorou.

— Esta's douda! Vai folgar e deixa-me; tenho muitas cousas para arrumar.

A menina correu ao jardim, e a donzella voltou para a casa a passos lentos.

Continuar-se-ha.

MUTILADO

mais que se habilitando elle testemunha e mais o tenente Miguel dos Anjos Alvares dos Prazeres para arrematarem a nova obra do assougue, o camarista João Florentino de Goes Cavalcanti, interessou com elle testemunha e mais o referido tenente Alvares dos Prazeres para que não se oppozessem a arrematação da obra, a ponto de mandar a Filippe Cavalcanti adrede preparado para fazer a rrematação em favor do camarista, assignar a elle testemunha uma lettra de sesseuta mil reis, e ao tenente Prazeres outra de cem mil reis, que foram endossadas por elle camarista Goes Cavalcanti, o qual tomou conta da obra e a está fazendo!

Perguntou-lhe mais a elle testemunha, se este contrato de sepos, a que elle testemunha se referia, não pertencia ao coronel Tiburtino Pinto de Almeida, secretario e advogado da camara.

Respondeu, que quando fallou no Sr. Ferraz, referio-se a arrematação do anno atrazado, que afinal foi feita pelo filho do coronel Tiburtino, e a do passado pelo irmão do genro do mesmo coronel Tiburtino, que segundo lhe disse Antonio Muniz de Almeida, sellara duas lettras de tres contos e tantos sem assignatura alguma.

Foi-lhe mais perguntado se sabia para que eram essas lettras sem assignaturas nem endosses, e que Muniz vira sellar.

Respondeu que ouvira dizer que era para esses arranjos da arrematação do assougue, que o irmão de seu genro arrematava sem nada possuir!

Foi-lhe mais perguntado se sabia quando, como, e onde se tinha formado a mesa parochial.

Respondeu que não sabia quando, nem como, nem onde, porque no dia 14 foi que vio apresentar-se na igreja tres eleitores e um que nem supplente he, o Sr. Hermogenes Gonçalves Lima, dizendo o juiz de paz que a mesa estava formada e approvada pelo Exm. presidente da provincia, a cuja autoridade todos se calaram, sendo porém sabido, que nenhum eleitor ou supplente, além dos mesarios, tomou parte na confecção dessa mesa adrede preparada para seus fins, que levaram a effeito.

Foi-lhe mais perguntado se a força já estava alli desde o dia 14, ou se fora requisitada no dia 15, em virtude do argumento que o supplicante tivera com o juiz de paz e se o supplicante dissera algum desacato como—juiz de paz e presidente da mesa não he nada.

Respondeu que desde o dia 7 havia força alli do subdelegado do segundo districto, a qual força chegara na tarde daquelle dia 7, que a força do delegado supplente alli estava desde a manhãa do dia 14, que o juiz de paz declarara no dia 15 pela manhãa que havia fazer a eleição á força d'armas, que não estava presente quando se mandou ao supplicante sahir do junto da mesa, porque não era votante, que ouvira dizer a todos que o supplicante dissera que o juiz de paz respeitasse a lei, porque sem a lei elle não era presidente da mesa e nem nada. Disse mais que sendo alli votante foi-se approximando á mesa com outros e della foram expellidos para baixo da fileira dos soldados.

E mais não disse e nem lhe foi perguntado, e depois de lhe ser lido o seu depoimento e o achar conforme ao que tinha jurado, assignou com o juiz, o supplicante Dr. Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão.

Eu Felix Cavalcanti de Albuquerque Mello escrivão, o escrevi.—Barros Pimentel.—Hermes Plinio de Borba Cavalcanti.—Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão.

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 1/2 a 90d. e 27 3/8 a 60.
« Paris, 350 a 355 rs. por fr.
« Lisboa, 98 a 100 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 1/2 a 1 por 0/0 a 15 e 30 dias.
Acções do Banco, 60 a 70 0/0 de premio.
« « companhia de Beberibe 54$000.
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio.
Disconto de lettras, de 7 a 7 1/2 por 0/0.
Dito do banco—7 a 8 por 0/0.

Ouro.—Onças hespanholas		28$ a 28$500
	Moedas de 6$400 velhas	16$000
	« « 6$400 novas	16$000
	« « 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros		2$000
	Pesos columnarios	2$000
	» mexicanos	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 2	28:725$707
Idem do dia 3	21:848$751
	50:574$458

Descarregam hoje 4 de outubro.

Brigue inglez—*Ed*—ferro e carvão.
Brigue dinamarquez—*Boomerang*—gigos de louça.
Barca ingleza—*Gardyne*—mercadorias.
Barca ingleza—*Linda*—ferro e carvão.
Brigue inglez—*Dante*—bacalhão.
Brigue escuna inglez—*Etiope*—mercadorias.

IMPORTAÇÃO.

Vapor inglez «Avon,» vindo dos portos da Europa consignado a agencia manifestou o seguinte:

1 caixa joias; a F. Souvage & C.
1 dita ditas, 2 ditas fazendas, 1 dita amostras; L. A. deSiqueira.
1 dita ditas, 2 ditas amostras; Southall Mellor & C.
2 ditas dita, 1 dita relogios, e dita amostras; a Rabe Schamittau & C.
1 dita relogios; a Francisco Gomes de Oliveira Lobo.
1 embrulho amostras; Joaquim Cardozo Ayres.
2 ditos dita; N. O. Bieber.
3 ditos dita; a Fox Brothers & C.
2 caixas amostras; a viuva Amorim & C.
1 embrulho periodicos; a Bastos & Lemos.
1 dito dito; a Russell Mellor & C.
1 dito dito, 1 embrulho amostras; Paton Nash & C.
2 caixas amostras, 1 embrulho ditas, 10 barris; a Adameson Howie & C.
1 ditas bichos, 2 embrulhos amostras; C. J. Astlei & C.
1 embrulho amostras; a J. Crabtree & C.
10 caixas e 1 embrulho periodicos, 1 embrulho amostras; a J. Keller & C.
1 embrulho amostras; a Rostron Rooker & C.
1 caixa amostras; a Feidel Pinto & C.
5 ditas e 1 embrulho ditas; a Timm Momsen Vinassa & C.
1 dita amostras; a Christiani.
1 dita ditas; a French Consul.
1 dita ditas; a J. R. Coelho.
1 dita ditas; Schapheitlin & C.
4 ditas ditas; a Burle Souza & C.
1 dita dita; Demesse & C.
1 caixa amostras; a J. P. Adour & C.
3 ditas dita; a Leconte Feron & C.
1 dita dita; a M. da B, Barreto.
4 ditas e 1 embrulho amostras; a H. Brunn & C.
1 embrulho amostras; a Manoel Gonçalves da Silva.
1 dito ditas; a Ferreira & Matheus.
2 ditos ditas; a Henry Gibson.
2 caixas bichas; a ordem.
1 embrulho amostras; a Isaac, Curio.

Brigue inglez «Poomerany», vindo de Liverpool, consignado a Saunders Brothers & C., manifestou o seguinet:

17[illegible] fardos e [illegible]as fazen[illegible] algodão, 50 ditas [illegible] meias [illegible]ha, 1 barrica garra[illegible] 2[illegible]tre, 48 gigos louça 2[illegible]os, [illegible] manteiga, aos consign[illegible].
30 caixas e 2 fardos fazen[illegible] de algodão; a Barroca & Castro.
10 barricas ferragens, 10 peças de ferro; a J. Halliday.
84 caixas e 20 fardos fazendas de algodão, 1 dita e 11 ditos ditas de linho, 2 ditas ditas de linho e algodão, 1 caixa rendas, 3 ditas lenços, 1 fardo fazendas de lãa, 1 dito objectos de escriptorio; a Southall Mellor & C.
50 barris manteiga; a Tasso & Irmão.
1 caixa objectos de escriptorio; ao consul dos Estados-Unidos.
15 [illegible] caixas fazendas de algodão; a Ada[illegible].
15 caixas fazendas de algodão; 1 dita e 9 gigos louça; a N. O. Bieber & C.
1 1/2 tonelada de arcos de ferro; a Burle & Souza.
60 gigos garrafas a H. Gibson.
2 caixas fazendas de linho, 17 caixas e 19 fardos ditas de algodão, 2 caixas linhas; a A. C de Abreu.
1 pacote livros, 1 arado; a C. J. Astley & C.
160 barris barrilha, 1 caixa e 20 fardos fazendas de algodão; a ordem.
6 celindros com 4 rodas; a S. P. Johnston & C.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 2	349$080
Idem do dia 3	87$420
	436$500

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 2	111$180
Idem do dia 3	108$491
	219$671

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 3 DE OUTUBRO DE 1856.

Lisboa—Barca portugueza «Flor de S. Simão», Carvalho & Irmãos, 27 cascos mel.

Exportação.

Lisboa, brigue portuguez «Experiencia», de 219 toneladas, conduzio o seguinte: — 345 cascos mel, 60 pipas aguardente, 3,300 pontas de boi, 408 saccos farinha de mandioca, 100 couros salgados, 105 ditos espichados, 1 caixão doce, 700 meios de vaqueta, 2 barriquinhas e 673 saccos com 32,365 arrobas e 16 libras de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 2	1:441$278
Idem do dia 3	948$666
	2:389$944

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 2	1:398$478
Idem do dia 3	5:355$442
	6:753$920

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 3.

Terra Nova—40 dias, brigue inglez Dante, de 176 toneladas, capitão M. Breakridge, equipagem 12, carga 2,410 barricas com bacalhão; a Johnston Pater & Companhia. Pertence a Grenock.

Bahia—10 dias, sumaca brasileira «Nova Minerva», de 81 toneladas, mestre Felicissimo Correia Quadros, equipagem 8, carga café e mais generos; a Domingos Alves Matheos. Pertence a Bahia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Philadelphia pela Cotinguiba—Patacho americano «Scotia», capitão E. Forsyth, carga assucar e couros.

Rio Grande do Norte—Lancha brasileira «Feliz das Ondas», mestre Bernardo José da Costa, em lastro.

Suspendeu do lameirão e seguio o seu destino—Vapor de guerra inglez «Virago», commandante Haggard.

Rio de Janeiro e portos intermedios—Vapor brasileiro «Imperador», commandante o 1.º tenente José Leopoldo de Noronha Torrezão. Passageiros desta provincia, João Miguel de Oliveira Bezardo e 2 escravos, D. Anna Accioli Lins Wanderley e 2 escravos, Jeronymo José Vieira de Araujo e 2 escravos, João José Salsona e 1 filha, Diogo Burnet, João Nepomuceno Ferreira, Fortunato Guedes de Gouvêa, o chefe de divisão João Maria Wandelcok, sua senhora e 3 criados, João da Rocha Santos Junior, José Joaquim de Lima, Antonio José Duarte da Silva Braga, Francisco Maria Bitancourt, padre Pedro José Caldas da Silva e 1 escravo, Manoel Joaquim da Silva Leão, Raymundo Teixeira Belfort Roxo, Agostinho José da Costa Sires, Francisco de Souza Mello Netto, Filippe da Conha Lima Junior, Manoel Pereira Camello, João Xavier Faustino Ramos, Girardot, Madama Girardot, Antonio Francisco, padre Joaquim de Assumpção Saldanha, o escravo João, remettido ao chefe de policia da Bahia.

Editaes.

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, fiscal da freguezia de S. Antonio do termo desta cidade do Recife etc. etc.

Faz sciente a todos os donos de estabelecimentos de portas abertas e de qualquer natureza que sejam, artistas de quaesquer officios, sacristães de igreja, etc. que as posturas addicionaes de 20 de novembro do anno p. p. estão em seu perfeito vigor, e que na forma do art. 5. §§ 1º e 2º das referidas posturas, deverão todas as manhãas, até as 7 horas, mandar varrer as testadas de seus estabelecimentos e officinas, até o meio da rua, se do lado opposto houver igual obrigação, alias toda a largura della, fazendo conduzir o lixo, e varrendo-os para os lugares designados, e irrigar nos dias de sol as mesmas testadas, immediatamente que forem varridas: tudo sob pena de soffrerem a multa de 5$000 rs., e o duplo na reincidencia.

E para que sejam ditas posturas fielmente observadas, lavrei ainda por esta vez, o presente, para assim chamar a attenção de todos a quem ella se refere.

Fiscalisação da freguezia de S. Antonio 1.º de outubro de 1856.—O fiscal,

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 de setembro proximo findo, manda fazer publico que no dia 23 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, os reparos da ponte de Pirauyra, avaliados em 1:804$.

A arrematação sera' feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sób as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 3 de outubro de 1856. —O secretario, A, F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. Os trabalhos da ponte de Pirauyra serão feitos de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado ao Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 1:804$.

2. As obras principiarão no prazo de um mez, e findarão no de tres mezes, ambos contados de conformidade com o artigo 31 da lei provincial n. 286.

3. O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha na forma do artigo 39 da mesma lei provincial n. 286.

4. O arrematante durante a execução das obras proporcionará transito ao publico.

5. Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme. — O secretario, A. F. d'Annunciação.

Declarações.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do Tribunal do Commercio de Pernambuco se faz publico, que em data de hontem foi de novo matriculado no mesmo tribunal, na qualidade de corrector geral desta praça, o Sr. John Gatis, cidadão brasileiro naturalisado. Secretaria 3 de outubro de 1856.—Dinamerico Augusto do Rego Rangel, official-maior interino.

— O fiscal da freguezia de Santo Antonio scientifica aos senhores donos de obras em exercicio na mesma freguezia, que de conformidade com o que dispõe o art. 5 do tit. 7 das posturas municipaes de 30 de junho de 1849, deverão ter luz que alumie sufficientemente o lugar nas noites de escuro, sob pena de soffrerem a multa estabelecida pelo citado artigo.—O fiscal, Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

ADVERTENCIA.

O procurador da camara municipal do Recife, avisa a todos os senhores donos de carros de aluguel, carroças e outros vehiculos de conducção, que o prazo marcado para o pagamento do imposto dos mencionados vehiculos finda-se no ultimo do corrente mez de outubro; incorrendo na multa de 30 por cento aquelles que deixerem de vir no dito prazo.

O Illm. Sr. capitão do porto, cumprindo o aviso circular da repartição da marinha de 12, e [illegible] do Exm. Sr. presidente da provincia de [illegible] do corrente mez, manda dar publicidade [illegible] juntas a esta, de varios avisos, nos [illegible]ncia-se aos navegantes o estabelecimen[illegible] pharoes nas ilhas Baleares, no Medi[illegible], no Mar Negro, Estados-Unidos, Golpho de Athenas, e na entrada do Tamisa.

Ca[illegible] porto de Pernambuco 26 de setembro de [illegible] secretario— Alexandre Rodrigues dos Anjos.

TRADUCÇA'O.

Aviso aos navegantes

N. 17.

INGLATERRA.— ENTRADA PARA O TAMISA.

[illegible] Gunfleet —East Swin.

[illegible] Trinity House em Londres acaba [illegible] publico, que o pharol de Estaca recentemente levantado proximo a borda do S. E. do baixo de Gunfleet, em frente á costa de Esses no Swin de leste proximo a entrada do Thamisa, acha-se actualmente prompto.

Uma luz revolvente de cor encarnada será alli collocada depois da tarde do primeiro dia de maio proximo, mostrando uma face escarlate cada meio minuto. Estará collocada em uma altura de 48 pés acima do nivel medio do mar, e deve ver-se do convés de um navio no estado ordinario da atmosphera, em distancia de sete a oito milhas.

A casa do pharol he de uma construcção de ferro com seis lados ou faces, sustentada sobre pilares ou pernas, que se acham braçadas diagonalmente. Tudo se acha pintado de escarlate. Está collocada com as seguintes demarcações: Igreja de Clackton N. O. 1/2 O.; torre de Naze em Walton N. 1/4 N. E.; casa de pharol alto de Harwich N. 4.ª N. E.; pharol na embarcação a pique E. 3/4 S. E. 4 1/2 milhas.

No mesmo dia serão extinctas as luzes, que presentemente apparecem de bordo da embarcação pharol no Gunfleet; as balas no tope dos mastros serão arreadas, e a embarcação brevemente será removida. Igualmente a balisa que fica um pouco para o oéste da nova casa do pharol será retirada.

Roga-se aos capitães de navios, pilotos e outros navegantes, que tenham todo o cuidado m não se approximarem á casa do pharol mais de um quarto de milha, nem em circumstancia alguma tentar passar para o norte delle.

Todas as demarcações são magneticas. Variação 21º 15' O. em 1856, diminuindo 6' annualmente.

Por ordem de Ss. senhorias.

Assignado, John Washington, hydrographo.

Repartição hydrographica do almirantado. Londres 17 de abril de 1856.

Este aviso affecta os seguintes mappas do almirantado.—Canal de Inglaterra fl. 1, n. 1598; proximidades de Harwich n. 2052; geral do mar do Norte e folha 1, ns. 2339, 1406; costa de leste de Inglaterra, folha 2, n. 1610; Tamisa folha 1, n. 1975, e igualmente a lista dos pharoes britanicos (ed. 1856) n. 69.

TRADUCÇAO'.

Aviso aos navegantes.

N. 14.

GOLPHO DE ATHENAS.

Pharol fixo sobre Lipso-Kutala.

O governo da Grecia acaba de fazer publico que desde o dia 13 de março de 1856 se achará estabelecido um pharol na extremidade de léste da Ilha de Lipso-Kutala, (anc Psyttaleia) em frente a entrada do Porto Drako, ou Peiroeus no golpho de Athenas.

A luz he brilhante e fixa. Está collocada em uma altura de 184 pés acima do termo medio do nivel do mar, e deve ser visivel em tempos ordinarios em uma distancia de 10 milhas. A machina illuminadora he uma lente da sexta ordem.

A torre do pharol he circular, de pedra, e de 46 pés de altura da sua base; acha-se collocada na altura summa do cabo, na lattitude 37º 56' 23" N. longitude 23 35' 56" a leste de Grenwich. approximadamente.

Este pharol serve de guia para o ancoradouro de Salamis, ou Koluri, e igualmente para a bahia de Peiroeus.

O pharol ou luz temporaria que até hoje tem estado collocada na torre firme proximo ao tumulo de Temistocles, não apparecerá mais.

Por ordem de Ss. senhorias.

Assignado, John Washington, hydrographo.

Repartição hydrographica do almirantado. Londres 7 de março de 1856.

Este aviso affecta os seguintes mappas do almirantado: Mediterraneo n. 2158; Archipelago geral n. 1650 folha 1 n. 1651 folha 2, n. 1652; Bahia de Salamis n. 1513, ou Peiroeus, n. 1520; e igualmente a lista dos pharoes do Mediterraneo ns. 154 e 157.

TRADUCÇA'O.

Aviso aos navegantes.

N. 15.

MAR NEGRO.

Pharol de luz fixa em Cabo Shablah.

O governo turco acaba de fazer publico, que, no dia 1. de fevereiro de 1856 estabeleceu-se uma luz na torre de Balisa do Cabo Shablah, na costa da Bulgaria, pouco mais ou menos 36 milhas ao nordeste de Varna no Mar Negro.

Diz-se que a luz he fixa e brilhante. Está collocada em uma altura de 120 pés acima do nivel do mar, e em tempo claro deve-se ver do convés de um navio na distancia de 16 milhas pouco mais ou menos. A torre do pharol está na lat. de 43º 33' 30" N. longit. 28º 38' 40" a E. de Grenwich approximadamente.

Fique sciente o navegante, que, no mez de dezembro de 1852 treze embarcações destinadas de Odessa para Varna encalharam proximo ao Cabo Shablah, e em março de 1855 mais seis embarcações deram á costa entre Shablah e Mangale, (pequena cidade que fica 16 milhas ao norte) quando seguiam da Criméa para Varna.

Como estes naufragios talvez tivessem tido lugar por causa de alguma corrente que houvesse para o oéste ou noroeste, os capitães de embarcações devem navegar com cuidado por motivo de tal occurrencia.

Devem lembrar-se igualmente que os pharoes na costa da Turquia não são certos, e não navegarem com demasiada confiança, na esperança de ver o pharol no Cabo Shablah.

Variação 7 O. em 1856.

Por ordem de Ss. senhorias.

Assignado, John Washington, hydrographo.

Repartição hydrographica do almirantado. Londres 10 de março de 1856.

Este aviso affecta os seguintes mappas do Almirantado: Mediterraneo n. 2158; Mar Negro geral n. 2214, e folhas 1 e 2 ns. 2230 e 2231. Igualmente a lista dos pharoes do Mediterraneo n. 172 A.

TRADUCÇÃO.

DIRECTORIA HYDROGRAPHICA.

Aviso aos navegantes

Pharoes das costas de Hespanha, Mar Mediterraneo (Ilhas Baleares.)

O ministerio da marinha remetteu a esta directoria o seguinte aviso recebido do de « Fomento. » Pharol da Ilha dos Enforcados, entre Ibiza e Formentera.

O corpo dos engenheiros de estradas, canaes e portos acaba de declarar concluido o dito pharol, estabelecido na pequena Ilha dos Enforcados, situada na proximidade dos Freos de Ibiza e Formentera. Seu machinismo he catadioptrico, da sexta ordem, de luz fixa e natural, elevado 22 m. 778 (81'77 pés) sobre o nivel do mar, e visivel em boas circumstancias, a dez milhas de distancia. Estará aceso todas as noites sem interrupção desde o 1. de maio proximo futuro.

Lattitude 38º 48' 42" norte.

Longitude 7º 41' 2" E. do observatorio de marinha de S. Fernando.

O objecto principal deste pharol he para marcar o passo ou Freo Grande, que he o mais limpo e praticavel para toda a qualidade de embarcações. Tem pouco menos de uma milha de largura, com um fundo de nove braças a meio canal, que diminue para seis em distancia de uma amarra da ponta septentrional da Ilha do Espalmador, e a 4, em distancia igual do meridional da Ilha dos Enforcados. Para embocar a passagem de noite vindo de léste, se procurará levar o pharol ao O. desde o momento que se aviste; e quando se esteja a umas tres ou quatro milhas da luz, se tomará o rumo mais para o sul, afim de o tomar pela amura de estibordo, com o fim de prolongar o Freo, e deixa-lo por aquella banda, continuando ao O. S. O., até completar duas ou tres milhas, em cujo caso se poderá fazer a derrota que se quizer.

Para embocar do O., se procederá de uma maneira totalmente inversa, ou contraria, com o fim de deixar o pharol por bombordo.

Não se deve tentar esta passagem de noite com ventos escassos ou variaveis, para se não ver na contingencia de ter que fundear nella, visto achar-se cheia de pedras. Os rumos são magneticos.

Madrid 29 de março de 1856.

Assignado.—Joaquim Gutierrez de Rubalcava.

GRANDE

BAILE POPULAR

DE

mascaras e phantasias,

NO

PALACETE DA RUA DA PRAIA.

SABBADO 4 DE OUTUBRO.

Tendo se alugado o salão para differentes divertimentos particulares, não he possivel dar-se mais bailes este anno, por isso sendo este o ultimo, deverá ser o mais concorrido, sumptuoso e brilhante; os directores aproveitam a occasião para manifestarem seu reconhecimento aos concurrentes, pelo exemplar comportamento que teem apresentado em seus divertimentos, o que sem duvida muito concorreu para nelles reinar sempre a boa ordem e harmonia; os bilhetes estarão á venda no edificio do divertimento, o qual deverá principiar as 9 horas, e findar as 3 da manhãa.

Avisos Maritimos.

—Para Lisboa pretende sahir com brevidade a barca portugueza—Flor de S. Simão—; para carga e passageiros trata-se com Carvalho & Irmão, na rua da Brum, ou com o capitão, na praça do Commercio.

Para a Bahia

pretende seguir até o fim da presente semana a veleira e bem conhecida sumaca nacional «Hortencia», tem a bordo dous terços do seu carregamento prompto: trata se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir até o fim da presente semana o veleiro patacho nacional «Amazonas», tem a bordo dous terços de seu carregamento: para o resto e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

PARA A BAHIA

o patacho nacional «Athenas» chegado do Maranhão com metade do seu carregamento para a Bahia, pretende seguir com muita brevidade: para o resto trata-se com o seu consignatario, Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Ceará e Acaracu'.

O hiate «Correio do Norte» recebe carga e passageiros: trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Aracaty.

O hiate «Exalação» segue nestes dias; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Pretende seguir dentro de poucos dias o bem conhecido brigue nacional Marianna, por ter grande parte do seu carregamento prompto: quem no mesmo quizer carregar entenda-se com Manoel Ignacio de Oliveira; na praça do Commercio escriptorio n. 6, ou com o capitão José da Cunha Junior.

— Para o Maranhão segue no dia 11 do mez corrente o patacho «Santa Cruz»: para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Leilões.

Leilões.

Henry Gibson fara' leilão, por intervenção do agente Oliveira, de grande e variado sortimento de fazendas inglezas, tadas proprias do mercado: segunda-feira 6 do corrente, a's 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cadeia do Recife.

— O agente Vieira da Silva, na rua da Madre de Deos n. 32, faz leilão sabbado, 4 do corrente, ao meio dia em ponto, de diversas obras de marcineria novas e usadas, 3 pianos, sendo um em mao uso, 35 saccas com feijão, e mais objectos que se acharem no dito armazem, que tudo sera' vendido a vontade do comprador.

— Os administradores da massa fallida de Joaquim Militão Amaral farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, de porção de fazendas e miudezas na importancia de cerca rs. 1:600$, segundo as avaliações dellas no respectivo inventario em poder dos Srs. Isaac, Curio & Companhia, em cujo armazem os pretendentes tudo poderão examinar com antecedencia: sabbado, 4 do corrente, ao meio dia em ponto, no referido armazem dos Srs. Isaac, Curio & Companhia, rua da Cruz.

— T. de Aquino Fonseca & Filho farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, de 145 barricas de farinha de trigo e 12 pipas de vinho de Lisboa, assim como se venderão por conta diversa, 37 barris de vinho do Porto, de 4, 5 e 8 em pipa: terça-feira, 7 do corrente, as 10 horas da manhãa, no armazem do Sr. Annes Jacome, defronte da porta da alfandega.

—O agente Borja fara leilão, em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de varios escravos de ambos os sexos, consistindo em duas optimas escravas, moças, cozinheiras e engommadeiras, duas mulatas de bonitas figuras, peritas costureiras e labyrinteiras, uma linda mulatinha de 12 annos, uma negrinha de 11 annos, um molecote com principio de carpinteiria, varios escravos moços, proprios para todo o serviço, uma preta de meia idade, optima quitandeira, e outros muitos que se acharão patentes no referido armazem: hoje, sabbado 4 de outubro, as 11 horas em ponto.

—O agente Borja, de ordem do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, transferio o leilão das dividas pertencentes a massa fallida de Cruz & Gomes, para hoje, 4 de outubro, as 11 horas em ponto, no armazem do agente annunciante, sito na rua do Collegio n. 15. Nessa mesma occasião ira' tambem a leilão um relogio para algibeira, pertencente a massa fallida de Manoel Joaquim Alves Pitomba.

Avisos Diversos.

— Aluga-se o sitio denominado o Oiteiro e do Regada, em Beberibe, no qual está encravado o engenho Conceição, com boa casa de vivenda, estribaria para dous cavallos, bom banho junto de casa, varias fructeiras e com todos os commodos para bem se passar a festa: quem o pretender, dirija-se a praça da Boa-Vista, casa n. 28, a tratar com Manoel Elias de Moura.

Machinas

PARA

sarjar ventosas.

Na rua estreita do Rosario n. 2, loja de barbeiro, vendem-se os melhores escarnificadores que tem vindo a esta provincia e de novo modello; agua DENTIFRICE do Dr. Pierre para conservação dos dentes, e o muito efficaz remedio para dores dos mesmos, tudo por barato preço.

Sorvetes

Hoje havera' sorvetes no aterro da Boa-Vista n. 3, das 6 horas as 8, se não chuver.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva: a tratar na rua da Moeda, trapiche do Cunha—A.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de homem viuvo, com pouca familia; na rua do Sebo n. 8.

— O abaixo assignado tendo de mandar celebrar uma missa cantada a Nossa Senhora do Rosario do nixo da rua das Cruzes, no convento de San Francisco, domingo 5 do corrente pelas 4 horas da madrugada, convida aos devotos da mesma Senhora que quizerem assistir a mesma missa, o podem fazer.--Francisco Maciel de Souza

— Sabbado 4 do corrente serão arrematadas, por ser a ultima praça, depois da audiencia da segunda vara do civel, e na sala respectiva, as casas de ns. 54, 56, 58 e 68, sitas na rua de Motocolombó da povoação dos Afogados, a requerimento de Praxedes da Silva Gusmão, contra Manoel Gonçalves Servina.

— Precisa-se de uma criada para o serviço interno e externo do uma casa de pouca familia; trata-se na rua de Aguas Verdes n. 22, segundo andar.

— Previne-se ao Illm. Sr. thesoureiro das loterias da provincia, que não pague, sendo que saia premiado, o bilhete inteiro numero 2060 da quarta parte da 6.ª loteria a favor da matriz da Boa-Vista, por ter sido perdido pelo seu legitimo dono abaixo assignado.

Manoel Rodrigues da Silva.

— Precisa-se de um perito trabalhador de padaria: na rua Direita n. 24.

SOCIEDADE THEATRAL RECREATIVA.

O secretario da commissão de convites, tem a honra de avisar aos senhores socios, que devem até o dia 8 do corrente apresentar suas propostas em carta fechada: no aterro da Boa Vista n. 38.

— Da-se fazenda a lavar e engommar, com conhecimento ou fiador: na loja das 6 portas, rua do Queimado n. 52.

— Desappareceu no dia 7 de setembro de 1856 um preto por nome Luiz, crioulo, cozinheiro, com idade pouco mais ou menos 25 annos, estatura regular, bem parecido, côr retinta, pés e mãos bem feitos, he bastante aperaltado, e falla alguma cousa o idioma inglez, tem dous dentes da frente do lado esquerdo partidos, e o dedo index da mão esquerda machucado, e consta andar acoutado pelos arrabaldes desta cidade. roga-se as pessoas que o apprehenderem levem-o a rua de Apollo n. 30, armazem de Antonio Alves Barbosa, aonde se pagarão todas as despezas.

— Fica em poder de Antonio dos Santos Vieira o bilhete n. 2361 da loteria de matriz da Boa-Vista, o qual pertence a Joaquim Ferreira da Silva Junior.

PEDRAS PRECIOSAS.	MOREIRA & DUARTE.	OURO E PRATA.
Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor. — Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.	LOJA DE OURIVES Rua do Cabuga' n. 7. Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como	Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro. — Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

— Desappareceu no dia 2 do corrente, do largo da Ribeira, um quartao rodado com cangalha e um par de caçuás, e tem um mal de besta na anca: quem delle souber, queira apparecer na rua do Cabuga n. 14, que se gratificara'.

AVISO AO PUBLICO.

No dia 20 de setembro fizemos uma reunião em nossa casa para tratar da creação de uma sociedade de soccorros. Compareceram muitos cidadãos e concordamos em crear a sociedade, que se denominasse —Sociedade popular de soccorros mutuos. Na sociedade não se trata de politica, para o que se fez um artigo que prohibe expressamente o tratar-se de politica, qualquer que seja a crença. Mostraram todos bons desejos, pois reconheceram de palpitante necessidade uma tal medida. Foi pela maioria da reunião nomeada uma commissão para organisar os estatutos, que serão apresentados no domingo, 5 de outubro, para entrar em discussão. A commissão composta dos seguintes Srs.: — o academico Pinto Pessoa, Dr. Barros, Romualdo Alves de Oliveira. A reunião está autorisada pelo chefe de policia. Na rua da Penha, segundo andar, casa do abaixo assignado, das 8 horas do dia domingo em diante principiara' a discussão dos estatutos. Rogamos a quem esta sociedade utilisar, que compareça na referida casa. Esperamos em todos os nossos amigos em geral e conhecidos, que não deixem de comparecer. Recife 3 de outubro de 1856.

Romualdo Alves de Oliveira.

— Fica em poder de José Antonio de Paula Madureira o bilhete n. 2965 da loteria da matriz da Boa-Vista, pertencente ao Sr. Antonio de Paula Madureira.

— O abaixo assignado, tendo perdido um meio bilhete e um quarto da quarta parte da sexta loteria a beneficio da matriz da Boa-Vista, sendo o meio bilhete de n. 3788, e o quarto de n. 3388: roga aos Srs. thesoureiro e cautelistas de não pagarem senão ao annunciante qualquer premio que saia em ditos bilhetes. Recife 3 de outubro de 1856.

Manoel da Silva Villarinho.

— Arrenda-se ou vende-se uma olaria grande com dous fornos de tijolo e um de telha e louça, casa de vivenda, armazem e tres viveiros, tudo a margem do rio, assim como vende-se uma canoa de carreira para oito pessoas, e muito segura: quem quizer dirija-se ao aterro da Boa-Vista, casa n. 8.

— Pergunta-se ao Sr. Pimentel & Companhia, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 2 C, se o seu annuncio chamando a negocio Thomaz Garcia Montenegro se refere com o abaixo assignado, o mesmo apressa-se a declarar que nada deve a pessoa alguma.--Thomaz Garcez da Rocha Vasconcellos Montenegro.

Publicação litteraria.

Na livraria de José Nogueira de Souza, fronteira ao arco de Santo Antonio, se acha á venda a segunda edicção do compendio de geographia do Illm. Sr. Dr. Thomaz Pompeo de Souza Brasil, publicada este anno, consideravelmente augmentada. O compendio do Sr. Dr. Pompeo he ja' muito conhecido; e a adopção delle no collegio de Pedro II, e em alguns seminarios e lyceos do imperio he uma prova irrefragavel de sua importancia, e a maior recommendação que delle se póde fazer ao publico.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva: na rua das Trincheiras n. 7, segundo andar.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna, e que dê fiador de sua conducta: a tratar na Boa-Vista, rua da Soledade n. 11.

— Aluga-se uma escrava para o serviço domestico: quem precisar dirija-se a rua das Cruzes n. 21, segundo andar.

— Precisa-sã de um pequeno portuguez, de 12 a 16 annos, que tenha boa conducta, para caixeiro de rua ou cobrança: na rua da Cadeia do Recife n. 46.

— No dia 29 de setembro do corrente anno fugio da casa de Antonio Jeronymo Lopes Vianna o seu mulatinho de nome Severino, idade de 13 para 14 annos, cor clara, cabello carapinho, nariz afilado, olhos e bocca regulares, tem principio de leitura e de officio de alfaiate, intitula-se forro, sahio com calça e camisa de algodãozinho branco; roga-se a todas as autoridades policiaes e pessoas particulares a captura delle, e o levem a casa de seu senhor, nos Coelhos junto ao hospital de caridade, ou defronte da porta da alfandega, armazem de Luiz Antonio Annes Jacome, que sera' bem recompensado; e protesta-se contra qualquer pessoa que o tiver acoutado em sua casa.

— Precisa-se alugar uma casa de campo ou um sitio perto da praça, nos lugares da Capunga, Soledade, Manguinho ou Passagem da Magdalena, para um estrangeiro com familia: quem tiver queira dirigir-se a casa de James Crabtree & Companhia. rua da Cruz n. 42.

— Na rua do Queimado n. 51, precisa-se alugar um preto que possa carregar agua.

— Desappareceu da porta da taberna da rua Imperial n. 35, um cavallo alasão caboclo, pequeno, sellado e enfreiado: quem delle der noticia em fórma que se possa haver, ou leva-lo a dita taberna, recebera' de gratificação 10$000.

— Aluga-se um sobrado de um andar e sotão com muitos bons commodos: na rua Imperial n. 31, a entender-se com Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

— Para uma casa de pouca familia, na Passagem da Magdalena, e que consta unicamente de duas pessoas, se precisa de uma criada parda ou preta, forra ou captiva: dirija-se a rua de Apollo, armazem de assucar n. 13, a tratar.

— Necessita-se de um bom professor para ensinar particularmente o portuguez e francez: a tratar na rua do Vigario n. 23 A.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Sabbado 4 do corrente, pelas 10 horas da manhaa, he a extracção da quarta parte da sexta loteria da matriz da Boa-Vista

P. J. Layme.

A HOMEOPATHIA E O CHOLERA.

Unico tratamento preservativo e curativo do cholera-morbus,

PELO DOUTOR

Sabino Olegario Ludgero Pinho.

Segunda edição.

A benevolencia com que foi acolhida pelo publico a primeira edicção deste opusculo, esgotada no curto espaço de dous mezes nos induzio a reimpressão.

Custo de cada exemplar	1$000
Carteiras completas para o tratamento do cholera e de muitas outras molestias, a	30$000
Meias carteiras	16$000

Os medicamentos são os melhores possiveis.

Consultorio central homeopathico, rua de Santo Amaro (Mundo-Novo) n. 6.

— Claudio Dubeux roga aos Srs. assignantes dos omnibus, que quando não quizerem continuar com as assignaturas, se dignem de o participar antecipadamente e por escrito, no escriptorio, afim de saber-se quaes os lugares vagos ou a vagar, e poder-se admittir outros assignantes; e previne desde já as pessoas que deixarem de fazer a conveniente participação, que ficarão sujeitas ao pagamento respectivo, pois em consequencia de taes faltas muitas vezes acontece não se dar lugar a novos passageiros.

LINHAS DE OMNIBUS.

O abaixo assignado faz sciente que d'ora em diante havera' em todos os dias uteis um omnibus para Cachanga', dous para Olinda e seis para Apipucos, cujas sahidas e voltas se dira' no respectivo escriptorio. Declara igualmente que não he permittido fumarem dentro dos omnibus, e que os boleeiros teem ordem para não andar, toda vez que alguem se não sujeitar a essa condição. E outro sim participa, que não he mais permittido andar alguem no lugar de outrem, em consequencia dos abusos que a tal respeito alguns senhores teem commettido. Recife 1. de outubro de 1856.—Claudio Dubeux.

— O abaixo assignado, morador na Soledade, na rua de João Fernandes Vieira n. 42, cura morphéa radicalmente, arestins, herysipellas, dores rheumaticas, asthma, glandulas e alporcas, e compra escravos que tenha essas mesmas molestias, e que sejam moços.

Manoel Borges de Mendonça.

GRATIDAÕ.

Fabrica

E

FUNDIÇAÕ DE COBRE, BRONZE, FERRO, TUBOS DE CHUMBO INTEIRIÇOS

E

Armazens dos ditos metaes

DE

José Pedro Collares Junior & Irmãos.

LARGO DO CONDE BARÃO N. 5 A.

EM LISBOA.

Este estabelecimento teve o seu principio em 1809, fabricando simplesmente apparelhos para distillação, sendo o seu fundador o Sr. José Pedro Collares, que o começou com um só operario. Em 1819 ja as suas obras eram conhecidas e apreciadas no paiz e fora delle; e para poder satisfazer ás encommendas que se lhe faziam, foi mister ao seu proprietario eleva-lo a maior escala, de sorte que em 1821 ja empregava 8 operarios. Na proporção que o credito das suas manufacturas augmentava consideravelmente o seu consumo, foi-lhe indispensavel augmentar o pessoal do estabelecimento; de maneira que em 1827 contava 18 operarios. De 1834 a 1840, o numero destes subio a 30. Com tudo em 1842 ja o local de que dispunha era assás escasso para conter os artistas indispensaveis para satisfazer á affluencia das encommendas, e por esta razão concebeu a idéa de adquirir um outro local apropriado ás exigencias, o que conseguio no largo do Conde Barão, n. 3 A, fundando talvez o maior estabelecimento deste genero no nosso paiz. Foi então que começou a fabricar machinas a vapor, e muitas outras que até aquelle tempo se não faziam entre nós, e eramos obrigados a importar do estrangeiro. Em 1845 deu sociedade a seus dous primeiros filhos, confiando a direcção do seu estabelecimento ao primeiro, e a administração dos trabalhos de machinas a vapor ao segundo. Em 1848 deu igualmente sociedade ao seu terceiro filho. Assim permaneceu gyrando com a firma de —*José Pedro Collares & Filhos*—por espaço de seis annos, no fim dos quaes este estabelecimento se achava elevado ao dobro do que era em 18[illegible], sendo aquelle progresso devido á perfeição [illegible]lidez de suas manufacturas, e á maneira por que tratam e terminam os seus negocios, tendo fabricado, neste periodo, grande numero de machinas de distillação, bombas, machinas a vapor, rodas hydraulicas, tanques, machinas para agricultura, e muitas outras obras de reconhecida utilidade.

Finalmente, no fim de 1850 deixou o Sr. José Pedro Collares todo o seu estabelecimento, em que empregava 50 operarios, aos seus primeiros quatro filhos, que se constituiram em sociedade, que gyra actualmente com a firma de — *José Pedro Collares Junior & Irmãos*— os quaes, em novembro de 1854, davam trabalho a mais de 140 operarios. Este ultimo e sensivel augmento que se nota do principio de 1851 a novembro de 1854, foi devido não so aos imperiosos motivos acima expendidos, mas tambem á grande baixa que tinham podido fazer nos preços das suas manufacturas, em consequencia dos aperfeiçoamentos que haviam introduzido no systema dos trabalhos, por meio das milhores machinas e ferramentas até áquella época conhecidas, que tinham mandado vir de paizes estrangeiros. Infelizmente, em 4 de novembro de 1854, foi este estabelecimento incendiado; porém graças a algum auxilio do governo de sua Magestade Fidelissima, e ao dos amigos dos proprietarios, acha-se hoje ja reconstruido, e montado com taes machinas, que se póde assegurar ser igual aos melhores de França e Inglaterra, posto que relativamente em menores dimensões; mas sempre para empregar 500 operarios; podendo em tal estado conseguir-se, a par da baixa dos preços um augmento de perfeição e credito nas obras. As suas machinas para distillar vinhos são tão perfeitas no seu fabrico e na combinação de todas as suas peças, que podem garantir o obter com ellas maior quantidade de alcool do que se extrahe com a maior parte das machinas de qualquer outro fabricante; chegando as suas a produzir mais 1 1/2 canada de aguardente de 30 gráos de Cartier, por pipa de vinho, comparativamente áquellas; o que podem provar com attestados.

As ditas machinas de distillação continua, de qualquer dos seus systemas, produzem em uma só operação a aguardente de 29 a 34 gráos de Cartier. As machinas compostas, refrigerando com agua, podem distillar as fezes do vinho e outras materias crassas; nenhuma das outras o póde convenientemente fazer.

Além daquellas machinas, fabricam-se todas as obras que se costumam fazer de cobre; bombas para acudir a incendios; machinas a vapor; caldeiras para as ditas; prensas de parafuso; ditas hydraulicas; ditas para copiar cartas; tanques para aguada de navios; moinhos para azeitona; ditos para trigo e descascar arroz; ditos para canna de assucar; machinas para cortar palha; ditas para retraçar ração de cavalgaduras; ditas de debulhar milho; ditas para nevar; charruas de ferro; sachadores; grades para janellas, varandas e jardins, por uma infinidade de variados modelos, canapés para dito; aparadores para chapeus de chuva, e da cabeça proprios para ornamento de salas d'entrada; lindos fogões de sala; dites de cozinha; bonito e variado ortimento de leitos a franceza, tudo de ferro; e finalmente todos os objectos que se desejem d'aquelle artigo tanto de fundição como forjado. Tubos de chumbo inteiriços sem soldadura, proprios para canalização de liquidos ou gaz; cujos preços he impossivel determinar, não só pela multiplicidade como principalmente pela variedade com que são exigidos segundo o gosto e necessidade do comprador. Os proprietarios d'este estabelecimento lisongeam-se que os sacrificios e esforços que tem feito, para conservar e augmentar no paiz um estabelecimento d'esta ordem, serão compensados com a affluencia no consumo das suas manufacturas unico meio de se poder sustentar e engrandecer.

O nome dos proprietarios, a maneira porque executam as suas obras, e cumprem os seus ajustes não são estranhos á maior parte dos Portuguezes, mesmo dos residentes fóra do paiz. Por tanto, esperam continuar a merecer a mesma confiança com que até hoje tem sido honrados, e protegidos com o favor das suas ordens, as quaes se esforçarão por executar o melhor possivel, offerecendo o seu comportamento passado como garantia do futuro.

As pessoas que desejarem ver e examinar os differentes modelos, em estampas, das machinas, apparelhos e mais objectos acima mencionados, e fazer qualquer encommenda ao dito estabelecimento em Lisboa, podem dirigir-se nesta cidade, ao consulado portuguez, rua do Trapiche n. 6, 1. andar, onde tudo será patente, para melhor e mais facil esclarecimento.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

Agradecimento.

Esta' acima de toda a expressão a gratidão que devemos ao povo pernambucano, pela generosidade com que nos ha acolhido, sempre que havemos aportado nesta bella e magnifica cidade; são infindas as saudades que sentimos, sempre que temos de deixa-la. He preciso, porém, nao abusar da sua nobre hospitalidade, e por isso vamos partir dentro em poucos dias, para a provincia do Maranhão. Receba, pois, o povo pernambucano, as nossas saudosas despedidas, certo de que da nossa memoria jamais se riscara' a lembrança dos beneficios que lhe devemos. Acredite na affeição especial que lhe votamos, e que sera' para nós um dia de felicidade, aquelle em que de novo houvermos de pisar o torrão que deixamos. Recife 1 de outubro de 1856.—J. Robert.—Deveaux.

— Fugio a 27 do corrente, Joaquina, que representa 45 annos, nação Caçange, estatura regular, cheia do corpo, cor fula, feições grossas, tem uma empingem no rosto, peitos paquenos e murchos, algumas cicatrizes nas costas, tem um pé e perna mais grossos de herysipela; levou camisa de algodãozinho, um vestido de chita encarnada, outro de azulão, panno preto, tem sido occupada em serviço de cozinha, levou uma caneca, e he de suppôr que se occupe em vender agua, quando foge, tem de costume andar pelos arrabaldes desta praça: qualquer pessoa a podera' pegar e levar ao seu senhor D. J. S. Campos, na rua das Cruzes n. 40, que recompensara.

C. STARR & COMPANHIA

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continuam a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha um

DEPOSITO DE MACHINAS,

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os comprodores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fôrmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que sera enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar com a maior presteza e perfeição, e exacta conformidade com os modellos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidos.

— Rua Nova n. 18 loja de M. A. Cajú & C. continua sempre a ter um grande sortimento de obras feitas de alfaiate, tanto superior, como mais inferior, camisas francezas, brancas e de cores, gravatas, colarinhos, chapéos francezes, ditos de sol, de seda e panninho, suspensorios de borracha, meias para senhoras, homens, meninos, fazendas para fazer-se qualquer obra de encommenda com a maior presteza e bom desempenho, em fim qualquer pessoa que vier a esta loja, tirará um facto completo e por preço mais commodo do que em outra qulquer parte.

XAROPE

DO

BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta, e todas asmolestias dos orgãos pulmonares.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalhae registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida e com a devida presteza e commodidade em preço.

A ttenção!

Na rua do Trapiche n. 34, ha superior rapé Princeza do Brasil, chegado recentemente do Rio de Janeiro, em qualidade pouco differe do de Lisboa, ao passo que custa apenas 1$400 a libra; a elle antes que acabe, pois a remessa he pequena.

— Precisa-se de officiaes de alfaiate, assim como de uma pessoa que tenha habilitações para cortar: na rua do Crespo n. 6, casa do Felix.

— Roga-se ao Sr. academico Thomaz Garcia Monte Negro, de apparecer na rua do Cabugá n. 2 C, loja de ourives, a negocio.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe o diario de uma casa de pouca familia: na rua do Crespo n. 24.

— Trocam-se notas do Banco do Brasil por moeda corrente nesta provincia, com desconto: na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua das Trincheiras n. 8, loja de tartarugueiro.

— Precisa-se de dous amassadores que sejam peritos, e paga-se bem agradando: na padaria do Forte do Mattos, rua do Burgos n. 31.

—Agencia dos vapores da companhia Franco Americana, fica transferida para a casa de Lasserre & Tisset Freres, rua do Trapiche n. 11, desde o 1º do corrente.

— Da-se qualquer quantia a premio sobre penhores de ouro e prata: na rua Velha n. 85.

ILEGÍVEL

Massa adamantina.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com a verdadeira massa adamantina, e applica ven tosa pela attracção do ar: póde ser procurado confronte ao Rosario de Santo Antonio n. 2.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba coser, lavar e engommar, para o serviço de uma familia ingleza: na rua do Trapiche Novo n. 10, em casa de Paton Nash & Companhia.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, de volta de sua viagem a Europa, está morando na rua Nova n. 41, primeiro andar, onde póde ser procurado a qualquer hora.

— Precisa-se alugar 6 pretos para armazem de assucar: quem tiver e quizer alugar, dirija-se a rua do Apollo, armazem n. 40, que achará com quem tratar.

— Póde-se ao Illm. Sr. Dr. Antonio Borges Leal, que quando vier a esta praça haja de apparecer na rua da Cruz no armazem francez n. 27, a negocio de seu interesse e de urgencia.

ESTRADA DE FERRO do *Recife ao S. Francisco.*

SEGUNDA CHAMADA.

Os directores da companhia da estrada de ferro do Recife ao San Francisco, tem feito a *segunda chamada* (ou terceira prestação) de duas libras esterlinas ou rs. 17$777 sobre cada acção na dita companhia, a qual deve ser paga até o dia 7 de outubro de 1856, na Bahia, na casa dos senhores S. Davenport & C., na corte, na casa dos senhores Maua' M. Gregor & C., e em Pernambuco, no escriptorio da companhia, rua do Crespo.

O accionista que não realisar o pagamento dentro do termo indicado, poderá perder todo direito ás acções sobre as quaes o dito pagamento não tiver effectuado, e em todo caso, terá de pagar juros na razão de cinco por cento ao anno, e de não receber juros ou dividendo da companhia, pelo tempo que decorrer entre o dia indicado para o pagamento e a sua realisação.

Nenhum auto de transferencia póde ser registrado depois do dia 8 do corrente, antes do pagamento da chamada.

Por ordem dos directores,
S. P. Vereker, thesoureiro.

Recife 4 de setembro de 1856.

J. JANE, DENTISTA,
continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

Madama Routier, modista franceza, rua Nova n. 58,

tem a honra de annunciar ao publico que acaba de receber um rico sortimento de chapeos de seda e de palha para senhoras, ditos para meninas, bonitas camisinhas, espartilhos, bicos de linho, manguitos, ricas luvas de pellica enfeitadas para casamento, um grande sortimento de bico de blonde, ditos de seda largos e estreitos, lindos véos para noivas, ricos enfeites de cabeça, um rico sortimento de saias de clina, ditas de algodão, ricos chapeos de luto.

Hospital Portuguez de Beneficencia.

Por ordem do Illm. Sr. presidente interino, convoca-se a junta administrativa do mesmo hospital, para a sessão ordinaria, no domingo, 5 do corrente, as 10 horas da manhãa.—O secretario,
M. E. de Souza Barbosa.

— Precisa-se de um ou dous canoeiros, forros ou captivos, para empregarem-se em duas canoas de conduzir tijolos da Camboa do Retiro, que sahe na ponte da Passagem para o Recife: aquelles que se acharem nestas circumstancias e se quizerem empregar neste serviço, por viagem ou por mez, pódem dirigir-se a rua larga do Rosario, padaria n. 18, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de um homem forro ou escravo para o serviço interno de casa: quem estiver nestas circumstancias, dirija se a tratar na rua Nova n. 53.

Aos senhores sacerdotes.

Na igreja da Madre de Deos, ha constantemente missas com a esmola de 640 rs., mandadas celebrar pela irmandade da Senhora Santa Anna.

— Aluga-se um sitio na Torre, a beira do rio, com arvoredos, murado, e com os commodos necessarios: na rua dos Pires junto a caixa d'agua.

DAGUERREOTYPO E ELECTROTYPO.

Na antiga galeria e officina do aterro da Boa-Vista n. 4 terceiro andar continua-se a tirar retratos com a maior perfeição tanto pelo systema francez, como pelo norte americano. Existe na mesma casa, e para a collocação dos retratos, um rico e abundante sortimento de objectos taes como lindissimos alfinetes e medalhas de ouro, mui lindas caixinhas americanas e francezas, de papel, marroquim e veludo de seda, desde o tamanho de uma polegada até um palmo; passe-par-touts de todas as qualidades, molduras de todos os tamanhos e de muitos e differentes feitios, tanto pretas como douradas, e não só para a collocação de um retrato ou grupo de differentes pessoas, como para a collocação de dous ou tres retratos separados: todos estes objectos são novos e chegados ha pouco uns de França e outros dos Estados-Unidos. Das 8 horas da manhãa até as 5 da tarde a galeria e officina estão a disposição do publico.

Loteria do Rio de Janeiro.

Esperamos hoje o vapor do sul, conductor das listas da loteria 62 do M. Pio-Geral. Ainda existe um pequeno numero de bilhetes desta loteria, na loja da praça da Independencia n. 40. Os premios serão immediatamente pagos a' recepção das mesmas listas, de conformidade aos nossos annuncios.

— Aluga-se um armazem na rua da Moeda, muito proprio para qualquer estabelecimento: a tratar na rua da Gloria n. 87, segundo andar.

— Precisa-se de uma pessoa que tenha as habilitações para ser feitor de um engenho na comarca de Nazareth: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao escriptorio de Antonio Aureliano Lopes Coutinho, rua do Queimado n. 8, segundo andar, que achará com quem tratar.

— Adriano & Castro declaram que José Lopes Dias deixou de ser seu caixeiro desde 30 do proximo passado.

— Fazem-se capas, batinas, chamarras, o official do finado João Pacheco: em Olinda na rua Velha n. 84.

— Precisa-se de uma preta escrava para ajudar o serviço de uma casa de pouca familia: no pateo do Carmo n. 9.

— O abaixo assignado, com loja de tartarugueiro na rua das Trincheiras n. 8, avisa as pessoas que tem concertos de tartaruga em seu estabelecimento, que os venham pagar no prazo de 30 dias, quando não disporá a venda para seu pagamento, e não terão direito a reclamação alguma. Recife 1. de outubro de 1856.—José Joaquim da Cunha Guimarães.

— Precisa-se alugar uma ama secca para o serviço de portas a dentro, para casa de pequena familia: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Precisa-se alugar uma preta para fazer o serviço de uma casa, e tambem para vender na rua: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua do Hospicio, ultima casa nova de Thomaz de Aquino Fonseca, ou annuncie sua morada para ser procurado.

— Maria Carneiro de Souza Lacerda Villaseca, professora particular, faz certo aos pais de suas alumnas e a quem convier, que se acha residindo na praça da Boa-Vista, sobrado que faz esquina para a rua da Conceição, onde continúa receber meninas pensionistas, meio pensionistas e externas.

— Na padaria do Saraiva, na rua do Cotovello n. 95, precisa-se de um forneiro perito.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, formado em medicina, acha-se residindo na cidade do Rio-Formoso, e ahi se offerece a's pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar.

—Candida Balbina da Paixão Rocha, antiga professora particular de primeiras letras e costura do bairro do Recife, rua do Vigario, tem transferido sua aula para a rua do Rangel n. 59, onde continua a exercer o seu magisterio, ensinando tudo quanto faz parte da educação primaria de uma senhora; assim como não duvida receber pensionistas e meio-pensionistas, por preços razoaveis.

Traspassa-se até 30 de setembro de 1857, o arrendamento da casa e sitio pertencente ao. Sr. Francisco Martins de Lemos, na Passagem da Magdalena: quem o pretender dirija-se a rua do Trapiche, armazens ns. 9 e 11.

—Por detraz da rua do Fagundes, loja do sobrado que fica defronte do estaleiro, onde se está fazendo um brigue, cozinha-se para fóra com todo aceio, e tambem se lava e engomma: tudo por preço commodo.

Bilhetes de visita.

Gravam-se e imprimem-se com perfeição bilhetes de visita, lettras de commercio e todos os objectos da arte caligraphica, registros, vinhetas e quaesquar desenhos, abrem-se firmas, sinetes, tanto a talho doce como em relevo, ornamentos em objectos de ouro e prata, fazem-se riscos lindos e originaes para bordados de labyrintho; admitte-se a recusa de quaesquer destes objectos no caso de não ficarem a contento das pessoas que os encommendarem: quem pretender dirija-se a qualquer destes lugares: no bairro do Recife, rua da Madre de Deos n. 32, primeiro andar; em Santo Antonio, na livraria classica do pateo do Collegio n. 2; nas Cinco Pontas, sobrado da quina confronte a matriz nova.

—O Dr. Joaquim de Aquino Fonseca tendo sempre excellente semente vaccinica, roga indistinctamente a's pessoas que ainda não se acham vaccinadas, que compareçam em sua casa, na rua Nova n. 14, nos sabbados de cada semana, das 7 a's 9 horas da manhãa; assim como póde fornecer semente a qualquer autoridade que a requisitar.

Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. José do Recife.

Convida-se a todos os irmãos da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de San-José do Recife, para uma reunião de mesa geral, domingo 5 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Terço, que serve de matriz, afim de se proceder a eleição da nova mesa regedora.

— Precisa-se de uma ama de leite, e paga-se bem: na rua da Cruz n. 34, segundo andar.

— Ainda existe um resto de bilhetes da 62 loteria do Monte Pio, cujas listas conduz o primeiro vapor do sul que deve chegar até 4 do corrente; os premios são pagos conforme se ha annunciado, e tambem já estão expostos á venda novos bilhetes da 24 loteria da casa de correcção, recebidos pelo vapor brasileiro «Paraná»; os numeros são de palpites; a elles, que se estão acabando.
José Euzebio Alves da Silva.

Compras.

— Compram-se os livros seguintes: Menina e moça por B. Ribeiro, o Eremita de Jaffa pelo Dr. T. Bandeira, Canções amorosas por J. da C. Monteiro, e todos os numeros do *Liberal* que tiverem as producções poeticas de Luiz Carlos de Araujo Pereira até hoje publicadas: quem tiver, querendo vender, annuncie por este jornal para ser procurado.

— Compram-se apolices da divida provincial; na rua das Flores n. 37, primeiro andar.

— Compra-se uma escrava que tenha algumas habilidades: na praça da Independencia n. 37 e 39.

— Compra-se um boi para carroça.

— Compram-se, sendo de boa qualidade, 47 enchameis de 20 reforçados, 30 ditos de 30 reforçados, 8 ditos de 20, 17 traves de 30 com palmo reforçado, 9 frechaes de 36, 7 mãos travessas de 30, 200 caibros de 30, 30 ditos de 25: atraz da matriz da Boa-Vista, ao voltar para a rua da Gloria n. 33, segundo andar, das 2 horas da tarde em diante.

Vendas.

Prezuntos de Westphalia.

J. Praeger & C., na rua da Cruz armazem n. 11, avisam aos seus freguezes e ao publico em geral, que pelo navio OSCAR, chegado ultimamente de Hamburgo, receberam de novo uma porção de prezuntos de Westphalia, que se podem recommendar a'vista da excellente qualidade dos mesmos.

Na loja das seis portas Em frente do Livramento.

Vendem-se as fazendas molhadas por preços que faz conta enroupar-se qualquer familia com pouco dinheiro: chitas largas escuras que não desbotam a dous tustões, cassas pintadas a doze vintens o covado, riscado francez a meia pataca, e estreito a seis vintens, córtes de cassa de tres babados a dous mil reis, saias brancas e bordadas a 2$000, lenços para mão bordados e com bico a doze vintens, e toda a mais fazenda, por preços que convidam a trocar as sedulas.

— Vende-se um deposito de assucar, na rua Direita n. 32, defronte do becco da Penha, com poucos fundos: a tratar no mesmo.

— Vende-se uma preta quitandeira, de meia idade: na rua do Rosario da Boa-Vista n. 54.

— Vende-se uma cabra (bicho) muito boa leiteira para criar alguma criança: quem a pretender annuncie.

VINHO DO PORTO GENUINO.

Vende-se optimo vinho do Porto em barris de quarto e oitavo, por preço razoavel: na rua da Cadeia do Recife n. 13, escriptorio de Baltar & Oliveira.

Moendas superiore.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modelo e construcção muito superiores.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão dos comadores satisfeitos.

Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vende-se

Pianos fortes das melhores fabricas da Allemanha e de moderna construcção.

—Em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 57, vende-se:
Um grande sortimento de vidros de espelho.
Relogios finos de patente inglez.
Ditos ditos de patente suisso.
Couros de graxa.
Ervilhas seccas em garrafões.
Vinho do Rheno superior.
Conservas alimentarias de boas qualidades.
Tudo por preço commodo.

—Vende-se um cabriolet com cavallo e arreios, em bom estado: na rua da Cadeia de Santo Antonio, cocheira n. 12, a tratar com Augusto Fischer.

—Vende-se um palanquim de boa construcção e em bom uso: na rua de Aguas-Verdes n. 16.

Attenção.

Vendem-se muito superiores vaquetas inglezas para carro, sola de lustre a 15$000 o meio: no aterro da Boa-Vista, loja n. 78.

ATTENÇAO' AO BARATO.

Vende-se muito superior marroquim a 800 rs., 1$000 e 1$280 a pelle para acabar, meias cruas para homem a 140 rs. o par, duzia a 1$600: no aterro da Boa-Vista, loja n. 78.

Na loja das seis portas. *Em frente do Livramento.*

Nesta loja tem sortimento de fazendas para todos os preços, e por isso approveitem esta occasião para se enrouparem para a festa, com pouco dinheiro, e fazenda de gosto. A loja está aberta das seis horas da manhãa as nove da noite.

— Vendem-se velas de seis em libra, de carnauba pura, e brancas confeccionadas, muito bem feitas, sendo em caixas de 50 libras, a doze mil e quinhentos para acabar uma factura vinda do Aracaty: na loja n. 45, na rua do Queimado, de Francisco Ignacio Ferreira Dias.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos, em muito boa localidade, e tem bastante concurrencia para a terra e mar: quem a pretender, dirija-se a rua do Vigario n. 12, que achará com quem tratar.

— Vende-se um escravo de nação, idade quarenta e tantos annos, pouco mais ou menos, proprio para o serviço de campo, e tambem entende do serviço de padeiro: a tratar na rua de Apollo, armazem n. 13.

— Vende-se um carro de 4 rodas, novo, de muito bom gosto, que ainda não foi servido; a tratar na rua do Canno n. M, cocheira.

— Vende-se uma escrava de idade de 28 annos, boa engommadeira, cozinha o diario de uma casa, he muito charinhosa para meninos, adverte se que só se vende para fóra, ou para o matto: quem pretender dirija-se a rua do Brum passando o chafaris do lado direito defronte da fabrica de velas.

Na loja das seis portas Em frente do Livramento

vendem-se chapéos de verniz para pagem a tres mil reis, riscados trançados largos para roupa de escravos a seis vintens o covado.

— Vende-se uma negrinha de 8 annos, muito linda, um molequinho de 10 annos, uma escrava moça com algumas habilidades e de boa conducta, o que se afiança, um negro robusto proprio para enxada, por estar a isso costumado: na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

Na loja das seis portas Em frente do Livramento

Nesta loja estão á venda todas as fazendas salvadas da barca franceza que afundou em Fóra de Portas; tem fazendas de algodão, seda e lãa, e o dono deste estabelecimento garante o bom estado e duração das mesmas fazendas, por estarem ainda molhadas.

CHARUTOS E RAPE'.

Na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja de Bourgard, chegaram os apreciaveis charutos varetas do Brandão, assim como outras marcas para 2$, 3$ e 4$ o cento, afiançando-se a qualidade, e rapé de Lisboa a 30 rs. a oitava.

— Vende-se uma preta de meia idade para todo o serviço: nas Cinco Pontas n. 93.

— Vende-se uma casa terrea n. 5, sita no becco do Teixeira, no bairro de Fóra de Portas, bem como tres partes do sobrado n. 127 de um andar, sito na rua do Pilar do mesmo bairro: quem as quizer comprar, dirija-se ao Forte do Mattos, sobrado n. 4, que achará com quem tratar.

— Vendem-se bons passaros, que cantam bem: na rua Direita n. 60, segundo andar.

— Vendem-se lenços de labyrintho assentado em boa cambraia de linho: na rua da Cruz n. 18.

Attenção.

No aterro da Boa-Vista loja n. 56, existe um sortimento de fazendas francezas de lindo gosto, por baratos preços por terem sido salvadas da barca franceze RAOUL.

Chaly de seda.

Vende-se chaly de seda de listras e de quadrinhos proprio para vestidos de meninos, pelo barato preço de 640 o covado, dando-se amostras com penhor: na rua Nova, loja n. 4.

Camisas francezas.

Vendem-se camisas francezas brancas e pintadas a 24$, 26$, e 28$ a duzia: na rua Nova, loja n. 4.

— Na rua Direita n. 27 vende-se manteiga ingleza a 800, dita a 960, dita franceza a 640, 720 e 800 rs., favas vindas da ilha de S. Miguel a 400 rs. a cuia, farinha de Araruta a 200 rs., queijos a 1$400 e 1$500 e 1$700, farinha em saccas grandes a 3$000, 3$500 e 4$000, sabão muito duro a 200 rs. a libra, e outros muitos generos que se vendem por muito commodo preço, assim como desappareceu no dia 27 do corrente um escravo cabra, de nome Verissimo, idade pouco mais ou menos 40 annos, já calvo, marca baixa, barba rapada e muito fallante: roga-se as autoridades competentes e capitães de campo que o prendam em qualquer parte que o encontrarem, e remetam-no a rua Direita n. 27.

POSTAS DE CAVALLA.

Vendem-se postas de cavalla salprezas a 120 e a 160 rs.: na rua Direita n. 27.

— Vende-se ou troca-se por uma preta de meia idade, uma mulatinha de 5 annos, muito esperta, sem defeito: nos Afogados, rua de S. Miguel n. 6.

— Vende-se uma preta de nação Nagô, ainda moça, a qual he muito ladina, boa compradora e vende na rua, tambem tem alguma pratica de cozinhar, faz pa sonha e faz azeite; quem a pretender, dirija-se a rua da Concordia junto a loja do marcineiro francez Bochy, confronte o Sr. João Manoel de Siqueira, casa de Antonio de Medeiros.

— Vende-se uma vacca, um novilho e uma bezerra tourinos, chegados ha pouco de Goianna, e acham-se muito gordos: quem desejar dirija-se a rua da Florentina n. 6, que achará com quem tratar.

— Vendem-se 5 escravas, sendo 2 de idade 14 a 18 annos, crioulas, 1 de idade 29 annos, da Costa, outra dita de idade 25 annos, de nação, 1 preto de idade 30 annos, crioulo, official de carpinteiro: na rua Direita n. 3.

Chapeos para Senhoras.

Vendem-se chapeos de seda e blond para senhoras pelo barato preço de 10$ e 14$: na rua Nova, loja n. 4.

Cal de Lisboa e potassa.

Na rua do Trapiche armazens ns. 9 e 11, vende-se superior potassa da Russia e americana, cal virgem de Lisboa, da mais nova que ha no mercado.

— Ainda está a' venda a excellente taberna da rua Augusta n. 94, que fica confronte ao chafariz, de outro lado o viveiro, tem muitos commodos, cozinha, etc. Tambem se vendem 6 bois mansos que sabem bem conduzir qualquer carga, 3 carroças, assim mais uma porção de fórmas com bico de chumbo, que fazem optimas velas de carnauba imitando o feitio das de espermacete; assim como tambem tem das de 9 em libra, e uma carteira grande de duas faces, de madeira de amarello, em que podem francamente escrever quatro pessoas: trata-se na rua do Vigario n. 19, terceiro andar.

Rua do Queimado n. 21 A

Vendem-se as seguintes fazendas, muito em conta, e dão-se as amostras com penhor.

Sedas de quadros miudinhos, furta-cores, o covado	1$400
Idem idem maiores, o covado	1$200
Chales de merino bordados a velludo	16$000
Chitas francezas, padrões miudinhos, o covado	260
Casemira de cores para coeiros de menino, o covado	1$500
Chaly de flores soltas, o covado	800
Idem de duas larguras, o covado	1$400

— Vende-se uma armação envidraçada, propria para loja de cera, e juntamente todos os pertences de fabricar dita cera, ou a armação só sem os pertences, propria para qualquer outro estabelecimento: a tratar na mesma loja na rua do Queimado n. 47, ou defronte com os proprietarios, os Srs. Bernardino José Monteiro & Irmão.

Sem avaria ou defeito algum, e muito mais barato do que as avariadas.

Continua-se a vender as fazendas da loja de 4 portas n. 10 na rua do Queimado, por preços muito baixos:

Chitas de cores, a peça 4$500, 5$, 5$500 e	6$000
Ditas em covados a 100, 120, 140 e	160
Madapolão, peça a 2$400, 3$, 3$500 e	4$000
Algodão, peça a 2$, 2$400, e americano	3$000
Dito de cores, o covado	160
Brim branco trançado de linho, a vara	400
Dito superior, a vara	1$000
Ganga amarella, o covado	240
Brim de linho de quadros, o covado	200
Chally de seda para vestidos, o covado	640
Barege de cores para vestido, o covado	300
Lenços de seda brancos finos com pinturas	1$000
Brim trançado de cores, puro linho, vara	640
Chita larga franceza, o covado	200

— Vende-se uma parelha muito nova de cavallos ruços, para carro, os maiores e mais iguaes que este anno entraram na praça, e sem o menor achaque: quem os pretender dirija-se a rua do Cotovello, padaria n. 31, das 9 da manhãa as 6 da tarde.

Palitos francezes.

Vendem-se palitós francezes de linho a 3$, de alpaca a 7$ e 8$, de panno fino preto e de cores a 20$: na rua Nova loja n. 4.

Superior farinha de mandioca.

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu armazem na travessa da Madre de Deos n. 3 a 5: para tratar no seu escritorio rua da Cruz n. 1.

Superiores charutas

em caixas de 50, 100 e 200: vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1, superiores pela sua qualidade.

Bom gosto.

Vendem-se abotuaduras muito finas para colletes pelo diminuto preço de 320 rs., chicotes a 400 rs.: na rua larga do Rosario n. 38.

Na loja da boa fé

vende-se o mais barato que he possivel.

Córtes de bonitas casemiras de algodão para calças a	1$120
Ditos de fustão para colletes a	600
Brim trançado branco de puro linho vara a	1$440
Dito dito de côr dito dito vara a	800
Dito dito pardo dito dito, vara a	560
Dito de quadrinhos miudos de bonitos padrões, covado a	220
Ganga amarella muito fina, lisa e de quadros, covado a	320
Cambraia lisa muito fina com uma vara de largura, vara a	560
Lenços brancos muito finos e ditos com barra de côr, um	240
Meias brancas para senhora pelo baratissimo preço, o par de 240 a	320
Ditas brancas para meninos e meninas, o par	240
Filó de linho liso muito fino, vara a	880
Dito dito com flores, vara a	1$280

assim como outras muitas fazendas que se vendem por menos do que em outra qualquer parte, na rua do Queimado, nos quatro cantos, n. 22, na loja da boa fé, defronte da loja da boa fama.

— Vendem-se passas muito novas a 600 rs. a libra, figos tambem muito novos a 300 rs., toucinho, carne, queijos, e linguiças, tudo do sertão, muito em conta, semente de cuentro nova a 320 a garrafa: na rua dos Martyrios, taberna n. 36.

RARIDADE.

Venham ver o que nunca viram, e nem jamais verão; córtes de cambraia de seda para vestidos, de muito bom gosto e sem avaria a dez patacas cada um corte: na rua do Queimado, loja pintada de amarello n. 39, esquina do becco da Congregação.

cebolas.

Vende-se o melhor que ha neste genero, tanto de Lisboa como hespanhola de 500 rs. para cima o cento: na travessa da Madre de Deos, primeiro armazem n. 18, de Francisco Alves Monteiro Junior.

Cemento a

Cinco mil reis.

— Vende-se no armazem de Pacheco, no caes do Ramos, ou no escriptorio de Isaac, Curio & Companhia, rua da Cruz n. 49, desembarcado da galera «Franc-Raoul» a 5$000 a barrica. No mesmo armazem vende-se cemento vindo pelo ultimo navio de Hamburgo a 8$000 a barrica.

AO BARATO.

Na rua Nova loja n. 8 de José Joaquim Moreira.

Vendem-se luvas de pellica para homem e senhora das mais frescas e novas que ha no mercado, pelo baratissimo preço de 1$280 o par.

—Vende-se um bonito mulato de 18 annos de idade, proprio para boleeiro: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Attenção ao barateiro.

Na loja do barateiro, na rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender alem de muitas fazendas que em porção e a retalho se vendem por baratos preços, hamburgo ou brim liso fino de puro linho proprio para calças, toalhas, ceroulas e lençoes, em peças de 20 varas a 9$600 e 10$, dito mais cheio de boa qualidade, peças de 30 varas a 12$ e 13$500, panno de linho fino a 640 a vara ou 8$ a peça de 12 1/2 varas, estando-se a acabar, panno de linho fino para lençoes com 2 varas de largura a 3$400 a vara, córtes de brim de linho de cores para calça, padrões novos a 3$200, ditos de fustão de cores e brancos para colletes a 800 e 1$, casemira preta fina a 2$, 2$600 e 3$600 o covado, panno azul grosso a 1$800 o covado, panno fino preto e azul de boas qualidades a 3$500, 4$000, 4$500, 5$ e 6$, camisas francezas brancas a 1$760 cada uma, e 20$ a duzia, ditas muito finas com peitos e collarinhos de cores e brancos a 2$500 e a 30$ a duzia, madapolão fino para camisas a 4$600, 5$ e 5$600 a peça, e mais baixo para 3$200, 3$500, 3$600, 3$800 e 4$, esguião bom para peitos a 1$400, e muito fino a 1$800 e 2$ a vara, e a peça por 14$, 18$ e 20$, peitos para camisa brancos e de cores com punhos e collarinhos, por barato preço, assim como outros muitos objectos indispensaveis.

— Vendem-se velas de carnauba simples e de composição da melhor fabrica de Aracaty, cera de carnauba, feijão mulatinho muito novo em saccas a 11$, arroz de casca a 3$200 a sacca e a granel a 3$500 o alqueire, medida velha, oleo de ricino da melhor fabrica do Penedo em latas a 360 rs. a libra, e tudo mais por preços commodos: na rua do Vigario n. 5.

CAL E POTASSA

Vende-se potassa da Russia e americana, chegada nestes dias e de superior qualidade; cal de Lisboa da mais nova que ha no mercado: nos seus depositos na rua de Apollo n. 1 A, e 2 B.

Fazendas boas e baratas.

Na loja do barateiro da rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, acharão os freguezes bom sortimento de fazendas de boas qualidades, que a dinheiro a' vista se vendem por baratissimo preço, tanto em atacado como a retalho, havendo entre muito variedade boas chitas de cores fixas de diversos padrões, o covado a 160, 180 e 200, e a peça 6$, 6$500, 6$800 e 7$, córtes de cassa de cores bonitos padrões, que não desbotam, com 7 varas, pelo diminuto preço de 1$600, riscados e chitas largas francezas modernas, o covado a 240, 280, 300, 320 e 400, cassas francezas de cores a 360 a vara, ditas em cortes de 12 e 13 varas muito finas com fazenda para vestido e para folho, desenhos differentes, pelo barato preço de 8$, córtes de andelina de seda cor de rosa e azul com fazenda para refego e folho a 14$ e 15$, córtes de sedas escocezas largas de bonitos gostos a 28$, grosdenaple preto superior para vestido a 2$ e 2$200 o covado, chales de merino fino sem barra com franja de retroz a 5$500, ditos de chaly com barra assetinada a 6$500, ditos de merino bordados de cores a 8$, ditos muito finos bordados de uma so cor a 9$, e alem destas outras muitas fazendas, que como acima fica dito, se vendem baratas; dão-se amostras, e a loja está aberta de noite.

Lenços de cambraia de linho

A 320, 400, 500, e 640 cada um.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Palitós muito bem feitos e muito baratos.

Vendem-se palitós pretos muito bem feitos a 4$ rs. ditos de brim pardo de puro linho a 3$200: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

— Vende-se o sitio com casa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. José do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias: quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

LABYRINTHOS.

Vendem-se lenços e toalhas de labyrintho, assentado em fina cambraia de linho: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

Em casa de M. Calmont & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte:
Taboado de pinho, alcatrão e pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de algodão.
Ditas de linho.
Esponjas de superior qualidade.
Drogas.
Tudo muito commodo.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de Santa Catharina, em saccas que tem um alqueire (medida velha) por preço commodo: no armazem de Novaes & C., na rua da Madre de Deos n. 12.

A 3$500 a duzia.

Lenços de cambraia de linho para algibeira: na rua do Crespo, loja de Adriano & Castro n. 16.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixes de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acro sem despeza ao comprador.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ayx, primeira qualidade, de propriedade do conde de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$ cada caixa; acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & C. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Mareuil—e os rotulos las garrafas são azues.

Xarope do Bosque verdadeiro

RUA LARGA DO ROSARIO N. 36.

Continúa a vender-se este xarope (do qual são agentes no Rio de Janeiro os Srs. Yates & Companhia, rua do Hospicio n. 40), na botica do abaixo assignado, que garante ser verdadeiro.
Bartholomeo Francisco de Souza.

Navalhas a contento.

Continua-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições: vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia: em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

— Vende-se uma partida de terras cobertas de mattas de muito boas madeiras, e optima de plantações: a tratar no Manguinho, sitio que volta para os Afflictos, de Ignacio Francisco de Albuquerque e Mello.

Velas de *Carnauba.*

Vendem-se velas de carnauba pura, as melhores que ha no mercado a 12$000 a arroba, esteiras de palha da mesma carnauba, grandes e menores: na rua do Queimado n. 69, loja de ferragens.

Manual eleitoral

Vende-se o manual eleitoral, contendo a lei regulamentar das eleições, e os decretos e decisões do governo por 1$280: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

Deposito de cal e potassa.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, continua-se a vender superior cal de Lisboa em pedra, recentemente chegada, e potassa russiana nova, de superior qualidade, por preço commodo.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Refinaria do Monteiro.

No deposito da rua da Senzala-Velha n. 116, vende-se assucar refinado de superior qualidade, de arroba para cima.

Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

Farinha de Santa Catharina.

muito nova, vinda em direitura a este porto, vende-se a bordo do patacho «Pelicano», ou trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacarandá, construcção vertical e com todos o melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 8.

Attenção.

Vendem-se dous escravos peças, sendo um mulatinho de 14 a 15 annos, e uma negrinha de 9 a 10 annos: na rua Direita n. 76.

Passeio publico.

LOJA N. 9.

Vende-se um completo sortimento de chitas de lindos padrões, escuras, a 140, 160 e 200 rs. o covado, e a peça a 5$, 5$500 e 6$; a ellas, que são pechincha.

Na loja da boa fé

VENDE-SE POR MENOS QUE EM OUTRA PARTE:

Peças de algodãozinho trançado com 20 jardas a	3$500
Ditas de dito liso com 20 jardas a	2$240
Ditas de dito muito encorpado com 20 jardas a	2$880
Ditas de madapolão muito fino n. 6 a	4$600
Ditas de dito entre fino a	3$600
Ditas de dito a	2$700
Ditas de brim liso fino com 20 varas	6$800
Chitas escuras e de côres fixas, covado a	160
Chales de algodão de muito bonitos padrões a	800
Peitos para camisas, brancos e de cores a	400
Algodão de listras o covado a	160

e além destas fazendas ha outras muitas que se vendem muito barato, na rua do Queimado n. 22, nos quatro cantos, na loja da boa fé, defronte da loja da boa fama, e se affiança aos senhores compradores que nesta loja não ha fazenda nenhuma avariada.

— Na loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & Companhia, na rua da Cadeia do Recife n. 7, vendem-se as ja bem conhecidas velas de carnauba do Aracaty, pelo diminuto preço de 12$000 rs. cada arroba.

Cambraia adamascada propria para cortinados.

Vendem-se peças de cambraia adamascada com 20 varas, propria para cortinados a 7$000: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Não ha nada tão barato.

Vende-se chita fina para coberta a 200 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22 na bem conhecida loja de boa fé, defronte da loja de miudezas da boa fama.

— Vende-se superior linha de algodão branca e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Bichas de Hamburgo.

No antigo deposito de bichas de Hamburgo, na rua estreita do Rosario n. 11, recebeu-se pelo ultimo vapor vindo da Europa, um grande sortimento das referidas bichas, e por isso se continúa a vender o cento a 20$000, e por menos desse dinheiro se o comprador comprar mais de cem, e a 320 cada uma por aluguel.

Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

—Em casa de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18, vendem-se baêtas, relogios de ouro, cobertos e descobertos, sellins inglezes, chicotes de carro, arreios para dito, cabos da Russia, fio de vela, tintas de todas as cores, candieiros e castiçaes bronzeados, conservas de fructas inglezas, charutos de Havana.

Loja da boa fé.

Vende-se panno azul fino a 3$ a covado, dito preto e azul, fazenda muito superior a 3$500 o covado, merinó muito fino a 2$ o covado, alpaca muito fina a 640 o covado, casemira preta muito fina de duas larguras a 3$500 o covado, dita muito fina de uma largura só a 2$ o covado, cantão, fazenda preta muito fina e propria para vestidos de luto a 960 o covado, bombazina muito fina propria para batinas de padres a 1$400 o covado, grosdenaple preto muito superior a 2$000 o covado, setim preto macáo, fazenda superior a 2$600 o covado, e assim outras muitissimas fazendas, que ocioso seria mencionalas, porém que a vista dos senhores compradores se venderão por menos que em outra parte: na rua do Queimado, n. 22, nos quatro cantos, na loja da boa fé, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Na rua Nova n. 22, loja de relojoeiro, ha para vender bico de blond de seda branco e preto, por preço muito em conta.

Loja da boa fé.

VENDE-SE MUITO BARATO.

Chales de merino lisos, de lindas cores, com ricas franjas de seda	5$000
Luvas de seda para homens e senhoras	1$000
Meias pretas de seda para senhora, o par	2$000
Ditas de cores muito finas para homem, o par	400
Luvas de fio de Escocia para meninos, o par	320
Lenços de cambraia de linho com bico, um	1$280
Ditos de retroz, um	1$000
Luvas de fio de Escocia para homem, o par	400
Meias de laia para padres, o par	1$800
Gravatas de seda pretas e de cores	1$000
Meios lenços de seda preta	1$000
Ditos ditos de dita de cor	600
Cassas pretas muito finas para luto, a vara	400

e além de tudo isto outras muitas fazendas, que se vendem o mais barato que he possivel: na rua do Queimado, nos quatro cantos n. 22, na loja da boa fé, defronte da loja da boa fama.

Luvas de pellica muito novas para homem e senhora, o par a 1$280
na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

A BOA FAMA NAO' VENDE NADA AVARIADO, TUDO HE BOM E BARATO.

Luvas pretas de torçal muito boas a	1$000
Ditas de fio da Escocia brancas e de cores 400 e	500
Superiores meias pretas de laia a	1$800
Cartas finissimas francezas, o baralho	500
Ditas portuguezas muito finas	320
Meias pretas de algodão para padres, o par	600
Ditas ditas para senhoras	400
Ricas caixinhas para presentes a 2$000, 3$000	4$000
Ricas bengalas pelo barato preço de 1$, 1$[illegible]	[illegible]
Meias de cores muito finas para homem a [illegible]	[illegible]
Riquissimas canetas para namorados a [illegible]	[illegible]
Oculos com armação de tartaruga a [illegible]	[illegible]
Canivetes muito finos para pennas a 2$, [illegible]	[illegible]
Ditos grandes muito finos de 2, 3 e 4 folhas [illegible]	[illegible]
Riquissimas charuteiras a 2$, 3$ e [illegible]	[illegible]
Carteiras muito finas para dinheiro a [illegible]	2$500
Carteiras proprias para viagem a	2$500
Estojos proprios para barba a 2$ e	2$500
Duzias de colheres de metal princip[illegible]	[illegible]
Ditas de metal ordinario a 720 e	[illegible]
Apparelhos completos para luto de senhora a	[illegible]
Voltas pretas ordinarias para luto a	[illegible]
Ricas franjas para cortinados, peça de 15 varas	1$500
Ricas pulceiras pretas de vidro a	1$000
Fitas de velludo bordadas estreitas, a [illegible]	320
Dita lisa estreita preta e de côres a [illegible]	[illegible]
Escovas com pente e espelho para [illegible]	[illegible]
Tesouras finissimas para unhas 500 [illegible]	[illegible]
Ditas para costura, o melhor que [illegible]	[illegible]
Rosetas pretas muito finas, o par	320
Acordions de muito boa qualidade [illegible]	1$600

Ricas tranças de seda de todas as larguras e cores, ricas fitas de seda lavradas de todas as cores e larguras, bicos de linho finissimos de lindos padrões diversas larguras e outras muitissimas miudezas, sendo de muito bons gostos e boas qualidades, que pelo baratissimo preço porque se vende causa admiração aos proprios compradores na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

PERFUMARIAS MUITO FINAS.

Na loja da boa fama encontra-se sempre um rico sortimento de perfumarias de todas as qualidades, sendo seu autor o melhor que ha em Paris, riquissimos frascos com extrato muito fino a 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcellana delicados e de modernos gostos com banha franceza muitissimo fina a 2$ e 2$500, frascos com essencia de rosa a 320 rs., pãos de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes com excellente agua de Colonia a 480 e 1$ e outras muitas perfumarias da melhor qualidade que póde haver, e por preços mais baratos do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

A loja da boa fama

Vende muito barato:

Ricos pentes de tartaruga para atar cabello	4$500
Lencinhos de retroz de todas as cores	800
Toucas de lãa para senhoras e meninas	500
Camisas de meia para crianças	500
Meias de seda preta para senhora	2$000
Ricas caixas para guardar joias	800
Ricos estojos para costura 2$500 e	3$000
Travessas de tartaruga para cabello	3$500
Ditas de verdadeiro bufalo	1$000
Ricos leques com plumas e espelho 2$ e	3$500
Pentes de bufalo para tirar piolhos	500
Ricas bonecas francezas bem vestidas 1$280 e	1$800
Resmas de papel de peso muitissimo bom	6$000
Dito mais inferior pouca cousa	3$500
Dito almaço muito bom	3$200
Quadernos de papel paquete muito fino	80
Grozas de penna de aço bico de lança	1$200
Ditas muito boas sem ser bico de lança	500
Duzia de lapis muito finos	320
Ditos para desenho muito bons	800
Bandejas muito finas a 3$, 4$ e	5$000
Oculos de armação de aço	800
Lunetas com armação dourada	1$000
Ditas com armação de tartaruga	1$000
Ditas com armação de bufalo	500
Ricos chicotes para cavallo	800
Ricas gravatas de seda	1$000
Atacadores de cornalina para casaca	300
Pentes muito finos para suissas	500
Escovas muito finas para cabello	640
Capachos pintados compridos e redondos 700 e	800
Canetas de aço para pennas de aço	120
Escovas finas para unhas 320, 500 e	640
Ditas muito finas para roupa 1$ e	1$500
Pincels finos para barba	500
Duzia de facas e garfos finos	3$000
Ditas cabo de balanço muito finas	6$000
Ditas cabo de marfim muito boas	10$000
Camisas de meia muito finas	1$200
Ricas abotoaduras para collete 500 e	600
Ditas para palitós 500 e	600
Estojos de navalhas finas para barba	2$000
Espelhos para parede, 500, 600 e	1$000
Caixas finissimas para rape	2$500
Ditas redondas de tartaruga	6$000
Papel de cores em 1/4 de resma	720
Pentes de tartaruga para marrafa	1$400
Ditos para atar cabello imitando a tartaruga	2$000
Luvas brancas e de cores para montaria	400
Tapetes para lanternas, o par	1$800

e outras muitissimas cousas, que só na bem conhecida loja de miudezas da boa fama se encontram e se vende muito barato: na rua do Queimado n. 33.

A boa fama

Vende barato:

Duzias de tezouras para costura a	1$000
Ditas muito finas e grandes a	1$200
Pecinhas de bicos estreitos a	560
Caixinhas com agulhas francezas a	160
Caixas com linhas de marcar a	280
Braceletes encarnados para senhoras a	200
Meias brancas finas para senhora a	240
Meadas de linhas finas para bordar a	100
Grozas de botões madreperola finos a	600
Grozas de botões finos de osso para calças a	280
Fivelas douradas para calças e colletes a	120
Pentes finos para alizar cabellos a	30
Peças de fitas de linho com 6 varas a	50
Caxinhas com colchetes francezes a	60
Carriteis de linha fina de 200 jardas a	80
Macinhos de 40 grampos muito boas a	50
Suspensorios para homem e menino a	40
Duzias de torcidas para candieiro a	80
Carteiras finas para algibeira a	600
Canetas para pennas de aço a	20 e 40
Meias brancas e cruas para homem a	160 e 200
Trancinhas de lãa de caracóes peça a	80
Duzias de pentes de chifre para alizar a	800
Groza de botões de louça pintados a	240
Peças de fitas de cor com 10 varas a	320 e 360
Carriteis de linha autor Alexandre a	40
Meadinhas de linha preta muito boa	20
Cartas de alfinetes com 25 pentes a	140
Duzias de pentes abertos para atar cabellos a	2$200
Meias brancas e de cores para meninos a	240 e 320
Grozas de fivellas para sapatos a	560
Caixinhas de páo com palitos de fogo a	20
Castões para bengalas a	40
Sapatinhos de lãa para crianças a	300
Trancelins pretos para relogios a	140
Escovinhas finas para dentes a	120
Caixinhas com grampos a	160
Babado aberto de linho varas a	120 e 140
Dito bordado muito bonito vara a	200
Caixinhas para guardar phosphoros a	160
Carteiras com agulhas a	320
Caxinhas com obreias de colla a	160
Escovinhas para limpar pentes a	320
Agulheiros muito bonitos a	200
Peças de fitas largas lavradas com 11 varas a	2$500
Libras de linha preta e de cor a	1$200
Libras de linha fina n. 100 e 120 a	2$000
Duzias de caixas de chifre para rapé a	720
Maços de palitos para dentes a	100

Além de tudo isto outras muitissimas miudezas que se vendem muito mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Escravos fugidos.

—A 29 de agosto proximo passado ausentou-se da casa da rua do Rangel n. 21, a preta crioula Pulqueria, idade 36 annos, pouco mais ou menos, feia, as maçãs do rosto altas e amarelladas, não tem dentes na bocca da parte de cima, olhos fumaçados, altura regular, barriga pontuda para fóra, que parece pejada, levou vestido de chita azul com flores amarellas cór de fogo, panno da Costa, tudo usado, he facil ter mudado de roupa porque tambem lava roupa de ganho, dizem ella andar pelos Afogados, S. Cosmo, S. Paulo, pois tem conhecimento nestes engenhos: roga-se as pessoas encarregadas da policia, capitães de campo, ou outra qualquer pessoa a apprehensão da dita escrava, e levem a casa acima, que se gratificará generosamente.

— Fugio hontem as 7 horas da noite um escravo mulato, de nome Thomaz, alto, reforçado do corpo, com marcas de bexigas, pernas grossas e nellas marcas de cicatrizes nas canellas, falla com muita mansidão; levou camisa de panno azul grosso guarnecida de ourello branco nas hombreiras e punhos, aberta na frente em fórma de palito: este escravo he natural da Parahiba, e foi escravo do Sr. Carlos Coelho que o houve por herança de seu sogro José Joaquim de Souza daquella cidade, e foi comprado pelo abaixo assignado ao Sr. Hilario de Atheyde Vasconcellos Junior, morador no engenho Tapuá, freguezia do Pilar da dita provincia: quem o pegar leve-o a rua da Concordia a Pedro Antonio Teixeira Guimarães, que será generosamente gratificado. Recife 1, de outubro de 1856.
Pedro Antonio Teixeira [illegible]

Continuam a estar fugidos os escravos seguintes: Antonio [illegible] Caçange, que representa 35 annos de [illegible] altura [illegible] no andar, cor [illegible] redond[illegible] limpas, cheio [illegible] foi escravo dos herdeiros [illegible] Gonçalves da Cunha; o outro de [illegible] bastante alto, algum tanto [illegible] rosto regular, tem de ambos os lados do rosto marcas de talhos de sua nação, pernas finas, algum tanto cangueiro, pés grandes, e tem umas marcas de chicote ainda novas nas costas; estes escravos fugiram juntos no dia 3 de agosto do corrente anno: quem os apprehender conduza-os ao engenho Agua-Fria da freguezia de S. Lourenço da Matta, ou nesta praça na rua da Guia n. 61, primeiro andar, que será generosamente recompensado.

AVISO.

[illegible]

No dia 23 de junho do corrente, [illegible] de bordo do brigue «Maria Luzia» o preto crioulo, Manoel, de idade 24 a 25 annos, pouco mais ou menos, e tem os signaes seguintes: rosto comprido e descarnado, cór fula, cabello cercilhado, olhos um pouco grandes e amortecidos, beiços grossos, sendo o de cima mais grosso que encobre a falta que tem de dentes em cima, falla um pouco atrapalhado devido a falta de dentes, pouca barba e rala, e bigodes, tem na mão esquerda junto ao dedo minimo uma especie de nervo sahido, as nadegas um pouco empinadas, no andar tem um geito para o lado, cadeiras largas, cintura fina, pés apalhetados e um pouco largos; levou calça de algodão azul desbotado e camisa de algodão riscado, chapéo de palha, tem officio de cozinheiro, e costuma embriagar-se; foi escravo do Sr. Dr. Jeronymo Vilella e do Sr. Dr. promotor de Olinda, Queiroz Fonseca, e ultimamente do Sr. Albert Forster Damon: o abaixo assignado, senhor do dito preto, gratifica generosamente a quem o apprehender e leva-lo em sua casa, no aterro da Boa-Vista n. 53, segundo andar, ou no Recife, rua do Trapiche n. 16, a Antonio de Almeida Gomes; como tambem protesta contra qualquer pessoa que o occultar em seu poder; assim como gratifica e paga todas as despezas.—Joaquim Lopes de Almeida.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA 1856

ILEGÍVEL